

Maria Inês Fontana Pereira de Souza

O TRABALHO JUVENIL EM PERSPECTIVA

Maria Inês Fontana Pereira de Souza

O TRABALHO JUVENIL EM PERSPECTIVA

Dissertação apresentada à Faculdade de História, Direito e Serviço Social da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Câmpus de Franca, para a obtenção do título de Mestre em Serviço Social.

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Neide Ap. de Souza Lehfeld

Franca

2001

S729 Souza, Maria Inês Fontana de, 1962-

O Trabalho Juvenil em Perspectiva. Maria Inês Fontana de Souza. Franca, 2001.
204p.

Dissertação (Mestrado) - Faculdade de História, Direito e Serviço Social da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", Câmpus de Franca, 2000.

1. Serviço Social – adolescente
2. Serviço Social – trabalho
3. Serviço Social – profissionalização

CDD 331.34

O TRABALHO JUVENIL EM PERSPECTIVA

Maria Inês Fontana Pereira de Souza

Banca Examinadora

Profª. Drª. Neide Ap. de Souza Lehfeld (orientadora)

Prof. Dr. Oris de Oliveira

Prof. Dr. Paulo de Tarso de Oliveira

Franca, 16 de Agosto de 2001.

A Deus

Uma noite eu tive um sonho...

E através do céu passavam cenas da minha vida. Para cada cena que passava, percebi que eram deixadas dois pares de pegadas na areia: um era o meu e o outro do Senhor.

Quando a última cena da minha vida passou, olhei para trás e notei que muitas vezes no caminho da minha vida, havia apenas um par de pegadas na areia. Notei também que isso aconteceu nos momentos mais difíceis do meu viver e, então, perguntei ao Senhor:

- Senhor, Tu me disseste que, uma vez que resolvi te seguir, Tu estarias sempre comigo, mas notei que durante as maiores tribulações do meu viver havia somente um par de pegadas. Não compreendo porque nessas ocasiões me deixaste...

O Senhor me respondeu:

- Filha, eu jamais te deixaria nas horas difíceis. Quando viste na areia apenas um par de pegadas, foi exatamente aí que eu, nos braços, te carreguei.

Obrigada, Jesus!

Obrigada, meu Deus!

*Agnaldo, meu marido e
companheiro,
que por escolha entrou na minha
vida e foi me ajudando a ver a vida
e lutar pelos meus sonhos: você é
meu braço direito (e esquerdo),
como hoje é também minhas
pernas direita e esquerda, por isso
essa vitória é tão minha quanto
sua.*

*Augusto e Agnes, meus filhos
queridos,
que com seus sorrisos ingênuos e
suas imagens cheias de graça e
vida, me deram inspiração e
coragem para lutar e vencer.*

*Dedico este trabalho a vocês, parte
e razão de minha vida, que
souberam compreender minha
ausência e os meus ideais.
Obrigada!
Eu amo muito vocês!*

Agradecimentos

“O primeiro passo para você atingir uma meta é convencer-se de que é capaz disso” (Júlio Lobos).

Foi nesse caminho que fui conduzida.

À Professora e Orientadora, Dr^a Neide Ap. de Souza Lehfeld,
agradeço pelo apoio, incentivo e ensinamentos.

“Não preciso nem dizer, tudo isso que lhe digo. Mas é muito bom saber que eu tenho um grande amigo” (Roberto Carlos)

Às queridas amigas

Eliana Bolorino C. Martins, Ilda Chicalé Atauri, Soraia
H. B. Blattner, Edi Vieira Barros Marins e Marly R.
Mendes Fernandes,

obrigada pela amizade, carinho, atenção e incentivo.

“Vencer não é tudo. É mais do que isso” (Vincent Lombardi)

Aos representantes dos órgãos públicos e adolescentes trabalhadores
entrevistados,

que com muita receptividade oportunizaram o desvendamento do
trabalho juvenil através de sua fala.

A vocês todos, muito obrigada!

“A vida é um eterno recomeçar.
Felizes dos que recomeçam sempre
em lições diferentes, na certeza de
que ao longo dos passos dados
semeou o melhor de si em benefício
daqueles que jornadeiam na mesma
senda.

Nada existe que esteja pronto,
apenas aguardando a nossa
chegada. Tudo é obra que nós
mesmos edificamos em nosso dia-a-
dia, através de cada gesto, de cada
sorriso, por mais fugazes que
possam parecer, pois na estrada da
luz que estamos fadados a construir,

nada se perde e tudo florescerá em tempo oportuno.

Carlos Alberto Leme

Sumário

| | |
|---|-----|
| Lista de Quadros | IX |
| Resumo | X |
| INTRODUÇÃO | 11 |
| CAPÍTULO 1 – SITUANDO A PESQUISA | 17 |
| 1.1. Apresentando o tema | 17 |
| 1.2. Construindo o objeto e os objetivos da pesquisa | 20 |
| 1.3. Delineando a Metodologia do Estudo | 23 |
| 1.4. Contextualizando o cenário da pesquisa | 34 |
| CAPÍTULO 2 – MUNDO DO TRABALHO | 53 |
| 2.1. Uma aproximação à categoria teórica de análise: Trabalho | 53 |
| 2.2. A reestruturação produtiva | 60 |
| 2.3. Exigências atuais do Mercado de Trabalho | 70 |
| CAPÍTULO 3 – O TRABALHO JUVENIL | 81 |
| 3.1. O Adolescente e a legislação infanto-juvenil | 81 |
| 3.2. O trabalho e o adolescente | 99 |
| 3.3. O direito à proteção no trabalho | 126 |
| 3.4. O direito à profissionalização | 147 |
| CONSIDERAÇÕES FINAIS | 167 |
| BIBLIOGRAFIA | 175 |
| ANEXOS | 190 |

| | |
|----------------|-----|
| Abstract | 204 |
|----------------|-----|

LISTA DE QUADROS

| | | |
|-----------|---|-----|
| Quadro 1 | - Codificação utilizada para identificação dos depoimentos | 31 |
| Quadro 2 | - Caracterização dos adolescentes pesquisados | 32 |
| Quadro 3 | - Caracterização dos representantes dos órgãos públicos | 32 |
| Quadro 4 | - Distribuição dos habitantes da cidade de Bauru por faixa etária | 37 |
| Quadro 5 | - Níveis de Ensino e Unidades Escolares existentes em Bauru | 49 |
| Quadro 6 | - Número de alunos e classes existentes nas várias séries do Ensino Médio e Fundamental | 50 |
| Quadro 7 | - Número de Unidades de Ensino e de alunos da Rede Municipal de Ensino | 50 |
| Quadro 8 | - Características da inserção no trabalho do adolescente pesquisado | 103 |
| Quadro 9 | - Características das condições de trabalho dos adolescentes pesquisados | 104 |
| Quadro 10 | - Caracterização socioeconômica das famílias dos adolescentes trabalhadores pesquisados | 107 |
| Quadro 11 | - Condições de moradia dos adolescentes pesquisados | 107 |

SOUZA, M. I. F. P. **O trabalho juvenil em perspectiva**. Bauru, 2001. 204p. Dissertação (Mestrado em Serviço Social). Faculdade de História, Direito e Serviço Social, Câmpus de Franca. Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”.

RESUMO

Neste estudo buscou-se conhecer a realidade concreta do trabalho juvenil diante dos avanços jurídicos, bem como das várias transformações ocorridas no mundo do trabalho hoje. Partiu-se do pressuposto de que a ambigüidade entre o factual e o legal e a necessidade da reversão desta realidade só se efetivará com um conjunto de ações integradas no tempo e espaço, pelas diferentes políticas públicas. O objetivo geral deste estudo, portanto, é analisar o processo de inserção do adolescente no mundo do trabalho, contribuindo para a ampliação do conhecimento científico sobre a questão social “mundo do trabalho e trabalho juvenil”. Para alcançá-lo, determinou-se como objetivos específicos: delinear a visão dos representantes dos vários órgãos envolvidos com a proteção dos direitos dos adolescentes no que tange ao trabalho; identificar as atividades produtivas, as condições de trabalho e a remuneração dos adolescentes pesquisados; verificar o grau de escolaridade e dificuldades encontradas pelos adolescentes relacionadas à Instituição Escola; constatar se a inserção profissional oportuniza a capacitação profissional. Para tanto, foram entrevistados adolescentes trabalhadores e representantes dos órgãos públicos do município de Bauru, Estado de São Paulo, ligados diretamente à questão. Os dados levantados demonstraram que o trabalho juvenil, embora existindo um aparato legal, continua trilhando por caminhos que necessitam de cuidados e revisões especiais para a formação da cidadania dos homens do amanhã, do contrário, frente à vulnerabilidade do segmento, estar-se-á sacramentando a exclusão social.

Palavras-chave: Mundo do Trabalho, Adolescente, Proteção no Trabalho, Profissionalização

INTRODUÇÃO

A sociedade brasileira contemporânea encontra-se marcada por grandes transformações decorrentes da internacionalização econômica, que vêm provocando, em nível mundial, uma crise global. Centrada na despolitização das relações sociais, a realidade nacional acabou por constituir-se em um sistema excludente e discriminatório. Dessa forma, evidencia-se um contexto social abalado pelas interfaces (estrutural/conjuntural) impostas pelo sistema econômico vigente, que influenciam diretamente os padrões de produção e arranjos organizacionais, que modificam-se para responder às demandas de produção, trabalho, consumo e sociabilização.

Por um lado, presencia-se a modernização tecnológica e a valorização do mercado; de outro, acompanha-se a ascendente deterioração e subalternização das condições humanas, resultantes da desigualdade social e da concentração capitalista. Exposto aos reflexos das disparidades e transformações sociais, está o cidadão adolescente das camadas populares, desprotegido e explorado pelo capital. Embora o Brasil esteja em sintonia com o Direito Internacional da Infância e Juventude, visto que a atual legislação brasileira elege a infância e a adolescência prioridade absoluta, concedendo a esses seres condição

de sujeitos e direitos igualitários, a inoperância das políticas públicas e o desrespeito jurídico contribuem para que a situação desse segmento da população se agrave.

Sem dúvida, os avanços obtidos no mundo legal exigem um tempo até serem absorvidos no mundo real, mas, tendo se passado mais de uma década desde a promulgação da nova legislação, não seria esse tempo suficiente para diminuir a distância entre o legal e o factual?

É preocupante que essa distância exista até agora, visto que o quadro ainda é desolador e, o que é pior, vivenciado pelos futuros homens ativos do mercado de trabalho brasileiro. A relação adolescente/mundo do trabalho, portanto, vem se mostrando como uma questão problemática e emergente.

Frente às alterações ocorridas no paradigma de produção econômica é preciso ater-se à questão da qualificação, para não tender a ampliar a exclusão de contingentes cada vez maiores de trabalhadores, especialmente do trabalhador-cidadão de amanhã, foco deste estudo.

Cabe acreditar que existe possibilidade de investir na qualidade do processo de inserção do adolescente no mundo do trabalho. Se existe o regulamento constitucional e legal, faz-se necessário buscar estratégias para transpor a questão e construir um cenário onde paire a cidadania. Não basta ficar indignado somente quanto à questão estrutural; é preciso ressaltar também, que o Brasil é uma sociedade capitalista que busca moldes econômicos no Primeiro Mundo. No entanto, as questões sociais nacionais são vistas em última instância e as políticas sociais públicas transformaram os indivíduos em usuários de favores prestados pelo Estado e pela solidariedade (terceiro setor), como forma de apaziguar as tensões sociais.

O tema trabalho juvenil é sobretudo uma inquietação profissional alicerçada na constatação da inexistência de estudos acerca da questão, em especial sobre os adolescentes na faixa etária de 16 a 18 anos, que legalmente já podem inserir-se no mercado de trabalho numa relação empregatícia.

Uma observação acurada da realidade torna evidente o fato de que existe um grande esforço e caminhada de luta, seja por estudos e/ou por ações, no que se refere ao trabalho infantil que, frente à maior fragilidade da criança, repercute numa maior sensibilização pela luta por seus direitos. Entretanto, o adolescente tem a sua condição de *ser em formação* pouco reconhecida.

A partir dessas reflexões, alguns fatores regeram a escolha do tema deste trabalho: primeiramente, o fato de que o assunto sempre esteve ligado à realidade vivida cotidianamente pela pesquisadora, na sua prática profissional – tanto na atividade de assistente social judiciária junto à Vara da Infância e Juventude quanto na atividade docente de formação profissional do Serviço Social; em segundo lugar, por levar-se em consideração que o significado da profissão se constrói a partir da produção/reprodução das relações sociais, portanto, tal tema é potencialmente mais uma das muitas novas demandas profissionais do Assistente Social. Finalmente, pela convicção de que o assistente social não deve atuar só no praticismo, fazendo-se necessário um verdadeiro compromisso com a construção da ciência e da relação teoria-prática, na busca de soluções para os problemas sociais, por meio da pesquisa científica.

Conforme Kameyama (1998), a “maioridade” das ciências sociais se configura ao longo das décadas de oitenta e noventa, sendo que sua inserção entre as disciplinas apoiadas pelo Conselho Nacional de Pesquisas Tecnológicas (CNPq) institui o reconhecimento, pelos atores científicos, de um campo específico do

conhecimento, que passa a ser incentivado no sentido de afirmar a sua identidade científica. Registre-se aqui, dessa forma, o avanço conquistado nesse sentido, uma vez que, atualmente, o Serviço Social integra – juntamente com as áreas de Direito, Comunicação, Economia, Administração, Arquitetura, Demografia e Economia Doméstica – a grande área das Ciências Sociais Aplicadas, de acordo com a classificação da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior).

Diante da relevância do tema para a sociedade como um todo, em especial para o segmento populacional em foco, bem como para a área do Serviço Social, pelas contribuições que possam vir a se somar aos poucos dados existentes sobre o trabalho juvenil, o objetivo geral deste estudo foi desvendar o processo de inserção do adolescente de 16 a 18 anos no mundo do trabalho, numa relação empregatícia sob contrato individual de trabalho, elucidando as questões relativas à proteção e à profissionalização, garantidas pela legislação vigente. Para isso utilizou-se a entrevista com roteiro, aplicando-a junto a nove adolescentes trabalhadores, de 16 a 18 anos, do setor terciário da economia, em que se efetiva a maior absorção de mão-de-obra da realidade em tela. Ela também foi aplicada junto aos seis órgãos ligados diretamente à questão do trabalho juvenil: Ministério do Trabalho, Ministério Público, Conselho Municipal de Direitos, Conselho Tutelar, Secretaria Estadual da Educação e Secretaria Municipal de Bem Estar Social.

O presente trabalho buscou, portanto, apresentar as inúmeras facetas que permeiam o trabalho juvenil e foi construído fundamentado em três eixos centrais, apresentados sob a forma de capítulos.

No Primeiro Capítulo, *Situando a Pesquisa*, são feitas considerações acerca do delineamento do tema e a construção do objeto e dos objetivos da

pesquisa, apresentando-se as indagações motivadoras do processo investigativo. Nele, são relatados os procedimentos metodológicos utilizados para a realização da pesquisa, sendo descritos os sujeitos da pesquisa que originaram os dados empíricos e, ainda, feita a caracterização do município de Bauru, cidade do interior do Estado de São Paulo.

O Segundo Capítulo, *Mundo do Trabalho*, traz inicialmente a aproximação da temática trabalho, destacando-se seu significado nas relações sociais. A seguir, são apresentadas as transformações ocorridas no mundo do trabalho e as exigências atuais do mercado, destacando-se os impactos ocorridos nas relações de trabalho e, em especial, a tendência da qualificação da mão-de-obra.

O Terceiro Capítulo, *O Trabalho Juvenil*, inicia-se com considerações sobre o segmento adolescente, no sentido de compreender sua fase de formação e necessidade de proteção. Posteriormente, caracteriza-se o trabalho juvenil, apresentando-se sua historicidade e contradições sociais. Na seqüência, são elucidadas questões urgentes da Legislação: amparo legal, bem como os direitos de proteção e profissionalização do trabalhador juvenil.

Cabe ressaltar que o estudo foi construído articulando-se os dados teóricos com os dados levantados junto aos sujeitos, no sentido de dar vez e voz para os atores que constroem esse momento histórico, numa busca constante da totalidade e na crença de que a questão do trabalho juvenil apresenta possibilidades de ser transposta. O desafio está aberto para sacudir a acomodação, elevar o nível teórico e comprometer-se de maneira diferenciada e aberta com os interesses das classes populares nos lugares de trabalho, com suas condições de emprego e

assim, no contexto político da correlação de forças que se apresenta (Faleiros, 1997).

A concretização deste trabalho, assim, traduziu-se como uma forma de provocar uma reflexão mais aprofundada, no sentido de buscar desvendamentos que possam traduzir ações efetivas em prol de todos os adolescentes, em especial do trabalhador e de camadas populares.

A quase inexistência de dados sobre o trabalho de adolescentes na faixa etária de 16 a 18 anos, na cidade de Bauru, e a receptividade encontrada por parte de todos os participantes da pesquisa reforçaram a idéia de que este trabalho poderá trazer contribuições importantes para aqueles que se interessam pelo assunto, bem como para os principais interessados por melhores condições de trabalho, profissionalização e qualidade de vida: os adolescentes.

CAPÍTULO 1 – SITUANDO A PESQUISA

“O que se opõe ao descuido e ao descaso é o cuidado. Cuidar é mais que um ato; é uma atitude. Portanto, abrange mais que um momento de atenção, de zelo e de desvelo. Representa uma atitude de ocupação, preocupação, de responsabilização e de envolvimento afetivo com o outro”

Leonardo Boff

1.1. Apresentando o tema

O presente estudo ao abordar o tema ‘trabalho juvenil’ não possui a pretensão de abranger toda a complexidade do problema e a multiplicidade de suas determinações. Pretende sim, levantar o perfil da situação do adolescente trabalhador de 16 a 18 anos, das camadas populares do município de Bauru, no interior do Estado de São Paulo, para delinear o processo de sua inserção no mundo do trabalho e analisar questões relativas à sua proteção, formação e/ou capacitação profissional, já que este será o trabalhador do futuro.

Os anos 90 trouxeram ao Brasil um novo momento histórico, marcado por avanços jurídicos no que diz respeito às crianças e adolescentes, trazendo à tona, com intensidade, a realidade de abandono, marginalidade e

violência desse segmento populacional, sendo que tal quadro ainda é hoje o grande desafio da sociedade e do governo.

Os avanços legais que emergiram da promulgação da Lei 8069/90, que regulamentou os dispositivos constitucionais em favor da infância e da juventude, materializou na legislação o anseio por uma proposta política de resgate à cidadania desse segmento populacional. Mas, esta situação legal, por si só, não foi o bastante para modificar as estruturas vigentes. Para isso é preciso que seja usada como instrumento, de forma que haja a sustentação da decisão da não-violação dos direitos destes seres em formação.

Indubitavelmente, o trabalho configura-se como uma das formas de participação na vida social, que deveria ser reservada aos adultos. No entanto, não se pode desprezar as razões sociais motivadoras do trabalho precoce. Ante a efetiva situação de miséria que atinge milhares de famílias brasileiras, é comum que crianças e adolescentes sejam conduzidos ao trabalho para contribuir no orçamento familiar.

É preciso pontuar que na realidade brasileira encontram-se dois “tipos” de adolescência, que se distinguem pela situação econômica e pela classe social. Os jovens oriundos de famílias com bom nível de renda, vivem a ampliação da fase da adolescência, face às novas exigências da formação escolar e a necessidade de melhor se qualificar para ingressar com sucesso no mercado de trabalho. Já os adolescentes das camadas populares têm a necessidade de contribuir e, às vezes, arcar com o sustento do lar e, com isso, ingressam precocemente no mundo do trabalho, sendo-lhes negado, pela absorção do trabalho, o necessário tempo, a disponibilidade e oportunidade para seu

desenvolvimento e o preparo para o enfrentamento, no futuro próximo, do competitivo mercado de trabalho.

Ainda nessa perspectiva, Oliveira (1994) afirma que é necessário se reportar ao impacto do neoliberalismo¹ em nossa sociedade, observando que é nítido que, dia-a-dia, o mercado de trabalho se torna cada vez mais exigente e excludente, parecendo ironia, portanto, a realidade vivida pela maioria dos adolescentes das camadas populares, que ao ingressar precocemente no mercado de trabalho, são levados a uma situação de evasão ou defasagem do sistema educacional, o que contribui para um caminho de desqualificação profissional.

O mundo do trabalho se alterou e vem sofrendo mudanças rápidas, trazendo, como saldo, o desemprego, como ressalta Pereira (1994, p.19):

O desemprego estrutural e novas demandas do mercado de trabalho deixam claro que o trabalhador hoje requerido precisa da formação educacional mínima de primeiro grau completo, profissionalização versátil, polivalente, socialização – capazes de instrumentalizar o indivíduo para as relações sociais, para a arte da negociação, para o pensamento flexível e criativo, enfim, para o domínio cultural de seu tempo.

Este cenário aponta a importância de uma investigação que vise delinear quais são os aspectos fundamentais que necessitam ser repensados na realidade vivida pelos adolescentes de classes mais pobres, de modo a avançar na

¹ Movimento ideológico que o capitalismo jamais havia produzido no passado, cujo inimigo fundante é a social democracia, Trata-se de um corpo de doutrina coerente, autoconsciente, militante e decidido a transformar o mundo à sua imagem de ambição estrutural.

qualidade do processo de sua inserção no mundo do trabalho, respaldada nos mecanismos legais de proteção existentes. Para tanto, é necessário conhecer a interpretação que o adolescente trabalhador e os demais sujeitos, instituídos e envolvidos com a garantia dos direitos, têm em relação à inserção precoce no mercado de trabalho. Entenda-se como inserção precoce ao mercado de trabalho, o labor exercido sem a devida formação biopsicossocial, ocasião em que emerge o paradoxo: responsabilidade adulta em situação de formação (de imaturidade).

1.2. Construindo o objeto e os objetivos da pesquisa

É assustador pensar que até hoje, em pleno século XXI, apesar das grandes conquistas humanas, exista cumplicidade com a exploração do trabalho de crianças e adolescentes de camadas populares, principalmente porque este segmento é a parte mais frágil da sociedade, estando ainda em formação.

Historicamente, o trabalho sempre esteve presente na vida das crianças e adolescentes das camadas populares; independente, pois, dos modos de produção, a sua continuidade no sistema de produção.

Vive-se um novo Brasil, em que os direitos infanto-juvenis em suas várias dimensões são vistos como integrantes do discurso de cidadania, construído a partir de exigências e problemáticas da modernidade. Como aponta Pereira (1996, p.5), “Direitos formalmente reconhecidos reclamam tratamento jurídico e práticas sociais substancialmente diversas”.

Diante deste quadro de tantas contradições, não se pode perder de vista que os responsáveis pela alteração do atual contexto, são os governantes, as

autoridades constituídas, os profissionais e todos os cidadãos comuns, conforme enfatiza o próprio ordenamento jurídico atual.

Contudo, não se modifica a sociedade somente pelas leis. O ordenamento jurídico de uma nação é o instrumento básico do “dever ser” e nenhum sentido terá se a própria sociedade não lutar pelo seu papel como sujeito ativo desta ordem legal.

Oliveira (1994) pondera que o ingresso de crianças e adolescentes no mundo do trabalho é diretamente proporcional ao grau de pobreza de suas famílias. Em função disso, a grande maioria é obrigada a iniciar atividades produtivas que não requerem capacitação especializada.

Nesse contexto, não se preocupar com a formação escolar e a qualificação profissional do adolescente, é aceitar sua exclusão futura no mercado de trabalho, pois estará sem perspectiva de encontrar um emprego.

Até 1998, a legislação brasileira garantia ao adolescente maior de 14 anos o direito à profissionalização e à proteção no trabalho. Atualmente, com a emenda Constitucional n.º 20, de 16 de dezembro de 1998, tais direitos são conferidos aos maiores de 16 anos, levando em conta a condição peculiar de seu desenvolvimento e a necessidade de capacitação adequada ao mercado de trabalho. O direito e a atenção especial na questão do trabalho, faz com que a violação destes direitos fundamentais a quem está se formando, represente exploração.

A exploração do trabalho infanto-juvenil, aliás, constitui um problema da sociedade brasileira que muitas vezes é camuflado pela representação social burguesa e elitista, que perpassa a todos, sem exceção, de que para jovens das camadas populares, o trabalho é a possibilidade de prevenção à marginalidade. Sob

tal ótica, não são questionadas as condições das atividades laborais e as possibilidades de desenvolvimento que acabam por serem negadas a esta população, que num futuro próximo precisará ter as qualificações necessárias e demandadas por um mercado de trabalho cada vez mais exigente.

Nesta perspectiva é que se construiu o **objeto de estudo** desta pesquisa, que pode ser apontado como o **estudo sobre o processo de inserção do adolescente de 16 a 18 anos, das camadas populares, no mundo do trabalho**, na cidade de Bauru, no interior do estado de São Paulo, tendo por objetivo desvendar as facetas de sua vida ligada ao trabalho e as questões legais da proteção do direito à profissionalização, garantida no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Tem assim, como eixo norteador, o confronto entre o processo de inserção e a formação profissional, no sentido de levantar o factual a respeito das condições de proteção à “condição peculiar de desenvolvimento” e à “qualificação profissional” garantida a estes sujeitos e cidadãos.

O **objetivo geral** deste estudo, portanto, é **analisar como se dá esse processo de inserção do adolescente no mundo do trabalho**, trazendo elementos para a ampliação do conhecimento científico sobre a questão social ‘mundo do trabalho e trabalho juvenil’. Para alcançá-lo, estabeleceu-se como **objetivos específicos**:

- constatar a visão dos representantes dos vários órgãos envolvidos com a proteção dos direitos dos adolescentes no que tange ao trabalho;
- identificar as atividades produtivas, as condições de trabalho e a remuneração dos adolescentes pesquisados;

- verificar o grau de escolaridade e dificuldades encontradas pelos adolescentes relacionadas à sua formação escolar;
- constatar se a inserção profissional oportuniza a capacitação profissional.

1.3. Delineando a Metodologia do Estudo

Como inicialmente esboçado, este estudo deve inserir-se na busca de conhecimento de práticas sociais em uma sociedade complexa e desigual. Assim sendo, uma das questões norteadoras de suas atividades foi a possibilidade de tornar-se um instrumento de compreensão da realidade, já que traz à tona dados que até então estavam implícitos, podendo oportunizar a construção de processos interventivos sociais e políticos, para sua transformação.

Esta investigação emergiu das indagações:

- como vem acontecendo o processo de inserção do adolescente no mundo do trabalho?
- como este pode ser avaliado em termos das condições objetivas em que se institui?
- como pode ser avaliada a proteção e profissionalização do trabalhador juvenil?
- qual o significado do trabalho na vida do adolescente trabalhador?

Para tais questões, levantou-se a hipótese de que, no cenário nacional, mesmo com o avanço do aparato legal e constitucional, o segmento populacional formado por adolescentes trabalhadores das camadas populares vivencia um processo de exploração que contribui para a perversa e cumulativa realidade de pobreza e desigualdade social, configurando-se em mão-de-obra barata, executor de atividades desqualificadas, evadido e/ou defasado do processo educativo.

Uma avaliação crítica da realidade evidenciou a ambigüidade dessa questão, ressaltando o fato de que a atual estrutura produtiva exige uma mão-de-obra cada vez mais qualificada e versátil, visto que o mundo do trabalho passou nas últimas décadas por metamorfoses em que é notório que o avanço tecnológico requisita a especialização e a potenciação da capacidade produtiva da força de trabalho. Nesse contexto, o trabalhador desqualificado profissionalmente jamais terá oportunidade real de emprego e, por conseqüência, não terá condições de exercer com plenitude a sua cidadania.

Assim, a busca de um conhecimento teórico-científico acerca do processo de inserção do adolescente no mundo do trabalho, apoiou-se na certeza de que, a partir dos dados obtidos, seria possível encontrar um caminho de intervenção na realidade, de maneira a apontar soluções criativas para alterar e beneficiar o cotidiano dos adolescentes no que se refere a sua inserção no mercado de trabalho. Este posicionamento encontra respaldo em Barros & Lefehld (1998, p.10), quando afirmam que:

O valor do conhecimento reside pois, nos seguintes fatores: 1) busca à aquisição de informações para solução de problemas experienciais e vivenciais; 2) ampliação dos

conhecimentos obtidos para promover o progresso material e espiritual do homem e da sociedade; 3) fonte de invenções e criações técnico-científicas capazes de beneficiar a vida humana.

Esta investigação inspirou-se na orientação filosófica dialética que valoriza a contradição dinâmica do fato observado, as oposições contraditórias entre o todo e as partes, os vínculos entre o saber e o fazer.

A abordagem dialética, como aponta Minayo (1999, p.24), "... se propõe a abarcar o sistema de relações que constrói o modo de conhecimento exterior ao sujeito, mas também as representações sociais que traduzem o mundo dos significados". Dessa forma, a opção sobre a maneira mais adequada de desvendar o objeto de estudo foi a utilização da metodologia da pesquisa qualitativa, levando-se em conta que tal abordagem "... parte do fundamento de que há uma relação dinâmica entre o mundo real e o sujeito, uma interdependência viva entre o sujeito e o objeto, um vínculo indissociável entre o mundo objetivo e a subjetividade do sujeito" (Chizzotti, 1998, p.79), ou seja, tendo em vista que a realidade social traduz toda a riqueza de significados que transborda do dinamismo da vida individual e coletiva.

Essa opção, baseada na certeza da pesquisadora de que essa é a abordagem que melhor convém à análise do objeto de estudo, apoiou-se ainda no pensamento de Martinelli (1995), quando afirma que a concepção do saber se dá num espaço múltiplo, no sentido de um saber coletivo, pois os sujeitos envolvidos neste contexto é que delinearam o significado do processo de inserção do adolescente no mundo do trabalho.

Na realidade pesquisada, comprovou-se na prática, que inexistem dados objetivos sobre o trabalho juvenil, porém, mesmo que existissem, o pesquisador por si só, apenas com tais dados, não traria à tona a vivência, o cotidiano, o significado do trabalho e da proteção que o adolescente vivencia, estando inserido no mercado de trabalho. Somente os atores envolvidos no contexto é que podem explicitar como vem ocorrendo o processo do trabalho juvenil na sociedade brasileira e apontar o que deve ser revisto e melhorado para o pleno desenvolvimento do adolescente, seja da classe alta, média ou baixa.

A etapa inicial desta pesquisa, portanto, foi um estudo exploratório, baseado na pesquisa bibliográfica e documental e de contato com especialistas da área (Delegado Regional do Trabalho e Chefe da Fiscalização do Trabalho na Região de Bauru). Com o objetivo de ampliar as informações, foram realizados contatos com os vários órgãos públicos do município: Secretaria de Planejamento do Município, Secretaria de Bem-Estar Municipal, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal da Saúde, Departamento de Água e Esgoto de Bauru, Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Secretaria Municipal da Educação, Secretaria Municipal da Cultura, Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Centro de Pesquisa e Encaminhamento para o Trabalho, Diretoria de Ensino de Bauru, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Delegacia do Trabalho – Ministério do Trabalho, Serviço Nacional da Indústria, Serviço Nacional do Comércio e Serviço Social do Comércio.

O segundo momento do trabalho caracterizou-se pela pesquisa de campo, que ocorreu entre janeiro e março de 2001, na qual se utilizou como instrumento norteador a entrevista com roteiro (Anexos A e B), acompanhada pelo

uso da técnica do gravador, visto que a gravação permite manter ao máximo as próprias expressões dos informantes e sua maneira de encadear os fatos.

Foram utilizados ainda como instrumento de pesquisa, o diário de campo e a ficha do informante. No primeiro, foram registrados dados – situações importantes na compreensão do objeto de estudo – que ocorreram na realidade social e, através do segundo, foram obtidos dados que oportunizaram a caracterização dos sujeitos, bem como dados quantitativos relacionados à investigação e que serão apresentados através de Quadros.

A escolha da entrevista com roteiro como instrumento para a coleta de dados deu-se em função da mesma caracterizar-se por um processo bilateral, que se constrói através do diálogo, e por ser uma técnica que viabiliza uma comunicação verbal que reforça a importância da linguagem e do significado da fala (Minayo, 1999).

A entrevista oportunizou também ao pesquisador, a estimulação dos pesquisados quanto à expressão das questões relevantes do estudo.

O roteiro das entrevistas foi testado e, diante da necessidade de alterações, optou-se por anotar as questões mais objetivas na ficha do informante e no diário de campo, registrando-se os dados subjetivos através do gravador.

A coleta de dados ocorreu de forma produtiva, pois, em virtude do estudo exploratório e da vivência profissional da pesquisadora (prática profissional diversificada e docência há uma década), firmou-se um clima de confiabilidade nos vários contatos com os sujeitos, o que possibilitou o registro de dados significativos para o estudo.

O ineditismo do levantamento feito, também foi um fator que colaborou decisivamente para o bom andamento dos trabalhos realizados,

especialmente no que se refere às contribuições dos sujeitos ligados aos órgãos públicos, conforme se pôde verificar pelos seus depoimentos:

O estudo que você está realizando é inédito, não existe estudo, pesquisa alguma quanto ao adolescente de 16 a 18 anos. A prioridade acaba se voltando para a criança e para o adolescente até os 16 anos. É uma questão até de mentalidade, por ele estar mais próximo da vida adulta, não se pensa e não se faz nada. Tanto que você vê a polêmica pelo relaxamento da idade penal, do direito de ser eleitor, de ter carteira de habilitação e por aí afora... e nós vamos lutando contra isso. (OP3)

Para darmos qualquer passo para termos qualquer ação efetiva como Conselho, temos de ter dados e ele só é obtido através de uma pesquisa, não é isso? Você talvez poderá nos dar esse subsídio, daí poderemos realmente realizar uma ação efetiva, em cima da realidade. (OP1)

O seu trabalho é muito interessante para nossa atuação, não temos dados sobre esta realidade e creio que ela acaba ficando camuflada. Gostaria muito de ter acesso a ele. Parabéns pela criatividade. (OP4)

O seu trabalho é o primeiro na área do adolescente com vínculo empregatício. Acho que ele vai poder abrir caminho para outros, pois realmente trabalhamos com o consenso e não com os dados reais, pois não sabemos quantos são os adolescentes trabalhadores e

nem onde trabalham. Vai ser muito bom a sua pesquisa. (OP6)

Mediante o contato direto e contínuo com a realidade social, utilizou-se também a observação sistemática como técnica de coleta de dados, observando-se os atores sociais em seus próprios contextos. Tal procedimento foi muito significativo para o presente estudo, pois como aponta Minayo (1999, p.59-60) “a importância dessa técnica reside no fato de podermos captar uma variedade de situações e fenômenos que não são obtidos por meio de perguntas, uma vez que observados diretamente na própria realidade, transmitem o que há de mais importante e evasivo na vida real”.

O universo da pesquisa ficou centrado na zona urbana do município de Bauru, no estado de São Paulo, especificamente em dois grupos distintos de sujeitos:

- adolescentes de 16 a 18 anos, inseridos no mercado formal de trabalho, de ambos os sexos, na área de comércio e serviços, característica marcante da realidade local, onde conforme mapeamento realizado com a Delegacia Regional do Trabalho e Secretaria de Bem Estar Social do município, no mês de janeiro de 2001, foram delineados três focos, como os maiores absorvedores de mão-de-obra juvenil:
 - ✓ área de alimentação
 - ✓ área de supermercados
 - ✓ área de publicidade e propaganda.

- representantes de Órgãos/Instituições e Conselhos Públicos ligados diretamente à questão em pauta:
 - ✓ Sub-Delegacia Regional do Trabalho,
 - ✓ Ministério Público
 - ✓ Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente
 - ✓ Conselho Tutelar do Município,
 - ✓ Secretaria de Estado da Educação,
 - ✓ Secretaria de Bem Estar Social do município

A escolha dos sujeitos foi uma etapa importantíssima da pesquisa, visto que esta fase relaciona-se diretamente aos objetivos do estudo e, dependendo da escolha, estaria assegurado ou não o deciframento das indagações. Segundo Minayo (1999, p.21-2) “a pesquisa qualitativa trabalha com o universo de significados e valores, ou seja, um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos e não se baseia no critério numérico para garantir sua representatividade”. Corroborando esse pensamento, Queiroz (1991, p.99) também considera que é preciso escolher informantes válidos para as questões a serem estudadas, considerando informante válido “aquele que se supõe de antemão que possua vivência do que se procura conhecer”.

Para definir os sujeitos *adolescentes trabalhadores*, contatou-se um empregador de cada uma das áreas já citadas, ocasião em que lhes foi apresentado o projeto desta pesquisa e pedido que, levando em conta os critérios apontados (apreensão das condições e características de trabalho), indicassem dois adolescentes para a efetivação da coleta de dados. Os adolescentes escolhidos

tomaram ciência da pesquisa e, após concordarem em participar dela, bem como, com o uso do gravador durante as entrevistas, agendaram uma data para que fossem entrevistados pela pesquisadora.

A amostra da pesquisa constituiu-se de adolescentes trabalhadores de ambos os sexos, sendo três do sexo feminino e seis do sexo masculino, na faixa etária de 16 a 18 anos incompletos e por representantes de órgãos ligados à questão do trabalho juvenil, sendo quatro mulheres e dois homens, na faixa etária de 29 a 62 anos.

Visando garantir o anonimato dos sujeitos pesquisados, não serão identificados os seus nomes próprios, sendo utilizada uma identificação fictícia para garantir, dessa forma, o sigilo e a ética profissional. As empresas absorvedoras de mão-de-obra juvenil serão identificadas como áreas de Alimentação (A), de Supermercados (S) e de Publicidade e Propaganda (P) e os sujeitos trabalhadores juvenis de cada área, como A, B e C. Os representantes dos órgãos públicos serão caracterizados como OP1, OP2, OP3, OP4, OP5 e OP6. O Quadro 1 apresenta como todos os envolvidos na pesquisa serão identificados ao longo do trabalho.

Quadro 1 – Codificação utilizada para identificação dos depoimentos.

| Áreas | Sujeitos | | | | | |
|--------------------------|----------|-----|-----|-----|-----|-----|
| Alimentação | AA | | BA | | CA | |
| Supermercados | AS | | BS | | CS | |
| Publicidade e Propaganda | AP | | BP | | CP | |
| Órgãos Públicos | OP1 | OP2 | OP3 | OP4 | OP5 | OP6 |

O Quadro 2 apresenta o perfil dos adolescentes participantes da pesquisa.

Quadro 2 – Caracterização dos adolescentes pesquisados.

| SUJEITOS | SEXO | IDADE | ESTADO CIVIL |
|-----------------|-------------|--------------|---------------------|
| AA | Masculino | 17 | Solteiro |
| BA | Masculino | 17 | Solteiro |
| CA | Masculino | 16 | Solteiro |
| AS | Masculino | 17 | Solteiro |
| BS | Masculino | 16 | Solteiro |
| CS | Feminino | 17 | Solteira |
| AP | Feminino | 16 | Solteira |
| BP | Masculino | 16 | Solteiro |
| CP | Feminino | 17 | Solteira |

O Quadro 3 apresenta o perfil dos representantes os órgãos públicos pesquisados.

Quadro 3 – Caracterização dos representantes dos órgãos públicos.

| | SUJEITOS | | | | | |
|---------------------|-----------------|-------------------------|----------------|------------|----------------------|------------|
| | OP1 | OP2 | OP3 | OP4 | OP5 | OP6 |
| SEXO | Fem. | Fem. | Fem. | Masc. | Masc. | Fem. |
| IDADE | 29 | 58 | 39 | 35 | 52 | 62 |
| ESTADO CIVIL | Solteira | Viúva | Solteira | Casado | Casado | Casada |
| FORMAÇÃO | Serviço Social | Psicologia Pedagogia | Serviço Social | Direito | Pedagogia Direito | Direito |

| | | | | | | |
|-----------------------|--------|----------|---------|--------|---------|---------|
| PROFISSIONAL | | | | | | |
| TEMPO DE SERV. | 6 anos | 3,5 anos | 1,5 ano | 2 anos | 3 meses | 17 anos |

A média de tempo das entrevistas com cada representante dos órgãos públicos citados foi de aproximadamente uma hora e a dos adolescentes trabalhadores, foi de 40 minutos em média. Todos os entrevistados fizeram seus relatos no próprio ambiente de trabalho, em local reservado, não havendo interferências externas.

Após a fase da coleta de dados, realizou-se a tabulação dos dados relativos à caracterização dos sujeitos pesquisados. Em seguida, procedeu-se à leitura do material coletado, grifando-se expressões que facilitassem a compreensão dos trechos transcritos e que, num primeiro momento, foram objeto de reflexão e de análise prévia, visando facilitar a configuração do trabalho juvenil e as suas aproximações com a teoria existente. Posteriormente, levantou-se as categorias para a interpretação da realidade apreendida.

Mais do que a coleta formal de dados, procurou-se levantar o que esses dados continham enquanto informações latentes: uma tarefa paciente de desocultação, visto que a análise de conteúdo “assenta implicitamente na crença de que a categorização (passagem de dados brutos a dados organizados) não introduz desvios (por excesso ou por recusa) no material, mas dá a conhecer índices invisíveis ao nível dos dados brutos”, conforme Bardin (1979, p.119).

Dessa forma, buscou-se ainda subsídios em Gomes (1994, p.69), que compreende a análise num sentido mais amplo, abrangendo a interpretação de dados e apontando, com base em Minayo, três finalidades para esta fase:

- estabelecer uma compreensão dos dados coletados;
- confirmar ou não os pressupostos da pesquisa e/ou responder às questões formuladas;
- ampliar o conhecimento sobre o assunto pesquisado, articulando-o ao contexto cultural do qual faz parte.

Esta dissertação, conseqüentemente, se propõe a compor com esse variado leque de informações contidas em dados documentais, na pesquisa empírica e no relato dos sujeitos, um quadro teórico de análise que responda às questões norteadoras do estudo, bem como provocar reflexões quanto à realidade abordada, criando oportunidades para a promoção da qualidade do processo laboral do adolescentes das camadas populares.

1.4. Contextualização do cenário da pesquisa

Para a compreensão do objeto de estudo – o processo de inserção do adolescente no mundo do trabalho – faz-se necessário caracterizar o contexto onde os sujeitos envolvidos vivem, se relacionam e constroem sua história.

Bauru é uma cidade do interior paulista, fundada em 1º de agosto de 1891, localizada no centro-oeste do Estado de São Paulo e distante 286 km da capital, tem uma área geográfica de 702 km². Confronta-se ao norte com o município de Reginópolis, a noroeste com Avaí, a nordeste com Arealva, a leste com Pederneiras, ao sul com Agudos e a Sudeste com Piratininga. Possui apenas um

Distrito, denominado Tibiriçá, distante 23 km do centro urbano, localizado na zona rural do município.

É uma cidade que possui perfil moderno, traçado com largas avenidas, um anfiteatro a céu aberto, alguns edifícios arrojados e bairros residenciais com belas mansões. É uma das cidades interioranas que mais cresceu nas últimas décadas. A taxa de crescimento entre 1996 e 2000 foi de 7,9%, de acordo com dados preliminares do IBGE do Censo 2000 (Rodrigues, 2000, p.10).

Município de médio porte, tem um perímetro urbano que se aproxima a 120 km², o que corresponde a 17% do seu total. Não apresenta ainda todos os problemas das grandes cidades e isso pode ser constatado quando, no relatório de ONU (divulgado em 9 de setembro de 1998, elaborado com base nos dados do Censo IBGE de 1991), é colocada como a 68ª cidade brasileira em qualidade de vida (Muniz, 1998, p.110).

Bauru é a nona cidade do Estado de São Paulo a obter o melhor índice de desenvolvimento infantil, de acordo com uma pesquisa realizada pelo UNICEF. Entre os 5.507 municípios brasileiros, a cidade obteve a 15ª colocação, no que se refere à qualidade de vida de crianças de 0 a 6 anos (Araújo, 2000, p.12).

Caracteriza-se como um município voltado para o setor terciário da economia, com população crescente, fruto das correntes migratórias e pela possibilidade de colocação no mercado de trabalho, em virtude de ser pólo regional nas áreas de educação, comércio e prestação de serviços em geral.

Nos últimos dez anos, a cidade ganhou 56.331 novos habitantes e, desse total, pelo menos 50% chegaram de carona nas ondas migratórias inter-regionais e interestaduais, registradas de maneira ininterrupta pelo município desde sua criação. Estes dados foram registrados em pesquisas demográficas realizadas

pelo Núcleo de Estudo da População, da Universidade Estadual de Campinas (Bochembuzo, 2001, p.12).

O pólo universitário de Bauru seduz os estudantes de diversas regiões do estado e do país. O grupo é composto pela Universidade de São Paulo, Universidade Estadual Paulista, Universidade do Sagrado Coração, Instituição Toledo de Ensino, Faculdades Integradas de Bauru e pela Universidade Paulista, a mais nova delas. São oferecidos mais de sessenta cursos de graduação pelas Faculdades e Universidades, fator apontado como “ímã populacional” (Bochembuzo, 2001, p.13).

A cidade é sede da 7ª Região Administrativa e da Região de Governo, ambos com objetivos de promover a integração dos setores da administração pública do Estado e Municípios.

Em decorrência do próprio desenvolvimento histórico, a região dispõe atualmente de um importante entroncamento rodo-ferroviário, com sede em Bauru, continuando sua vocação de polarizadora de diversas atividades que visam o oeste paulista, facilitando a movimentação da população, dos serviços e das mercadorias. O papel redistribuidor que Bauru assume ultrapassa as fronteiras regionais na erradicação das atividades econômicas, devido à facilidade de infraestrutura que a região apresenta e também devido a sua localização geográfica, estando próxima dos principais municípios do Estado, cerca de 300 km em diferentes direções.

De acordo com os dados preliminares do Censo 2000, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o município possui uma população de 315.836 habitantes, distribuídos por faixa etária conforme apresenta o Quadro 4.

Quadro 4 – Distribuição dos habitantes da cidade de Bauru por faixa etária.

| FAIXA ETÁRIA | NÚMERO DE HABITANTES |
|-----------------|----------------------|
| 00 a 04 anos | 29.247 |
| 05 a 09 anos | 25.399 |
| 10 a 14 anos | 28.819 |
| 15 a 19 anos | 28.797 |
| 20 a 24 anos | 27.243 |
| 25 a 29 anos | 24.655 |
| 30 a 34 anos | 24.696 |
| 35 a 39 anos | 22.649 |
| 40 a 44 anos | 19.579 |
| 45 a 49 anos | 15.298 |
| 50 a 54 anos | 12.363 |
| 55 a 59 anos | 10.128 |
| 60 a 64 anos | 9.206 |
| 65 anos ou mais | 19.388 |

Fonte: IBGE

A **pirâmide etária da população** residente em Bauru aponta que a faixa mais numerosa é a de 15 a 25 anos, ou seja, a população jovem totaliza 56.040 pessoas, sendo que é nesta faixa etária – que no futuro representará a população ativa do mundo do trabalho – que deve-se voltar à questão educacional e profissionalizante. Um outro aspecto que merece destaque é que a população dobrou nos últimos 20 anos e apresenta hoje sinais claros de envelhecimento: a natalidade começou a cair no anos 60 e a longevidade não pára de aumentar. Isso pode ser comprovado com os dados preliminares do IBGE, Censo 2000. Foi a partir da década de 80 que a taxa de crescimento de Bauru, a exemplo do que vem ocorrendo em todo o Brasil, começou a cair (Rodrigues, 2000, p.13).

A **distribuição populacional** é de 310.208 pessoas residentes na zona urbana e somente 5.627 na zona rural. Tais dados revelam a concentração

urbana e a atração do homem do campo pela cidade. As taxas de urbanização nas últimas décadas se elevaram (97,02%) devido ao esvaziamento rural. Os dados preliminares apostam que 98,21% vive na zona urbana e apenas 1,79% na zona rural. Como o crescimento da população urbana não acompanha a infra-estrutura e não há oferta de empregos suficientes para atender a demanda, amplia-se o leque das questões sociais no perímetro urbano.

Destacam-se, a seguir, alguns aspectos significativos da **economia** do município, que contribuem para a compreensão do seu perfil.

No **setor primário** o município é referência para a região, em relação à infra-estrutura de apoio ao setor agrícola, concentrando organismos importantes, como: Posto de Sementes, Recinto de Exposições Agropecuárias, Entrepasto Comercial Hortifrutigranjeiro, CEAGESP (Companhia de Entrepastos e Armazéns Gerais do Estado de São Paulo) e a DIRA (Divisão Regional Agrícola).

Segundo o último cadastro do INCRA, de 1999, o município conta com 646 propriedades rurais, na sua maioria caracterizadas como minifúndios. A atividade agropecuária em Bauru é pouco significativa, representa 1,75% de sua economia. Na agricultura ocorreu uma substituição das lavouras tradicionais pelas extensivas; em função disso, Bauru centraliza 40% da produção estadual de abacaxi, fruto que se adapta ao tipo de solo ácido do município. São cultivados ainda, em menor escala, a laranja, a cana-de-açúcar, o eucalipto, o abacate e outros tipos de culturas.

No **setor secundário**, o parque industrial é relativamente diversificado, caracterizando-se pelas indústrias de bens de consumo não duráveis: produtos alimentícios, têxteis e bebidas. O município possui três Distritos Industriais com 100 indústrias, sendo que a maioria abastece o território nacional, porém,

algumas exportam produtos gráficos, acumuladores de energia, materiais plásticos e alimentos. Considerando o cadastro da central de Indústrias do Estado de São Paulo – CIESP – referente a 1995, o município possui 567 empresas de micro e pequeno porte, sendo muitas espalhadas na malha urbana da cidade. Enfim, a indústria representa cerca de 25% da economia do município.

De acordo com Cunha (2000), estudos realizados recentemente pelo professor Célio Losnak para doutorado em História Social na USP, apontam que Bauru não se fixou como pólo industrial. Muitos esforços foram feitos mas o município não estava na rota desenvolvimentista: sua localização era considerada distante da capital. Mas, mesmo assim, não ficou totalmente fora, conseguindo gerar e ampliar empregos, embora as expectativas fossem frustrantes. Conforme afirma Losnak apud Cunha (2000), enquanto amargava a insatisfação de não ser um centro industrial, a cidade se fortaleceu como “ponto de conexão”, tornando-se o elo com o oeste do Estado e o Mato Grosso. Por ser um entroncamento rodo-ferroviário, consolidou as vendas e hospedagem aos viajantes, ampliando seu comércio e a prestação de serviços.

O **setor terciário** (a prestação de serviços, o ramo comercial) é marcante e o mais significativo para a economia do município, pois representa 73,25%, da economia local, ocupando a maior parte da mão-de-obra, conforme dados da Fundação SEADE (Sistema Estadual de Análise de Dados Estatísticos) e dados preliminares do Censo 2000 do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

O centro comercial é ponto de referência para a região, contando com 5.800 empresas que operam no comércio varejista, altamente desenvolvido e diversificado nos ramos de alimentação, vestuário, autopeças, material elétrico e de

construção. Firma-se ainda como entreposto comercial, em consequência da instalação de postos distribuidores de importantes empresas, que acompanham o processo de interiorização das indústrias. Destacam-se as unidades produtoras, misturadoras, armazenadoras e distribuidoras de combustíveis. Em relação ao comércio atacadista, conta com 448 estabelecimentos, sendo seus principais ramos os produtos alimentícios, extração vegetal, produtos químicos, peças em geral, além de produtos agrícolas e outros.

As atividades de prestação de serviços são bastante diversificadas, predominando os serviços de hotelaria e hospedagem, bares e restaurantes e alimentação em geral, reparação e manutenção de bens, clínicas na área da saúde, laboratórios, transportes, bancos, existindo no município mais de 25 mil prestadores de serviços inscritos (dados da Secretaria Municipal das Finanças, 1999).

O município conta com 24 instituições bancárias, com significativa rede de agências financeiras de alto padrão com atuação extra regional. Destaca-se também o grande número de firmas no ramo de corretagem, contabilidade e afins.

Tem um grande peso na economia da cidade, o número de órgãos federais e estaduais sediados no município e que geram 16.370 empregos, que são responsáveis pelo sustento de mais de 20% da população (dados da Secretaria Municipal de Bem-Estar, 1999).

Ainda na questão econômica, vale elucidar que no **setor de transportes**, na última década, a rede rodoviária atingiu uma infra-estrutura compatível e a rede ferroviária sofreu o processo de privatização, mas vem apontando avanços lentos. No transporte aéreo a cidade conta com um aeroporto operado pelo departamento aeroviário do Estado e está em construção um novo aeroporto, mais adequado ao movimento aéreo da região. Bauru pertence ainda à

Região Central do Plano de fomento à Hidrovia Tietê-Paraná, que integrará o interior paulista aos países do Mercosul, o que deverá fortalecer a região como pólo distribuidor de cargas para todo o país.

O município se apresenta como uma cidade terciária, com comércio sazonal intensivo em mão-de-obra e vulnerável à informalidade. A comparação entre os dados do cadastro geral de empregados e desempregados e projeções baseadas sobre o CENSO 1991 permitem concluir que mais de 40% dos empregos em Bauru são informais ou autônomos. Isso confirma as estimativas em nível nacional e dificulta a interpretação do desemprego (Data ITE, 1998). O trabalho no setor informal tem crescido substancialmente, desde os chamados camelôs até os serviços prestados informalmente na confecção de produtos diversos, na prestação de serviços de digitação, preparo de alimentos e outras atividades diversas.

Segundo o CEPET, Centro de Encaminhamento para o Trabalho, o desemprego tem aumentado significativamente nos últimos cinco anos, muitos estabelecimentos comerciais, industriais e de prestação de serviço paralisaram suas atividades e, conseqüentemente, dispensaram seus empregados. Passam pelo referido órgão público municipal, mensalmente, cerca de 1200 pessoas, além de outras 600 pessoas que passam pelo Centro de Orientação para o Trabalho (COT), da Cáritas Diocesana, entidade não-governamental.

A estimativa da CUT (Central Única dos Trabalhadores), em 1996, era de que a cidade precisava de 15 mil novos empregos diretos. Apesar de ser uma cidade privilegiada pela posição geográfica e com potencial de desenvolvimento, a principal atividade – o comércio – não gera um grande número de empregos. O número de novos empregos gerados a cada ano não tem acompanhado a demanda proveniente do crescimento demográfico (Muniz, 1998, p.114).

Quanto à **malha urbana**, a cidade chama a atenção pelo seu espraiamento, sendo considerados marcos de crescimento a Fundação COHAB-Bauru (1967), a implantação do 1º Distrito Industrial (1968) e o estabelecimento do Plano Diretor do Desenvolvimento (1969). Suas largas avenidas tiveram papel fundamental no aspecto atual da cidade, determinando os bairros residenciais e demais atividades urbanas. A Rodovia Marechal Rondon divide a cidade, sendo que no seu lado leste concentram-se o Distrito Industrial, os conjuntos habitacionais e os loteamentos populares; no lado oeste a Avenida Rodrigues Alves corta o centro da cidade e faz a ligação com os novos bairros e o Distrito Industrial.

No **aspecto habitacional** a ocupação residencial se caracteriza por um adensamento ao redor do Centro, predominantemente comercial, com diminuição gradativa à medida que se distancia dele, voltando a crescer nas regiões periféricas, onde se situam os núcleos habitacionais. Segundo dados da Secretaria de Planejamento do Município – SEPLAM, o município conta com 50 núcleos habitacionais com 17.804 unidades, das quais 29 foram construídos pela Companhia Habitacional de Bauru (COHAB), visando o atendimento de famílias com rendimento maior que três salários mínimos e meio. Esses núcleos, localizados na periferia da cidade, formando um “anel”, exigiram obras de acesso e instalação de equipamentos públicos para atender as demandas da população que se aglomera, ao mesmo tempo, em uma região da cidade. Apesar das leis municipais que exigem que esses núcleos sejam entregues à população com toda infra-estrutura necessária, nem sempre isso ocorre, ocasionando transtornos para os moradores.

A política habitacional brasileira não tem conseguido atender a demanda e o mais agravante ainda é que não atinge a população que mais necessita de benefícios. Forma-se assim, o quadro de exclusão social em que

muitas famílias vivem na periferia, em precárias condições de moradia. O município expressa esse contexto em que, segundo dados da Secretaria de Bem-Estar Social do município – SEBES, o déficit em 1999 era de treze mil moradias, sendo a população favelada estimada em torno de duas mil famílias, ou seja, cerca de 16,12% da população não tem acesso à moradia digna.

A cidade não tinha favela até a década de 80, mas, em 1991, existiam treze aglomerados urbanos onde, conforme levantamento da então Secretaria de Projetos Comunitários do Município – SEPROCOM, essa população era formada de migrantes (60%) e por pessoas do próprio município(40%), que haviam sofrido o processo de empobrecimento. Conforme o Plano Diretor de 1996, a prefeitura, em conjunto com outros órgãos estaduais, deu início ao Programa de Desfavelamento, que erradicou oito favelas, restando ainda hoje, quatorze delas.

Quanto à **infra-estrutura urbana**, Bauru tem hoje uma cobertura na área urbana de abastecimento de água, na ordem de 99,5%. A água é fluoretada e a rede de esgoto atinge 95% da população. A coleta de lixo é feita e o lixo é levado para a área de aterro sanitário; existe ainda a coleta seletiva, implantada desde 1992.

Hoje a cidade conta com duas empresas concessionárias de transporte coletivo urbano.

Quanto à segurança pública, não foge à realidade nacional, onde a polícia militar avalia com insuficiente o número de homens e de viaturas para um patamar adequado de atendimento à população do município.

Na **área de cultura, esporte e lazer**, Bauru possui um Teatro Municipal, com capacidade de 500 lugares, o Anfiteatro Vitória Régia, que tem capacidade para duas mil pessoas sentadas, construído em concreto armado num parque de 50 mil metros quadrados e vários anfiteatros nas universidades da cidade,

além de um Sambódromo com capacidade para 15 mil pessoas.

O município apresenta um sistema de bibliotecas, sendo uma central e cinco ramais, uma do tipo móvel, denominada Bibliônibus, e ainda as seis bibliotecas das Universidades. Na área da cultura conta com dois museus: o Museu Histórico Municipal e o Museu Ferroviário Regional.

Para a prática de **esportes** possui quatro ginásios cobertos, nove estádios distritais e cinco praças de esportes com quadras poliesportivas, localizadas em bairros periféricos; dois estádios de futebol e uma piscina municipal, além de outras dependências conveniadas com entidades estaduais, universidades e outras.

A cidade oferece ainda na área de **cultura e lazer**: quatro salas de cinema, um jornal diário, quatro revistas de circulação local, quinze revistas de circulação nacional, quatro emissoras de rádio FM, três emissoras de rádio AM, seis emissoras geradoras de TV, sete emissoras repetidoras de TV, além de mais 60 canais que são repetidos pela TV a cabo do sistema NET instalado em Bauru e, exclusivamente, os canais da TV Câmara e Canal Universitário.

No que se refere aos **serviços de saúde** pública, a atual rede médico-sanitária do município conta com serviços públicos e conveniados, tanto na área ambulatorial como no serviço especializado e hospitalar. Os serviços do município são gerenciados pela Secretaria Municipal da Saúde, auxiliada pelo Conselho Municipal de Saúde, onde recentemente foram criados os Conselhos Gestores de Saúde, ligados às Unidades de Saúde Municipais, sendo esta rede de serviços municipais e municipalizados: 19 núcleos de saúde, três unidades integradas de atendimento ambulatorial e de urgência e de emergência (Bairros: Mary Dotta, Bela Vista e Ipiranga), um Pronto Socorro Central (área médica e

odontológica), um Pronto Socorro Infantil, um serviço de referência para Raio-X (localizado no Núcleo de Saúde do Centro), sete unidades especializadas, Banco de Leite Humano, Serviço de Orientação e Prevenção do Câncer, Divisão de Saúde do Trabalhador, Divisão de Saúde Mental, Seção de Moléstias Infecciosas, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, 44 consultórios odontológicos e um Centro de Tratamento Urológico. A cidade dispõe ainda de recursos de saúde privados e prestadores de serviços de saúde pública, com três hospitais e uma maternidade, totalizando 896 leitos.

O coeficiente geral de mortalidade em 1998 foi de 6,64%, enquanto que o coeficiente de mortalidade infantil neste mesmo ano foi de 15,59%, de acordo com dados da Secretaria Municipal de Saúde.

Dois centros especializados e reconhecidos como referência internacional, localizam-se no município: o Hospital de Reabilitação de Anomalias Crânio Faciais e o Instituto Lauro de Souza Lima, destinado à pesquisa e atendimento de hanseníase e doenças dermatológicas.

Na **área da assistência social**, o órgão gestor do município é a SEBES – Secretaria de Bem-Estar do Município. Por ser sede de região, Bauru conta com a Divisão Regional da Assistência e Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, que presta assessoria técnica e financeira, além de coordenar ações de assistência social para os municípios de Bauru e região. Atualmente o município conta com os seguintes Conselhos Municipais: Conselho Municipal da Assistência Social, implantado em 1991; Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, criado em 1992; Conselho Tutelar, estabelecido em 1996; Conselho Municipal do Idoso, criado em 1997; e, o Conselho Municipal das Pessoas Portadoras de Deficiência, implantado em 1997.

Segundo pesquisa realizada pela Instituição Toledo de Ensino (1998), 90% da população do município necessita de algum tipo de benefício na área da assistência e apenas 4% da população da cidade recebe assistência social em diferentes áreas, tais como: alimentação, educação, esporte. Foi ainda apontado pela mesma pesquisa que 43% das pessoas são atendidas prontamente e 56% aguardam para conseguir atendimento. Isso evidencia que os esforços do poder municipal, em conjunto com as organizações privadas, não têm dado o atendimento de assistência social necessário.

A rede de programas e serviços assistenciais, por segmento social, atendem a população de rua e migrante, a população idosa, as pessoas portadoras de deficiências, pessoas portadoras de HIV, câncer e doenças crônico-degenerativas, as famílias e as crianças e adolescentes.

Os adolescentes de 16 a 18 anos, grupo-alvo desta pesquisa, são atendidos nas políticas públicas da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social, na Divisão de Preparação e Acesso ao Mercado de Trabalho, através de três programas:

- ✓ *Programa do Primeiro Emprego:* que se efetiva em parceria com a Loja Maçônica de Bauru, visando a inserção do jovem no primeiro emprego. Tem duração de três a quatro meses e trabalha o conjunto de habilidades básicas (criatividade, organização, responsabilidade e convivência grupal). Oferece ainda um curso de informática. A demanda atendida em 2000 foi de 31 adolescentes, mas visa a expansão do número de vagas para 60 em 2001.
- ✓ *Curso de Iniciação Profissional:* são cursos profissionalizantes,

em quatro modalidades – mecânica geral, mecânica de automóveis, eletricista de manutenção e marcenaria – realizados em convênio com o SENAI, para os quais a Prefeitura encaminha o correspondente a 30% das vagas. Têm duração de 18 meses. Os adolescentes atendidos recebem o auxílio do vale transporte e um lanche diário.

- ✓ *Programa Construindo a Empregabilidade*: é um programa recentemente iniciado (2000), com apenas um ano de implantação. Sua metodologia baseia-se em Seminários com temáticas variadas, relacionadas à questão da inserção no mercado de trabalho. Seu atendimento em 2000 foi de 610 pessoas, sendo aberto a toda população ativa. A maior procura por vagas, porém, é feita pelos adolescentes e jovens. O curso tem a duração de 9 horas. Sua aplicabilidade, frente ao alcance dos seus objetivos, tem se estendido para algumas escolas.
- ✓ *Centro de Pesquisa e Encaminhamento para o Trabalho (CEPET)*: ainda dentre os programas oficiais, o município conta com o CEPET, que recruta, seleciona e encaminha adolescentes a partir de 16 anos e adultos, sendo que conforme declaração da diretora do serviço, a demanda de procura e de encaminhamento de adolescentes de 16 a 18 anos é muito pequena. Em 2000 foi em torno de 4% do total de atendimento do órgão. Este centro também realiza pesquisa sobre o mercado de trabalho.
- ✓ *Centro de Referência de Atenção aos Maus-tratos Infantil*

(Crami): programa não-governamental que atende crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social de qualquer natureza, juntamente com seis organizações não-governamentais, mantenedoras de abrigos específicos para essa faixa etária.

- ✓ *Conselho Tutelar*: em pleno funcionamento, atende também crianças e adolescentes. Conta com cinco conselheiras.

Completando a rede de programas oficiais e particulares, ainda existem outros grupos organizados da sociedade, como os 46 Sindicatos, 86 Associações de Moradores e 11 Conselhos Municipais: o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Tutelar, Conselho Municipal do Portador de Deficiência, Conselho Municipal da Saúde, Conselho Municipal da Assistência Social, Conselho Municipal do idoso, Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, Conselho Municipal de Entorpecentes, Conselho Municipal da condição Feminina, Conselho Municipal da Educação e Conselho Municipal de Política Urbana, em fase de implantação. Além disso existem duas Comissões Municipais: a de Emprego e a da Defesa Civil. Vale ainda ressaltar a participação relevante de religiosos que desempenham papel significativo nos diversos segmentos sociais.

Observando a rede de atendimento aos vários segmentos sociais, é nítido que a iniciativa privada abarca a maior parcela de atendimento, onde o poder público ainda continua tímido, marcado por avanços (criação de Conselhos) e retrocessos (insuficiência de recursos para atendimento da demanda), apesar da existência da Lei Orgânica da Assistência Social, promulgada em dezembro de 1993.

Diante do exposto, relacionando o município a um contexto mais amplo, de acirramento das questões sociais em decorrência da forma como o país vem se inserindo no processo de globalização, verifica-se que o esforço do poder público municipal e da sociedade civil fica aquém das necessidades sociais da população.

Na **área educacional**, Bauru é sede da Delegacia de Ensino, que no atual governo passou a denominar-se Diretoria de Ensino, cujos objetivos são executar a Política da Educação da Secretaria de Educação Estadual, acompanhar o desenvolvimento do Ensino e prestar assistência técnica administrativa às Unidades Escolares sob a sua jurisdição.

O Quadro 5 apresenta as Unidades de Ensino e Unidades Escolares que compõem a rede municipal.

Quadro 5 – Níveis de Ensino e Unidades Escolares existentes em Bauru.

| Níveis de Ensino (séries) | N.º de unidades |
|--|------------------------|
| 1ª a 4ª | 16 |
| 5ª a 8ª | 04 |
| 1ª a 8ª | 08 |
| 1ª a 8ª e Ensino Médio | 06 |
| 5ª a 8ª e Ensino Médio | 11 |
| Ensino Médio | 01 |
| CEFAM (Centro de Formação do Magistério) | 01 |
| CEES (Centro Estadual de Ensino Supletivo) | 01 |
| Total | 48 |

Fonte: Diretoria de Ensino de Bauru – 1999.

Em relação ao número de classes e alunos matriculados, referentes

ao município de Bauru, a Diretoria de ensino conta com a estatística de 1999, conforme o Quadro 6.

Quadro 6 – Número de alunos e classes existentes nas várias séries do Ensino Médio e Fundamental.

| Séries | Classes | N.º de alunos |
|--------------------------------|----------------|----------------------|
| Ciclo I (1ª a 4ª série) | 509 | 16.576 |
| Ciclo II (5ª a 8ª série) | 514 | 19.240 |
| Ensino Médio | 322 | 12.968 |
| Supletivo (Ensino Fundamental) | 41 | 2.010 |
| Supletivo (Ensino Médio) | 27 | 1.335 |
| Total | 1.413 | 52.129 |

Fonte: Diretoria de Ensino de Bauru – 1999.

O Quadro 7 apresenta a estrutura da Rede Municipal de Ensino de Bauru.

Quadro 7 – Número de Unidades de Ensino e de alunos da Rede Municipal de Ensino.

| Níveis de Ensino | Unidades | N.º de alunos |
|--|-----------------|----------------------|
| Creche (3 meses a 6 anos) | 33* | 1.375 |
| EMEI's (Escolas Municipais de Ensino Infantil) | 45 | 11.645 |
| Ensino Fundamental (1ª a 4ª série) | 03 | 3.096 |
| Ensino Fundamental (5ª a 8ª série) | 04 | 1.332 |
| Escola Especial Convivência | 05 | 450 |
| Educação de Jovens e Adultos | 74 | 2.104 |
| Supletivo (5ª a 8ª série) | 08 | 317 |
| Total | 172 | 20.319 |

*estão incluídas as creches governamentais e não-governamentais.

Fonte: Diretoria de Ensino de Bauru – 1999.

A rede particular de Ensino totaliza um atendimento de aproximadamente 23 mil alunos matriculados, distribuídos nos vários níveis de Ensino, desde a Pré-escola até o Supletivo, com um total de 1152 docentes.

Em relação ao terceiro grau, o município conta com seis universidades, sendo duas estaduais e as demais particulares. Em conjunto, oferecem um total de 60 cursos nas várias áreas – biológicas, exatas e humanas – tendo um total de aproximadamente 13.250 alunos e 940 docentes, conforme informações obtidas junto à Prefeitura Municipal de Bauru.

A educação não é municipalizada de forma independente. A Prefeitura da cidade vem, de forma progressiva, implantando classes de 1ª a 8ª série. O Ensino Médio, nível mais compatível com a faixa etária da população-alvo dessa pesquisa, tem sua demanda atendida pelo governo estadual.

Segundo a equipe de planejamento da diretoria de ensino de Bauru, não existe falta de vagas para o Ensino Médio: o que ocorre é falta de atendimento deste nível escolar em bairros periféricos. Outros aspectos levantados junto ao mesmo órgão, os índices de aprovação, retenção e evasão do Ensino Médio no Município em 2000, revelaram que 68,43% dos alunos foram promovidos, 7,42% ficaram retidos e 11,36% abandonaram os estudos.

Quanto à **política pública educacional**, com foco no segmento adolescente na faixa etária de 16 a 18 anos, a Secretaria Estadual da Educação, em parceria com o Serviço Nacional do Comércio (SENAC), implantou no mês de março/2001, o Programa Profissão, que oferece 50 mil novas vagas em todo o Estado de São Paulo.

Ainda em âmbito educacional, especificamente no ensino profissionalizante, Bauru conta ainda com o Serviço Nacional da Indústria (SENAI) e o SENAC. O primeiro, conforme dados colhidos no referido órgão, neste ano, vem atendendo cerca de 700 alunos, em várias faixas etárias, a partir de 17 anos, oferecendo cursos de mecânica, eletroeletrônica, desenho, soldagem programador, instalação elétrica residencial. Para obter uma vaga, os candidatos devem passar por uma seleção, realizando uma prova escrita. Uma vez aprovado, deverá pagar uma mensalidade para realizar o curso. O segundo, SENAC, oferece grande número de cursos nas mais diferentes áreas. O número de alunos por curso gira em torno de 40 e também existe uma mensalidade a ser paga, cujo valor varia de acordo com o curso escolhido.

CAPÍTULO 2 – MUNDO DO TRABALHO

Um homem se humilha se castram
seu sonho
Seu sonho é sua vida, e a vida é o
trabalho
E sem o seu trabalho um homem
não tem honra
E sem a sua honra, se morre e se
mata
Não dá pra ser feliz.

Gonzaguinha

2.1. Uma aproximação à categoria teórica de análise: Trabalho

O que é trabalho?

A palavra “trabalho” remete ao latim, *tripalium*, nome do instrumento usado para tortura. No latim vulgar significa “pena ou servidão do homem à natureza”. Inicialmente considerado esforço de sobrevivência, o trabalho transformou-se ao longo da história em ação produtiva, ocupação e, para alguns, algo gratificante em termos existenciais. (Carmo, 1992, p.15-16)

Atauri & Souza (1998, p.10) pontuam que:

O trabalho pode ser definido como toda atividade realizada pelo homem civilizado, que transforma a natureza pela inteligência. A mediação entre o homem e a natureza, domando-a a seu desejo, visa extrair dela a sua subsistência. Realizando essa atividade, o homem se transforma, se auto-produz e, ao se relacionar com outros homens, na realização da atividade, estabelece a base das relações sociais.

Reforçando ainda a aproximação da categoria de análise deste estudo sobre trabalho, Guerra (1995, p.13) afirma que:

É pela via do trabalho que o homem satisfaz suas necessidades, criando, para isso, os meios que lhe permitem. A satisfação destas, ao mesmo tempo em que as cria, reproduz-se enquanto ser prático-social. O trabalho é para o homem a condição natural de sua existência a sua condição de homem.

O trabalho é, pois, tendencialmente, um instrumento de sustento do homem, mas, mais do que isso, é o diálogo principal do homem com o mundo, visto que é nessa relação que se estabelecem as opressões, os direitos e a conquista de espaços para realização da plenitude humana.

Ressalta Lukács (1989), que a mediação decisiva na conexão ontológica entre trabalho e sociabilidade desencadeia necessária e espontaneamente um processo de generalização dos resultados objetivos e subjetivos. O impulso à generalização dá origem ao complexo social que sintetiza os atos dos indivíduos singulares e tendências do desenvolvimento histórico-genérico, aparecendo aí a reprodução humana. O desenvolvimento das forças produtivas

termina com a evolução neolítica para tornar economicamente viável a exploração do homem pelo homem.

Para Cattani (1996) o trabalho, como ato concreto individual ou coletivo, é, por definição, uma experiência social. Opressão e emancipação, tortura e prazer, alienação e criação, são dimensões ambivalentes que não se limitam à jornada laboral, mas que repercutem sobre a totalidade da vida em sociedade.

Ainda nesta perspectiva, Kanaane (1995, p.15) ressalta que “O trabalho é uma ação humanizada exercida num contexto social, que sofre influências oriundas de distintas fontes, o que resulta numa ação recíproca entre trabalhador e os meios de produção”.

Lowy (1991) também fala da *praxis produtiva*, ressaltando que o trabalho é fundamental, porque nele o homem não só produz um mundo humano, no sentido de um mundo de objetos que satisfazem as necessidades humanas, mas também que, nele, o homem se produz, forma ou transforma a si mesmo.

Graças aos instrumentos, a relação entre o homem e a natureza deixa de ser direta e imediata. O aparecimento de instrumentos mais aperfeiçoados modifica a relação homem/natureza, mas, de qualquer forma, é o homem que – valendo-se deles – atua sobre as matérias e as transforma de acordo com suas necessidades.

Segundo Lukács apud Lessa (1996, p.10-11) o trabalho é a categoria fundante do *ser social* e os atos de trabalho têm por mediação, complexos sociais fundamentais que ocorrem nas relações sociais. Aponta ainda, que cabe ao trabalho o momento predominante no desenvolvimento do mundo dos homens, já que é nele que se produz o novo, que se impulsiona a patamares superiores de sociabilidade. Daí ser o trabalho um direito de cada ser humano, além de ser um

dever. Tanto assim, que é reconhecido pela Declaração Universal dos Direitos Humanos, no art. 23, que diz: “Todo homem tem direito ao trabalho à livre escolha do emprego, à condições justas e favoráveis de trabalho e à proteção contra o desemprego”.

Nesta abordagem ainda, Cattani (1996) cita o aspecto crucial da temática: delinear o trabalho como atividade de produção de bens e serviços que, com o desenvolvimento do capitalismo, implicou na coação de uma relação econômica específica, embora com inúmeras modalidades, que é a relação assalariada.

Assim, o homem passa a necessitar de uma ocupação, sinônimo de emprego, que implica no assalariamento. Menciona Singer (1999, p.12) que a linguagem é enganadora: “Não há qualquer dação, mas compra e venda. O emprego resulta de um contrato pelo qual o empregador compra a força de trabalho ou a capacidade de produzir emprego”.

O trabalho é a ação ou resultado de determinado esforço realizado pelo homem. A ação da força de trabalho é percebida como capacidade de trabalho, que na sociedade do capitalismo é tida como mais uma mercadoria que é comprada e vendida, numa transação entre trabalhador e capitalista.

Atauri & Souza (1998, p.10) pontuam que:

O trabalho é um ato de liberdade. Ele se torna alienado quando é particularizado, robotizado, despersonalizado e leva o homem a sentir-se alheio, distante ou estranho àquilo que produz, vivendo no universo da mercadoria, destacando-se dos outros homens e a si mesmo. A perda da autonomia em suas atividades faz com que ele não se reconheça mais como o responsável pelo produto do trabalho realizado.

Há vários sentidos para o conceito de alienação. Juridicamente, significa a perda do usufruto de um bem ou direito. Etimologicamente, alienar é tornar alheio, transferir para outrem o que é seu.

Para Marx, que analisou esse conceito básico, alienação não é puramente teórica, pois, se manifesta na vida real do homem na maneira pela qual, a partir da divisão do trabalho, o produto do seu trabalho deixa de lhe pertencer.

Com o surgimento do capitalismo, ficou determinada a intensificação da procura do lucro e confinou-se o trabalho à produção em série, retirando-se do trabalhador a posse do produto. Mas não foi apenas o produto que deixou de lhe pertencer: ele próprio abandonou o centro de si mesmo, visto que não escolhe o salário, o horário, o ritmo do seu trabalho, passando a ser comandado de fora por forças estranhas a si próprio. Perdeu, assim, sua individualidade, sua consciência crítica.

Ocorreu então, o que Marx chamou de *fetichismo* da mercadoria² e *reificação* do trabalhador. A mercadoria adquiriu valor superior ao homem, pois se privilegiam as relações entre coisas, que vão definir relações materiais entre pessoa. Com isso, a mercadoria assumiu formas abstratas (o dinheiro, o capital), que em vez de serem intermediárias entre os indivíduos, converteram-se em realidades soberanas e tirânicas. Em consequência, a humanização da mercadoria levou à desumanização do homem, à sua coisificação, à reificação, sendo o próprio homem transformado em mercadoria (sua força de trabalho passou a ter um preço de mercado).

Nessa ótica, a inter-relação proveniente da compra e venda da força

² Processo pelo qual a mercadoria, ser inanimado, é considerada como se tivesse vida, fazendo com que os valores de troca se tornem superiores aos valores de uso e determinem as relações entre os homens e não vice-versa.

de trabalho é que se estrutura o nível sócio-pessoal de cada indivíduo em dada sociedade. Assim, o trabalho identifica o indivíduo na sociedade à qual pertence. A forma de inserção das pessoas no processo produtivo é que responde às questões atinentes à sua participação na produção da riqueza social, bem como às características socioculturais.

Hoje, o trabalho tem sido dominador do homem e da natureza, logo, o próprio homem se distanciou de si e dos outros homens. É notório nos dias de hoje, a exaltação do trabalho, já que é o parâmetro-chave para medir o acúmulo de capital.

No senso comum, contemporaneamente, as pessoas não valem pelo que são, mas pelo seu poder aquisitivo, ou seja, pela posição que ocupa nas estruturas produtiva e social: daí ser possível constatar que o foco central da vida de muitas pessoas está no trabalho, já que este é vendido e, portanto, fonte de riqueza.

Segundo Yamamoto & Carvalho (1983, p.75), a reprodução das relações sociais não se restringe à produção da peça viva de trabalho e dos meios objetivos de produção. Não se trata apenas de produção material no seu sentido amplo, englobando produção, consumo, distribuição e troca de mercadoria. Refere-se também à reprodução das peças produtivas e das relações de produção na sua globalidade, envolvendo inclusive a reprodução e a produção espiritual, isto é, as formas de consciência social, jurídica, religiosa, artística ou filosófica, por intermédio das quais se toma consciência das mudanças ocorridas nas condições materiais de produção.

Por meio do trabalho, o homem experimenta possuir recursos para gerenciar sua vida, concretizar seus sonhos e sedimentar seu espaço social e se integrar à sociedade (Rocha, 1996).

A compreensão do trabalho na vida das pessoas pode ser reforçada pelas expressões dos sujeitos participantes da presente pesquisa:

Trabalho porque preciso, sou pobre, se não tiver grana não posso nada. Na verdade trabalho por necessidade e aprendi a gostar dele, porque é através dele que tenho minha autonomia, posso comprar minhas coisas e até [coisas] lá de casa. (BP)

É ele que me sustenta e posso lhe dizer que é muito importante. Não posso perdê-lo. Senão, como seria a minha vida? (CS)

Acho que trabalhar é legal, a gente se sente útil, se sente mais valorizada. (BS)

Creio que o trabalho traz para a gente autonomia, ou seja, poder viver um pouco melhor. Depois que comecei a trabalhar sou mais ouvida e respeitada, pois eu posso comprar as coisas. (BA)

Trabalho porque sei que minha família não é rica, tenho que comprar as minhas coisas. Estou guardando dinheiro o banco – é pouco – todo mês, mas é pra no futuro tirar minha carta de motorista. É meu sonho ser caminhoneiro. (CA)

O trabalho aqui é duro mesmo, mas me esforço para me destacar. Eu acho que é assim que vou um dia melhorar, deixar de limpar chão e, quem sabe, ser o gerente.

Quero crescer e o trabalho, eu acho que é o caminho. (AP)

Não sou filhinho de papai, o mundo hoje é de quem tem. Como não tenho, preciso trabalhar para conseguir ter um pouco do que preciso, como uma roupa, um tênis, etc. (AA)

O trabalho é, portanto, essencial para que o ser humano consiga concretizar seus sonhos e ideais, pois é por meio dele que este cria e constrói bens necessários a sua sobrevivência e a de outras pessoas, como também obtém recursos para adquirir outros bens, que por sua vez são produzidos por outras pessoas.

Historicamente, as formas de manipulação de matérias-primas foram sofrendo alterações devido à evolução tecnológica das máquinas, equipamentos e computadores e, com isso, houve o decréscimo da utilização da força de trabalho humano. Esta deterioração afeta a vida pessoal e social do homem, pois o não-trabalho tira sua identidade e induz ao sentimento de perda de capacidade e potencialidade. Daí ser preocupação deste estudo analisar a categoria trabalho, correlacionando-a com o homem do amanhã – no sentido de qualificá-lo para o processo do trabalho – para que possa sentir-se incluído, seguro e cidadão.

2.2. A reestruturação produtiva

Para a apreensão desta temática, é necessário retratar o Brasil como um país capitalista e visualizá-lo numa ótica mundial, visto que a economia

não é mais nacionalmente autônoma, mas inserida na internacionalização econômica e política.

O capitalismo pode ser entendido como um processo simultaneamente social, econômico, político e cultural, que influencia todas as formas de organização do trabalho e da vida social, com as quais entra em contato. O sistema capitalista de produção explora todas as formas de gestão para exercer o controle e a produtividade, como aponta Ianni (1995), assumindo uma busca incessante por tudo que é novo, o que implica em permanente renovação cultural.

Teixeira & Oliveira (1996, p.163) afirmam que “o sistema capitalista de produção vem passando, sobretudo nas últimas décadas, por transformações profundas, que provocaram enorme impacto, tanto no próprio processo de produção quanto no trabalho e em suas estratégias”.

A economia mundial, dessa forma, está passando por uma grande transformação, que se manifesta na base produtiva e nos âmbitos financeiro e político, sendo que estas mudanças têm se refletido em diferentes mercados, associados à emergência da denominada Terceira Revolução Industrial.

Nas relações econômicas internacionais, a competitividade é uma regra e os países são obrigados a arranjar trunfos específicos. Assim, os organismos de produção têm lutado pela redução de custos e melhoria na qualidade dos produtos, lançando mão de novas tecnologias.

A tão falada “globalização” das relações econômicas, que pode ser entendida como uma fase de internacionalização, foi acompanhada por revoluções que trazem novos paradigmas de produção industrial – a “automação flexível” – possibilitados pela revolução tecnológica que transformou a ciência e a tecnologia em forças produtivas, agentes da própria acumulação do capital.

As técnicas eletrônicas, compreendendo a micro-eletrônica, a automação, a robótica e a informática, em suas redes e vias de alcance global, intensificam e generalizam as capacidades dos processos de trabalho e produção. Em função disso, o sucateamento, não só do maquinário, mas também da mão-de-obra, torna-se um corolário freqüente das revoluções produtivas no capitalismo (Ianni, 1995).

Atender às exigências mais individualizadas do mercado, no melhor tempo e com melhor qualidade, implicou na substituição dos processos produtivos até então utilizados, o fordismo e o taylorismo, baseados na rígida divisão de trabalho, do cronômetro, produção em série e de massa, para novos processos, em especial o toyotismo, que são pautados pela flexibilidade produtiva, que melhor amolda a produção à lógica do mercado.

Alves (1997) ressalta que este novo paradigma produtivo, conhecido como especialização flexível, apresenta três características: a primeira delas é a inovação tecnológica; a segunda é expressa pela mudança das relações de trabalho, com o surgimento da terceirização e, finalmente, a terceira, que refere-se aos novos processos organizacionais na produção e no trabalho interno, ação que visa diminuir o número de níveis hierárquicos, como forma de agilizar a tomada de decisões por meio de uma maior coordenação entre as várias áreas e departamentos, possibilitando a participação do trabalhador na gestão do processo de produção.

Antunes (1995, p.22) ressalta que:

O toyotismo se apoia na flexibilidade dos processos de trabalho, dos mercados, dos produtos e dos padrões de consumo. Caracteriza-se pelo surgimento de setores de produção inteiramente novos, novas maneiras de

fornecimentos de serviços financeiros, novos mercados e sobretudo taxas altamente intensificadas de inovação comercial, tecnológica e organizacional.

Como ressalta Machado et al. (1994, p.12), “as atuais transformações no mundo do trabalho marcam a transição de uma sociedade industrializada para uma sociedade tecnizada”. Afirma ainda que “a sociedade tecnizada não é a sociedade industrial mais desenvolvida, trata-se de um modo de produção capitalista com novos contornos, que introduzem mudanças qualitativas que atingem os métodos de produção”.

O que fica claramente delineado é que, no processo de industrialização, ocorria a incorporação de grandes massas de trabalhadores, mesmo sendo a mecanização uma forma de racionalização do uso da força de trabalho. Já nas transformações tecnológicas, verifica-se uma redução não só relativa mas absoluta de mão-de-obra. Observa-se também uma enorme economia do tempo de trabalho humano necessário, fazendo com que a produção do valor dependa cada vez menos da intervenção viva do homem.

A produção, sob o toyotismo, é voltada e conduzida diretamente pela demanda, onde a produção é variada, diversificada e pronta para suprir o consumo.

Outro ponto essencial do toyotismo é que, para a efetiva flexibilização do aparato produtivo, é também imprescindível a flexibilização dos trabalhadores, sendo, por isso, estruturado em um número mínimo de trabalhadores, que é ampliado através de horas extras, com trabalhadores temporários ou subcontratação, tudo dependendo das condições de mercado.

Conforme corrobora Machado et al. (1994, p.47), “... o processo de trabalho flexível traz a possibilidade de uma redução dos níveis de divisão e

fragmentação do trabalho, pois oportuniza a intercambialidade de funções e a polivalência do trabalhador, ao ser alocado em diferentes tarefas”.

Antunes (1995) relata que, com a flexibilização, surgem os trabalhadores multifuncionais, que permanecem em tempo integral, são mais flexíveis e geograficamente móveis, sendo este o grupo central de empregados. Nos momentos de dificuldade na produção, ocorre a subcontratação. Fica evidente, portanto, que ao mesmo tempo em que aparece a tendência da qualificação, desenvolve-se um nítido processo de desqualificação dos trabalhadores, que acaba configurando um processo contraditório que superqualifica em vários ramos produtivos e desqualifica em outros.

A automação baseada na eletrônica, opera com equipamentos rígidos, que exigem capacidades humanas elementares. Já na aplicação da microeletrônica, os equipamentos tornaram-se mais flexíveis e exigem do trabalhador maior qualificação, pois necessitam percepção e raciocínio.

É possível, visualizar no mundo do trabalho, portanto, dois segmentos distintos: os qualificados, que são os mais intelectualizados, que ocupam papel central no processo de trabalho, e os precários, parciais, temporários (hoje denominados subproletariado), juntados com os desempregados, já que todos vivem da oscilação do mercado.

Fundamentalmente, quando se implanta uma base tecnológica, o que mais fica evidente é o que ela provoca sobre o mercado de trabalho, pois os impactos são radicais e têm conseqüências diretas na vida dos trabalhadores: desemprego estrutural, extinção irreversível de postos de trabalho e exigência de novas qualificações para o exercício das funções restantes e que poderão ser criadas.

Antunes (1995, p.15) também discorre sobre esta alteração do mundo do trabalho, dizendo:

Foram tão intensas as modificações, que se pode mesmo afirmar que a classe que vive do trabalho sofreu a mais aguda crise deste século, que atingiu não só a materialidade, mas teve profundas repercussões na sua subjetividade e, no íntimo inter-relacionamento destes níveis, afetou sua forma de ser.

Essa crise no mundo do trabalho é universal: a competitividade exige mudanças em todas as atividades econômicas nos três setores (agrícola, industrial e o de serviços) e, o que merece destaque, é que a precarização do trabalho, que aparece sob a capa de diferentes nomes tais como contrato de trabalho por tempo determinado, trabalho por tempo parcial, entre outros, começa a perder terreno para o emprego estável. Tal fenômeno afeta sobremaneira o conjunto dos trabalhadores, seja para os desempregados ou para aqueles que ainda têm emprego, rondando a instabilidade do amanhã.

Essa percepção não escapa aos adolescentes pesquisados, que expressaram a ansiedade que essa situação gera em todos os trabalhadores indistintamente:

Acho que só de ter um emprego hoje, já é bom demais, pois fico pensando que é uma empresa grande e que, seu eu continuar me esforçando, posso até ser um gerente. A gente pensa em progredir, certo? (CA)

Posso dizer que sou até feliz e grato a Deus, pois estou trabalhando. Conheço muitas e muitas pessoas desempregadas, que foram mandadas embora do trabalho sem entender direito o porquê. É bacana estar na minha condição de ser registrado. Todo mundo só arruma bicos e para ganhar pouco, hoje tem, amanhã não sabe (BA)

As pessoas estão ficando sem emprego, só acham bicos. Já fiz muitos... Meu pai, coitado, ainda tá nessa. As coisas parecem que mudaram, não tem mais lugar pro povo trabalhar (BS)

Sei que o mundo lá fora está duro, tem muitos desempregados. Sei que o que eu faço é duro, cansativo e que qualquer um pode fazer, mas estou registrado e tenho um salário todo mês. Se eu perder isso, que é o meu primeiro emprego, não se fazer quase nada... O que vou achar depois? (AP)

Com o enxugamento dos postos de trabalho, Alves (1997) afirma que pode-se observar na realidade brasileira um crescimento líquido negativo do emprego formal, muito embora haja criação de oportunidades no mercado não formal, através da terceirização, da criação de pequenas empresas e da contratação temporária.

Em função de tudo isso é que, atualmente, compõem o quadro político, econômico e social mundial, as altas taxas de desemprego e a incerteza

quanto ao crescimento do emprego, visto que o panorama moderno aponta para os seguintes fenômenos:

- maior volume de desemprego aberto;
- queda do emprego industrial e criação de um contingente de ocupações no setor terciário;
- maior grau de inatividade da força de trabalho.

Hoje, as mudanças refletem na estrutura produtiva, um processo de intensa diferenciação dos postos de trabalho: de um lado os organismos de produção requerem maior e melhor qualificação do trabalhador que ocupa o topo na hierarquia organizacional e, de outro, os postos intermediários que, frente ao avanço tecnológico, perdem sua razão de existência e aparecem nos processos de terceirização e desverticalização organizacional.

Marques (1997) ressalta que o mundo do trabalho no Brasil sempre apresentou características diferentes das principais economias capitalistas, aproximando-se da maioria dos países da América Latina, onde, embora o emprego formal tenha crescido até a década dos anos 70, sempre foi significativo o peso do mercado informal de trabalho, de modo que este faz parte da realidade nacional há muito tempo.

O desemprego, porém, não tem afetado de maneira homogênea os trabalhadores: os que mais têm sofrido são os jovens, as mulheres e maiores de 45 anos, pois, para eles é que os empregos menos qualificados e de pior remuneração são dirigidos (Marques, 1997).

No capitalismo contemporâneo, efetivou-se uma expressiva expansão do trabalho assalariado a partir da enorme ampliação no setor de serviços,

em que é nítida a heterogeneização, estando aí incluso o segmento adolescente, alvo deste estudo.

O mercado de trabalho brasileiro é marcado, por um lado, pela interrupção da expansão do assalariamento formal e, de outro, pela precarização do trabalho que, bem ou mal, tem garantido seus direitos trabalhistas.

Com a desregulamentação do mercado de trabalho, a classe trabalhadora encontra-se acuada e acaba por ser cúmplice no aumento do número de empregos informais, como aponta Singer (1999, p.45): “As empresas estão reduzindo seu gasto com trabalho mediante a substituição de empregados formais por pessoal temporário, fornecido por empresas locadoras de mão-de-obra e por prestadores de serviços”.

No Brasil, convivem todas as formas de desemprego: as tradicionais – nas áreas mais pobres, onde a falta de oportunidades era e é endêmica – e as modernas – em que surgem os inempregáveis por idade ou por instrução. O crescimento econômico é uma das condições necessárias para a modificação da questão do desemprego, como aponta Alves (1997, p.11):

O paradoxo é que a economia vem crescendo desempregando. A grande modernização atinge todas as esferas: a mecanização da lavoura canavieira elimina trabalhos penosos, deixando trabalhadores de baixa qualificação sem emprego, a indústria elimina tempos mortos e progressivamente deixa de ser a grande empregadora, a eletrônica modifica todo o processo de trabalho nos escritórios privados e públicos com impacto sobre o número de empregos. Tudo leva à maior eficiência e, portanto, crescem os resultados, até com menos trabalhadores.

A questão do emprego, seja do ponto de vista quantitativo ou qualitativo, é o maior problema social do país e, deste modo, aqueles que advogam a concepção do Estado mínimo estão equivocados: cada vez mais, as políticas públicas terão trabalhadores desempregados ou subempregados, já que não há garantia de trabalho para o contingente de mão-de-obra ingressante no mercado de trabalho.

Peixoto (2000) afirma que o Brasil representa mais de 3% da força de trabalho mundial, com cerca de 80 milhões de pessoas. Esses dados demonstram a necessidade da preocupação com o desemprego. Segundo dados do IBGE, das 13,6 milhões de pessoas que ingressaram no mercado de trabalho nos anos 90, apenas 8,5 milhões tiveram acesso a algum tipo de posto de trabalho, gerando um excedente de mão-de-obra de 5,1 milhões de novos desempregados.

Essa questão foi lembrada e enfocada na fala de dois representantes de órgãos públicos, que enfatizaram a relevância da questão social gerada pelos fatores acima referidos:

Temos que ter consciência que o modelo econômico adotado vem nos moldando como um grande exército de reserva, que exporta sua mão-de-obra barata para o Japão para fazer serviços desqualificados. Ao mesmo tempo somos um país de alta tecnologia, onde muito se tem investido nesta área, mas não em qualificação, para ter bons empregos... Para isso é preciso preparação, do contrário continuaremos a ter alto índice de desemprego. (OP2)

Uma porção de coisas vêm mudando... Vai mudando assim o rumo do mundo e, hoje, nós vemos que daqui a pouco não vai ter ninguém mais desempregado, porque nós não vamos mais ter emprego. Esta é uma afirmação feita pela leitura do mundo que estamos vivendo. Hoje as empresas já não buscam apenas o empregado, mas buscam parceiros, e quando ela vai buscar parceiros, está buscando a melhoria da produção e assim, mais lucros . (OP3)

Que o mundo do trabalho mudou, isso é certo: os processos produtivos ganham a cada dia uma complexidade maior, exigindo um perfil mais apurado do trabalhador, que lhe propicie versatilidade funcional no trabalho. Tal constatação evidencia a importância e a necessidade de uma melhor compreensão quanto às exigências do mercado de trabalho.

2.3. Exigências atuais do mercado de trabalho

As alterações nas formas de organização existentes no mundo do trabalho, que têm sido chamadas de Reestruturação Produtiva, trouxeram, como já apontado, conseqüências no modo de relação dos sujeitos no seu trabalho.

O desenvolvimento tecnológico possibilita a automação da produção e a conseqüente redução da força de trabalho, o que não compromete a comercialização da empresa que, para assegurar-se, utiliza-se da prestação de serviços no cumprimento de seu objetivo. Essa nova forma de relação pressiona

para uma modificação dos contratos de trabalho, no sentido de torná-los mais flexíveis.

Os novos paradigmas, contrariamente à especialização de tarefas, evidenciam-se nessa era, delineando o perfil de um trabalhador mais qualificado, flexível e versátil, inserido em todos os aspectos do processo de produção, capaz não só de assumir tarefas variadas como também submeter-se à capacitação permanente.

Dentro dessa ótica e estando o país inserido na internacionalização econômica, é fundamental que o Brasil entre em sintonia com o novo conceito de competitividade, em que o crescimento está diretamente vinculado ao acúmulo do capital humano.

De Mari (2001, p.38), afirma que:

Na era da competitividade, (...) os recursos humanos valem (mesmo) ouro. Isso porque é deles que nasce a criatividade, a inovação, o dinamismo, a ambição, matérias-primas da economia globalizada. São as pessoas que modulam o chamado 'core competente'.

Os avanços tecnológicos que eclodiram em demasia na década de 90 estão provocando uma revolução na sociedade e resultando numa alteração do perfil do trabalhador. A não assimilação das novas exigências transforma-se num dos maiores entraves para o mundo do trabalho, visto que se os perfis dos trabalhadores não se adaptam às necessidades do mercado, poderão surgir vagas para as quais não haverá pessoas qualificadas.

O trabalho está mais transversal do que antes, exigindo conhecimento técnico aliado a uma visão global, que evidencia um encolhimento do número de funções e de postos.

A era do conhecimento, como se convencionou chamar o atual estágio do trabalho humano, requer novas competências profissionais, maior liberdade de ação, o uso amplo do conhecimento. Somente o Quociente de Inteligência (QI), tão requisitado nas eras anteriores, já não basta. Hoje considera-se o Quociente Emocional (QE), ou seja, o equilíbrio entre a mente racional e a mente emocional. (Figueiredo, 2000, p.16)

O que vem ocorrendo no mundo do trabalho é a grande quebra do paradigma chamado *emprego*. Nesse sentido, Minarelli (1995, p.11) ressalta: “Surge um novo tipo de conceito: mais importante que ter emprego é ter empregabilidade”.

O mesmo autor pontua ainda o deciframento do conceito, afirmando que “empregabilidade é a condição de ser empregável, isto é, de dar ou conseguir emprego para os seus conhecimentos, habilidades e atitudes intencionalmente desenvolvidos por meio de educação e treinamento, sintonizados com as novas necessidades do mercado de trabalho” (p.11).

Essa é uma visão que é perceptível aos adolescentes no seu cotidiano:

Sei que hoje em dia quem não tem ao menos o 2º grau, não tem serviço, por isso luto por estudar, para ter, se der, alguma garantia. (AA)

Se eu pudesse me prepararia mais para o mercado de trabalho. Sei que hoje é preciso ter estudo, ter curso de computação, de inglês.... (AS)

Sei que o que faço hoje não está me garantindo para o mercado de trabalho, para empregos melhores. É exigido que a gente saiba mais, para isso é preciso poder fazer mais cursos... mas que hora? (BP)

A gente vê muito emprego bom, pro futuro, mas a gente não dá nem para pensar, pois com pouco estudo fica difícil. Hoje é preciso ter muitos cursos para poder se empregar melhor.. (CA)

O mercado está acirrado e se eu quiser me dar bem vou ter que buscar outros caminhos, ou seja, outros cursos e atividades que me oportunizem a ter um trabalho bom, que eu ganhe bem. (CS)

De acordo com (Granato, 1998), um estudo realizado pelo Instituto de Pesquisa Econômica aplicada (IPEA) em 1998, traçou um retrato preciso do que acontece no mundo do emprego, tendo comprovado que quanto maior a escolaridade, maior a chance de conseguir arrumar emprego, ganhar mais e ter uma carreira bem sucedida. Ainda conforme o mesmo autor a taxa de desemprego em 1998 era de 8%, e com isso, o contingente daqueles que estudaram apenas 6 anos enfrenta uma taxa de desemprego maior: 9%. Já entre os que fizeram faculdade esse número cai para 2% e entre os que têm pós-graduação é de apenas 1%. A pesquisa registra também que o maior índice de desemprego do Brasil está na faixa dos nove anos de escolaridade. Nela estão as pessoas que terminaram o primeiro

ciclo mas não completaram o segundo: têm qualificação mediana. No Brasil, portanto, vem ocorrendo um abismo educacional em que 64% dos empregados nem sequer têm o primeiro ciclo .

De acordo com um levantamento feito no município de Bauru pelo Centro de Orientação e Encaminhamento para o Trabalho (CEPET), no primeiro trimestre de 2001, do total de pessoas cadastradas e que foram encaminhadas ao mercado, apenas 17,6% conquistaram vagas. No mesmo período do ano passado, do total de pessoas encaminhadas, 26,34% conseguiram emprego. Segundo o professor e economista Mauro Fernando Galo, esses resultados mostram que o mercado está mais exigente quanto à qualificação das pessoas que procuram conquistar um emprego e que esse requisito não estaria sendo preenchido pelos candidatos. Os dados deixam claro que as pessoas que estão procurando por emprego não estão qualificadas para atender às exigências do mercado (Jornal da Cidade, 2001b).

O mercado está seletivo e, especialmente no caso de Bauru, mesmo oferecendo maior número de vagas – em comparação com o ano anterior – está exigindo mais dos candidatos. Isso evidencia que as pessoas não estão se preparando para essa realidade.

Atualmente, por exemplo, quem não possui um pouco de conhecimento de computação está se tornando um analfabeto, um analfabeto da informática, e isso prejudica a colocação no mercado de trabalho. Cabe ressaltar que nenhum dos nove adolescentes pesquisados têm conhecimento de informática, justificando que não o tem por falta de tempo para fazer um curso e também por falta de condições econômicas para pagar um curso num horário compatível com a escola e o trabalho.

Sobre esse aspecto, enfatizaram os representantes dos órgãos públicos:

A educação tem se centrado na questão da qualidade voltada para o mundo do trabalho, daí a preocupação da efetivação de computadores nas escolas (...) É importante preparar o jovem para a cidadania, para saber agir e reagir na sociedade, sempre acreditando na potencialidade e na possibilidade de sucesso (...) É essa preparação para o atual mercado que fará do trabalhador sua diferença na competitividade no trabalho. (OP3)

As exigências que o mercado impera em cima dos adolescentes é de um trabalhador profissional com conhecimentos específicos na área que vai trabalhar, ter habilidade para desempenhar bem suas funções. Mas a realidade é que sabemos que a população não tem esse preparo, toda essa exigência que é colocada pelo mercado está fora do que os trabalhadores na grande maioria têm para oferecer . (OP1)

Conforme o economista Galo (Jornal da Cidade, 2001b, p.7) “as pessoas não podem deixar de investir na sua carreira e na ampliação de conhecimentos”. Para ele, o que falta são políticas públicas direcionadas para essa questão tão premente na economia do país.

Nos dados colhidos, notou-se que existe por parte dos adolescentes componentes da amostra desse estudo, a preocupação com o mercado de trabalho, embora ela seja elaborada de forma assistemática e vivencial:

Eu sei que eu preciso é ter mais cursos, principalmente de computador (...) eu adoraria.. (AA)

Acho que nas minhas férias, se der certo e eu puder pagar, vou fazer o curso de computação. Já me falaram que é muito bom. (AS)

Se Deus quiser esse ano eu termino o colegial e daí vou ter tempo para ver uns cursos... O de computação. (CS)

Se eu pudesse só estudaria, meu sonho é fazer um curso de computação e até, quem sabe, poder ir para uma faculdade. (AP)

Diante disso, hoje, mais do que nunca, pensar a questão da capacidade de trabalho representa papel fundamental à vida de todos que pretendem viver do trabalho neste novo cenário da economia mundial.

De Mari (2001) ressalta a importância da competência, afirmando que ela é 'a moeda da vez'. "Ser competente é mais do que gerar resultados e ter resposta pronta para qualquer problema. Competência significa a soma de conhecimentos, habilidades e comportamentos para gerar um resultado superior nas mais diversas situações" (p.36).

Aprofundando sua análise, a mesma autora aponta que o tripé que sustenta a aquisição de competência é:

- **a experiência**, entendida no sentido da aplicação do conhecimento, como forma de melhorar relacionamentos, estimular o conhecimento coletivo e compartilhar idéias e fazê-las acontecer;
- **educação**, compreendida como base de sustentação, dotada de conhecimento técnico, domínio da tecnologia e busca de excelência;
- **autodesenvolvimento**, relacionado à questão do empenho individual, voltado ao interesse, motivação e necessidade.

De Mari (2001, p.38) destaca ainda que, em pesquisa realizada pela *Pricewaterhouse Coopers* junto a empresas brasileiras, “ficam evidenciadas dez competências fundamentais: capacidade de realização; criatividade e inovação; gestão de pessoas; compromisso com resultados; orientação para o cliente; pensamento estratégico; trabalho em equipe; gestão de mudanças; gestão de projetos; liderança”.

Na realidade, as transformações que vêm ocorrendo não sinalizam o fim do emprego, mas uma mudança na cultura do trabalho, ou seja, o fim da empresa antiga e do emprego vitalício. Essa nova empresa passa a oferecer oportunidades de trabalho e as pessoas passam a vender para o mercado a sua capacidade de trabalho. Conforme ressalta Figueiredo (2000, p.37), “a nova empresa passa a precisar muito mais das pessoas do que as pessoas precisam dela. O sucesso de uma empresa está centrado na qualidade do seu ativo humano.

Este, deverá ser formado por poucos e excelentes profissionais, que agreguem valor através de seus conhecimentos”.

Referindo-se à realidade nacional, Alves (1997, p.68) ressalta que:

O Brasil vem fazendo um esforço enorme, e com resultados satisfatórios até agora, para modernizar seu aparelho produtivo. As empresas são guiadas pela necessidade de sobreviverem ao aumento da competitividade em uma economia globalizada, recorrendo à inovação tecnológica e a novas formas de organização de produção.

Esses processos guardam em comum uma característica: são movidos pela produção de conhecimentos. A disponibilidade de trabalhadores com grau de conhecimento condizente com as necessidades desse modelo assegura a rapidez com que se dará a aprendizagem e a capacitação, peças fundamentais para o sucesso da modernização e garantia de um emprego de qualidade.

Figueiredo (2000), ainda nessa perspectiva, reforça que hoje o trabalho significa conviver com constantes transformações, destacando que:

... temos que nos manter em constante alerta sobre as novidades impetradas no mercado de trabalho e estar sempre nos aperfeiçoando para atendê-las. (p.17)

A era da informação rompe com todos os paradigmas impostos pela era industrial e exige que as pessoas sejam empreendedoras, sejam livres e corajosas para enfrentar o desconhecido. (p.23)

Alves (1997), com propriedade, aponta as exigências do novo perfil de qualificação do trabalhador no novo contexto econômico:

- capacidade de trabalhar em grupo;
- capacidade de interpretar instruções;
- habilidade para utilizar equipamentos e materiais mais sofisticados;
- maior capacidade de auto-aprendizagem;
- compreensão dos processos;
- capacidade de observar, interpretar, de tomar decisões e de avaliar resultados;
- domínio da linguagem técnica;
- capacidade de comunicação oral e escrita;
- polivalência cognitiva;
- versatilidade funcional no trabalho;
- criatividade para identificar e solucionar problemas;
- capacidade decisória;
- ser informado culturalmente; e
- outros, que propiciem a integração do homem no trabalho e na sociedade, hoje globalizada.

De acordo com Oliveira (2000), numa pesquisa organizada pelo jornalista Dimenstein, 178 profissionais, formadores de opinião (jornalistas, editores, publicitários, pesquisadores e especialistas em recursos humanos) apontaram as características de maior importância para o trabalhador do século XXI, destacando

quatro variáveis básicas: personalidade, formação, habilidades e atitudes. No item formação, 46% considera como característica mais importante “nunca parar de aprender”, sendo que 79% dos pesquisados indicara esta mesma característica como uma das cinco mais importante. Ainda foram apontados como características importantes: o domínio da língua inglesa (64%), cultura geral (60%) e necessidade do trabalhador ter uma “visão clara do que espera de si mesmo” (39%).

Diante dessas novas exigências do mercado de trabalho, fica explícito que educação é fundamental, como aborda Singer (1999, p.96): “O nível de escolaridade da mão-de-obra constitui um indicador importante na qualidade da força de trabalho. No Brasil o nível de escolaridade é tradicionalmente baixo, apesar da expansão do tempo de instrução dos últimos anos”.

Alves (1997, p.25) também reforça a questão quando destaca que “...em especial as novas exigências estão concentradas num maior grau de escolaridade, na medida que este atributo confere ao trabalhador maior capacidade de reciclar seus conhecimentos e, com isso manter seu emprego ou estar apto para disputar com maiores chances novas oportunidades de trabalho”.

Atualmente, um dos maiores empecilhos no mundo do trabalho é a questão educacional, já que é fundamental uma escolaridade qualitativa, que tenha como propósito maior a formação da cidadania. O que vem se delineando é que alguns quesitos dominarão as relações de trabalho: o perfil esperado do trabalhador é o de alguém participante nas etapas de produção, na prática do diálogo, da negociação, da criatividade.

Sob essa ótica é que esta pesquisa traçou seu olhar, pois diante de tantas transformações rápidas e evolutivas, um grande desafio se impõe, já que do mundo do trabalho emergiram duas facetas: a dos incluídos e beneficiados e, outra,

dos excluídos. Pensar na qualificação do homem de amanhã é pensar nas possibilidades de ampliação de oportunidades de empregabilidade e dignidade. Para tanto, se faz necessário um olhar aguçado sobre o processo de inserção do adolescente no mundo do trabalho, envolvendo os atores desse cenário, pois, só conjuntamente é que se delineará o caminho a ser trilhado.

CAPÍTULO 3 – O TRABALHO JUVENIL

... A gente não quer só comida
 Quer comida, diversão e arte
 ... A gente quer saída para qualquer parte
 ... A gente não quer só dinheiro
 Quer dinheiro e felicidade
 ... Quer ficar inteiro e não pela metade
Titans

3.1. O adolescente e a legislação infanto-juvenil

Etimologicamente, adolescência vem do latim *ad* (para) + *descere* (crescer): *crescer para*. O conceito, tal como ele é conhecido hoje, é recente. Aries (1978) em seus estudos sobre a história social da criança e da família, considera que no período da história que vai até o século XVIII, a criança e o adolescente se confundem e são considerados adultos em miniatura. Após esse período, esforços diversos foram realizados pela psicologia, medicina e pedagogia, no sentido de

demonstrar que na infância, a criança ou o adolescente não é um adulto em miniatura, mas um sujeito vivendo uma fase específica do desenvolvimento humano.

O limite entre infância e adolescência é, ainda hoje, um ponto que apresenta controvérsias entre estudiosos da área. Na legislação vigente, ficou delimitado que a criança é o indivíduo de 0 a 12 anos incompletos e, adolescente, quem tem de 12 a 18 anos incompletos. As restrições feitas por alguns estudiosos sobre a questão, referem-se à alegação de que o ser humano tem peculiaridades e que, talvez só tenha se levado em conta o aspecto da idade na legislação. Porém, o que o Estatuto fez foi dar referência quanto ao objetivo de caracterizar os adolescentes como seres em condições peculiares de desenvolvimento e que devem ser, em todas as hipóteses, ontologicamente respeitados.

A adolescência, portanto, demarca uma etapa da vida, de início e término variável, na qual se opera a transição da infância para o mundo adulto. As transformações biológicas e psicológicas são velozes e geram inevitável tensão.

Zagury (1996) enfatiza o fato da adolescência se caracterizar por uma fase de transição, uma etapa importante do desenvolvimento, cujas características intrínsecas levarão a criança a tornar-se um adulto com capacidade de reproduzir. Para a autora, as mudanças corporais que acontecem nessa fase são universais, com poucas variações de cultura para cultura; diferentemente das mudanças psicológicas e de relações que, marcadamente, são variáveis de uma sociedade para outra. Reafirma também, o acentuado desenvolvimento físico, com transformações internas e externas, presentes na adolescência, bem como as mudanças nos campos intelectual e afetivo.

Frassetto (1997) aponta que todas essas mudanças, e o mundo em geral, passam a ser percebidos pelo adolescente de maneira distinta, dada a

emergência do pensamento formal abstrato. A sexualidade na fase genital, com redefinição de objeto do desejo, é fator de angústia e culpa. E é com essa configuração pessoal e por causa dela, que o jovem tem que dar conta de que uma série de exigências sociais como a interação grupal, o ajustamento heterossexual e a escolha profissional, emergindo no que costuma-se chamar de *crise de identidade*, que pode, em linhas gerais, ser delineada como a descoberta do *eu*, ou seja, o encontro de si mesmo.

Para Vitiello (1997) a adolescência é um momento existencial de indefinição. Reitera ainda que, nessa fase, “o aspecto nuclear é a aquisição de identidade” (p.19). Acentua ainda o autor, que nessa etapa o ser humano enriquece seu universo cognitivo, associando ao pensamento concreto a capacidade de abstração. Explica, nesse sentido, que a criança vive o presente e, quando muito, compreende o passado. Já o adolescente, além de ser capaz de conceber o passado, compreende sua influência sobre o presente e se projeta, com preocupação, para o futuro.

Falar do segmento adolescente é focalizar um ser que vive um processo de contínua transformação, onde tudo é de certo modo provisório e sujeito a modificações. Dessa forma, é possível afirmar que a adolescência é uma fase decisiva para a formação da personalidade, em que os fatores familiares, educacionais, sociais, econômicos e genéticos, concorrem, com profundos reflexos, para formar o seu comportamento de futuro adulto.

Stone & Church apud Pereira (1996, p.55) aprofundam esse pensamento:

A procura de si do adolescente parece, então, ser mais do que meramente uma tentativa de encontrar algo já

existente. Mais basicamente, ela é também um intento ativo de criar uma personalidade. À medida que experimenta várias maneiras e papéis, sua experiência interior se cristaliza e se torna sua própria, para sentir, pensar a respeito, mudar, conscientizar e agir sobre ela.

Em função de todos esses aspectos apontados, é preciso ter claro, que os acontecimentos significativos, as perdas e as experiências traumáticas na adolescência, podem vir a definir mudanças profundas no modo de ver e lidar com o mundo na vida adulta.

Na adolescência ocorre um crescente interesse pelas coisas do mundo, ou seja, a socialização é mais intensa. Isso implica na ocorrência do enfraquecimento e ruptura da dependência familiar, em que a focalização dos interesses do adolescente passa a ser cada vez mais para com os grupos sociais com os quais convive. Sobre isso opina Vitiello (1997), afirmando que o adolescente depende muito de sua família para seu processo de socialização. Todavia, para ele, a família é também o primeiro obstáculo a ser vencido pelo adolescente, para conquistar sua independência pessoal e emocional:

Todo adolescente aspira se libertar da tutela do lar e este 'desmame' é, em parte, psicológico, na medida em que ele deseja uma autonomia de ação, libertando-se do jugo dos pais. Mas a ruptura do 'cordão umbilical' familiar implica também na aspiração da independência financeira que lhe permita a oportunidade de gerir sua própria vida.
(p.24)

É assim, nas múltiplas relações, na convivência com os demais, no treinamento da sociabilidade, que o adolescente vai se construindo dia-a-dia; é assim que vão se acumulando experiências de vida que irão delinear o futuro homem. Portanto, ser adolescente não é ser adulto, mas é uma fase significativa para a formação da pessoa. E, como pontua Becker (1987), só poderá ser considerado adulto, quando estiver bem adaptado à estrutura da sociedade, ou seja, quando ele for parte integrante da mesma.

Merece destaque o fato de que a legislação atual, diante da essência da adolescência e considerando esse segmento como sujeito de direito, em condição peculiar e merecedor de proteção e cuidados, enfoca principalmente os menos privilegiados, que não podem viver à margem da exclusão, já que os direitos são igualitários.

Na adolescência, fase de desenvolvimento, esta deve ser orientada para iguais oportunidades. O que eu percebo é que não existe a igual oportunidade. A nossa própria legislação diz o seguinte, no seu artigo V: ela diz que os direitos são iguais, que todos são iguais perante a lei. Mas a própria lei tem que tratar os desiguais de forma desigual para fazer a justiça, para que tenha oportunidades iguais.(OP3)

A legislação brasileira atual é considerada por muitos teóricos a legislação mais avançada do mundo na defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Com a vigência da nova Constituição Federal, em 5 de outubro de 1988, e com a ratificação, pelo Congresso Nacional, da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Criança, através do Decreto Legislativo n.º 28 (14 de setembro de 1990), introduziu-se no ordenamento jurídico brasileiro uma nova doutrina denominada Doutrina Socio-jurídica da Proteção Integral.

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado, assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (Brasil, 1988, p.148)

O Brasil, em 13 de julho de 1990, sancionou através do Presidente da República, a lei n.º 8.069, chamada Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que somente entrou em vigor noventa dias após sua publicação e que foi criada para regulamentar as conquistas em favor da infância e juventude. A Doutrina de Proteção Integral foi incorporada pelo Brasil, após a Convenção Internacional dos Direitos da Criança, em novembro de 1989, em assembléia nas Nações Unidas. O país, ao realizar o processo de adequação imediata ao espírito e letra da Convenção, propôs-se a redistribuir parcelas de poder na condução de políticas sociais, transferindo-as para a comunidade (Sêda, 1996).

Segundo Costa (1994), o caráter inovador da Doutrina de Proteção Integral, representa uma ruptura com a tradição nacional e latino-americana,

inovando em termos de concepção geral e de processo de elaboração. Assim se manifesta o autor sobre o assunto:

Essa doutrina afirma o valor intrínseco da criança como ser humano, a necessidade de especial respeito à sua condição de pessoa em desenvolvimento, o valor prospectivo da infância e da juventude, como portadoras da continuidade do seu povo, da sua família e da espécie humana e o reconhecimento de sua vulnerabilidade, o que torna as crianças e os adolescentes merecedores de proteção integral por parte da família, da sociedade e do Estado, o qual deverá atuar por meio de políticas específicas para o atendimento, a promoção e a defesa de seus direitos. (p.24)

O reconhecimento de que a legislação brasileira é avançada e que oferece suportes fundamentais para sua efetivação pode ser comprovado nos depoimentos dos representantes dos órgãos pesquisados:

O Estatuto da Criança e do Adolescente, que já tem dez anos, é um estatuto de primeiro mundo. O Brasil precisa de um estatuto de primeiro mundo (...) porque as injustiças são muito fortes no nosso país. Ele dá garantia para o desenvolvimento e perspectiva de futuro condizente com as aspirações de quem tem compromisso com a criança e com o adolescente.(OP3)

As leis estão aí mas o que acontece é que estão regulamentadas mas não estão de fato aplicadas.(...) Tem que haver uma

conscientização da sociedade civil, família e poder público para virar realidade.(OP2)

O ECA já completou dez anos, vai completar onze anos, e ainda falta a todos nós brasileiros a consciência de que o estatuto veio para dar direitos iguais a todos. É isso que deve ser preconizado e eu acho que estamos nos encaminhando para isso.(OP5)

Segundo Souza (1995), com a mudança da legislação, a fala das pessoas que são sujeitos de sua história deve acompanhar a discursada transposição, por isso torna-se necessário definir expressões relacionadas ao novo paradigma. Se a nova lei estabelece *criança*, todo indivíduo de 0 a 12 anos incompletos e *adolescente*, aqueles que têm de 12 a 18 anos incompletos, então o termo “menor” se tornou nomenclatura ultrapassada.

A substituição do termo *menor*, que reporta à idéia de situação irregular, pelos termos *criança* e *adolescentes*, é uma mudança com potencial simbólico do novo paradigma, pois representa a síntese da superação de uma legislação e políticas repressivas, para uma proteção integral e políticas universais e participativas.

O código revogado não passava de um código penal do “menor” disfarçado em um sistema tutelar; suas medidas não passavam de verdadeiras sanções. Atualmente, os direitos de todas as crianças e adolescentes são universalmente reconhecidos como direitos especiais e específicos, em virtude de sua condição de pessoa em desenvolvimento, devendo ser assegurada a satisfação de todas as suas necessidades até os 18 anos.

Farjado (1999) salienta que o paradigma atual é vencedor na disputa pela verdade da forma jurídica, ou seja, conseguiu impor-se como parte do ordenamento jurídico geral, situado na Constituição, o que lhe confere um *status* de confiabilidade como legítimo e oficial.

Nogueira (1996) resume o conteúdo do ECA destacando algumas linhas gerais. A proteção e a garantia dos direitos das crianças e adolescentes se faz no Estatuto através de uma linha de promoção de direitos (artigos 7 a 69), uma linha de efetivação de políticas públicas estaduais e comunitárias (artigos 86 a 97) e, finalmente, determinando o processo de reordenamento institucional em função de sua implementação. O Estatuto sistematiza ainda, uma linha de defesa de direitos, através da instituição de medidas de proteção (artigos 98 a 102), da explicitação do devido processo legal para apuração de atos infracionais praticados por adolescentes (artigos 103 a 128) e da instituição de um elenco de medidas jurídicas, administrativas e judiciais, de proteção desses direitos (artigos 128 a 258).

O ECA se subdivide em duas partes: a primeira, chamada Parte Geral (Livro I), é uma declaração dos direitos das crianças e adolescentes e, a segunda, chamada Parte Especial (Livro II), é composta dos mecanismos de viabilização desses direitos, ou seja, de suas garantias.

Costa (1994) salienta que a dimensão da nova legislação pode ser dividida em três grupos de mudanças: de **conteúdo**, de **método** e de **gestão**. Segundo a apresentação do autor, as **mudanças de conteúdo** abrangem o campo dos direitos individuais (vida, liberdade e dignidade) e o campo dos direitos coletivos (econômicos, sociais e culturais), em que serviram como referência, instrumentos da normativa internacional, tais como: as Regras Mínimas das Nações Unidas para a Administração da Justiça Juvenil; o Projeto de Regras Mínimas, para os jovens

privados de liberdade, e a Convenção 138 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), dentre outros documentos.

Quanto às **mudanças de método**, o ECA “instaura uma verdadeira revolução copernicana nesse campo” (Costa, 1994, p.26). O Estatuto substituiu o assistencialismo por um novo tipo de trabalho educativo emancipado, baseando-se assim, na noção de cidadania, ou seja, as crianças e adolescentes passam à condição de sujeitos detentores de direitos.

A nova legislação introduz significativas **mudanças na gestão** da política de atendimento à infância e à juventude, tendo por base dois princípios básicos: a descentralização político-administrativa, que amplia as competências e responsabilidades do município e da comunidade, e a participação da população, por meio de suas organizações representativas, que estão asseguradas através dos Conselhos paritários e deliberativos em todos os níveis: municipal, estadual e federal. Fica assim alterado radicalmente, o modo de conceber a criança e o adolescente, merecendo destaque o fato de que na nova legislação não há mais diferença entre criança rica e pobre: todas possuem iguais direitos, sem discriminações, visto que o atendimento da criança e do adolescente é compromisso da família, do Estado e da Sociedade.

Lehfeld e Silva (1998) propugnam que as propostas contidas no Estatuto, atribuem à infância e juventude a igualdade de direitos em relação aos demais cidadãos, baseando-se numa política de respeito, incentivo e proteção a esses sujeitos que estão em fase de crescimento e desenvolvimento de potencialidades físicas, psíquicas e sociais.

Costa (1994, p.31) destaca aspectos ligados às novas conquistas, conferidas pelo Estatuto, avaliando que foi uma grande conquista o adolescente ser

considerado uma pessoa em condição peculiar de desenvolvimento. Afirma o autor que isso significa que, além de todos os direitos que os adultos desfrutam e que sejam aplicáveis à sua idade, ele tem ainda direitos especiais decorrentes do fato de que:

... ainda não têm acesso ao conhecimento pleno de seus direitos; ainda não atingiram condições de defender seus direitos frente às omissões e transgressões capazes de violá-los; não contam com meios próprios para arcar com a satisfação de suas necessidades básicas; por se tratar de seres em pleno desenvolvimento físico, emocional, cognitivo, sociocultural, a criança e o adolescente não podem responder pelo cumprimento de leis e demais deveres e obrigações inerentes à cidadania da mesma forma que os adultos.

A nova legislação revolucionou o Direito Infanto-Juvenil ao adotar a Doutrina da Proteção Integral à Criança e ao Adolescente, que estabelece que crianças e adolescentes necessitam de proteção diferenciada, especializada e global, que deverá ser assumida primeiramente pela família e supletivamente pelo Estado e Sociedade. Ela indica, ainda, o mecanismo de sua exigibilidade, em que a garantia da prioridade deverá ser promovida e fiscalizada pelo Ministério Público. Vercelone apud Pereira (1996, p.28) afirma que “o termo proteção pressupõe um ser humano protegido e um ou mais seres humanos que o protegem”. Ou seja, significa que um ser humano necessita de outro ser humano – o qual, certamente, deverá ser mais forte que o primeiro, para que possa protegê-lo. Dessa forma, é possível deduzir que a proteção pressupõe uma desigualdade: um é mais forte que o outro. Isso implica em uma redução real da liberdade real daquele que é protegido, pois ele

deve confiar-se às instruções de seu protetor e por ele é defendido contra terceiros (outros adultos e autoridade pública).

O Estatuto da Criança e do Adolescente trata do direito da convivência familiar e comunitária, numa demonstração que esta é uma das condições necessárias para o desenvolvimento saudável de um ser em formação. A família, como principal agente socializador, é também revestida de deveres e responsabilidades, que são direcionadas à satisfação das necessidades básicas na infância e adolescência, atendendo não só àquelas vitais, mas propiciando proteção para que ocorra um desenvolvimento pleno e harmonioso da personalidade e, assim, de convivência social.

Conforme a nova legislação, os pais são responsáveis pela formação dos filhos, não só pela detenção do pátrio poder, mas pelo dever de garantir os direitos fundamentais, reconhecendo o *status families*, que implica na coincidência de direitos e deveres. O não cumprimento de suas obrigações e responsabilidades torna a família factível de ser punida, sendo que, ao mesmo tempo, todas as medidas de proteção reforçam o vínculo familiar.

Na legislação vigente ficou firmado ainda que, quando a família não estiver cumprindo sua função de protetora e formadora, o Estado e a Sociedade deverão subsidiá-la, informando-a e instrumentalizando-a e, excepcionalmente, afastando-a ou substituindo-a em algumas funções. O *locus* de atenção é a criança e o adolescente, bem como o resguardo de seus direitos.

Na realidade nacional, a família se apresenta com padrões diferenciados que evidenciam o próprio sistema econômico vivido. É nesse contexto que a situação de fragilidade das famílias encontra-se associada a situações de carências: emocional, cultural, financeira, social, habitacional e outras. As

desigualdades constituem o conteúdo da chamada questão social, que se manifesta pela fome, violência, exploração, desemprego, evasão escolar, trabalho infanto-juvenil. Na sociedade brasileira, caracterizada por inúmeras desigualdades, verifica-se a situação de pobreza e vulnerabilidade da família, desassistida e inatingida pela política social. De um lado presencia-se a modernização tecnológica e a valorização do mercado; de outro, observa-se nitidamente a deterioração e subalternização das condições humanas.

O quadro atual mostra que o Estado se encolhe e as políticas sociais em geral, cada vez mais, trazem uma ótica fragmentada e descontextualizada, geralmente repassada pelos programas assistenciais que acabam por reforçar a subalternidade e a exclusão.

Nesse enfoque, com pertinência, ressalta Demo (1993, p.74-75):

Entretanto, as formas mais usuais de assistência voltam-se para o atendimento de populações marginalizadas.

(...) no fundo o assistencialismo grassa em todos os cantos das assistências, porque o tratamento é tipicamente emergencial de uma realidade encardidamente estrutural, não há propriamente assistência, mas balcão de doações magras, arduamente disputadas, por vezes motivadoras de certa 'indústria' das esmolas públicas.

O Estado brasileiro, por sua vez, tem se mostrado absolutamente incompetente perante a assistência à família, à criança e ao adolescente.

O Estado peca ao tentar responder estas questões de forma excludente ou mesmo paliativa. A criança e o adolescente quando alijados de seus direitos, sofrem o processo de exclusão justamente por pertencerem a grupos familiares desestruturados social e economicamente, ou seja, grupos também inseridos no processo de exclusão social. (Moreira, 1998, p.201)

Tal enfoque também foi referendado pelos representantes dos órgãos pesquisados, quando ressaltaram:

Na verdade existem muito poucos programas para atender os pobres (OP6)

A realidade é muito triste e faltam políticas de atendimento à família, que hoje está desprotegida e incapacitada. (OP4)

Além das políticas serem insuficientes para atender às demandas, as ações são fragmentadas e desarticuladas. Isso emperra ainda mais. (OP3)

Liberatti (1991) ressalta a determinação do Estatuto da Criança e do Adolescente em destacar a responsabilidade do Estado na efetivação dos direitos infanto-juvenis. Estes, devem estar em primeiro lugar na escala de preocupação dos governantes, devendo assim ter preferência na formulação e execução das políticas sociais públicas, com destinação privilegiada de recursos para as áreas relacionadas à proteção da infância e juventude.

Com o encolhimento e até ineficácia do Estado nas políticas públicas, a sociedade, por sua vez, assume lugar importante e de destaque quanto a

assegurar os direitos da criança e do adolescente, especialmente no que se refere à socialização, adequada a princípios e valores assentados na perspectiva da reciprocidade e da justiça social.

Como aponta Costa (1994), o ECA regulamenta as conquistas do artigo 204 da Constituição, assegurando a participação popular através de entidades representativas, a formulação das ações políticas e o controle das ações em todos os níveis. Para tal, cria os Conselhos nacional, estadual e municipal dos direitos da criança e do adolescente, que são fortes, deliberativos, paritários, formuladores das políticas e controladores da ação. Dessa forma, a participação se torna fundamental, estabelecendo a democratização da sociedade, a fim de promover a relação entre Estado e Sociedade Civil e construir políticas sociais públicas que visem a proteção da infância e da juventude.

Com a nova legislação, foi repassado à sociedade civil uma grande responsabilidade direcionada a assegurar a cidadania da criança e do adolescente. Não é, portanto, o governo municipal e o poder judiciário solitários que farão a política de atenção a este segmento, mas sim a sociedade civil local, parceira fundamental nas decisões políticas e no controle das ações junto à criança e ao adolescente.

Essa parece ser uma tendência que se concretiza, se forem levados em consideração os depoimentos dos representantes dos órgãos pesquisados:

É também preciso dizer que a gente sente que está tendo no município, uma ação mais atuante da sociedade, através das organizações não-governamentais. (...) Temos visto que grande parte das ações sociais são feitas pela sociedade civil,

talvez sensibilizada pela realidade sofrida, das camadas populares. (OP1)

Creio que a sociedade civil já realiza grandes feitos, mas poderia ser chamada a participar mais, principalmente os empregadores e capitalistas, que em conjunto com os recursos do Estado, poderiam dar um suporte para as ações voltadas à criança e ao adolescente.(OP4)

Assim, legalmente, o município deixa de ser um mero executor das políticas traçadas pela União e pelos Estados, passando a assumir a iniciativa de ditar qual o melhor modo de aplicação e de desenvolvimento das diretrizes, à sociedade civil local. Fica, desse modo, atenuada a proposta de uma maior integração e articulação entre as diversas políticas públicas setoriais, de forma a poder garantir uma atenção globalizante das necessidades biopsicossociais do segmento em formação.

A nova legislação cria espaço institucional específico, para fluir as tarefas de decisão e controle dos dois sujeitos sociais protagonistas: governo e sociedade. O poder público municipal tem a obrigação de criar e manter através de lei municipal específica, as seguintes estruturas: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Conforme Lehfeld & Silva (1998) os conselhos Municipal e Tutelar devem ter suas ações voltadas à implementação do Estatuto, pois são mecanismos que abrangem a política de atendimento à criança e ao adolescente. Devem

também, ser constituídos por cidadãos eleitos pelo voto popular, por representantes de entidades e por pessoas indicadas pelos poderes em gestão.

Os sujeitos representantes dos órgãos públicos também tocaram em tal aspecto, declarando:

Estamos começando a perceber que os diferentes Conselhos têm um papel importante na sociedade, são uma expressão de participação e, assim, pode-se encaminhar para a democracia. (OP5)

O que vemos é que a população ainda não tem claro o papel dos conselhos. Ainda não sabem, dentro das próprias Associações de Moradores, que têm direito a uma cadeira, (...) com voz e voto.

... O papel dos Conselhos, o de direito, é de criar políticas públicas de atendimento à criança e ao adolescente. (OP2)

Nós, dos Conselhos, lutamos muito, sabemos de nossas atribuições e, dentro do possível, lutamos pela proteção da criança e do adolescente. E bem sabemos que são incipientes os programas para a demanda e que muita ainda temos a trilhar. (OP3)

Com a efetivação dos conselhos da nova legislação, creio que a democracia começa a se abrir. Depende agora da sociedade, ocupar e decidir mais as ações, não é mesmo? (OP4)

Observa-se no cenário brasileiro atual, que a sociedade tem grande responsabilidade na exclusão e marginalização social de grande parcela da população, principalmente no que diz respeito à criança e ao adolescente. A existência de uma legislação sobre os direitos da criança e do adolescente, seja pela lei máxima da Nação, que é a Constituição Federal, seja pela Legislação Específica, que é o ECA, deveria despertar em todo cidadão o orgulho de ser brasileiro. Contudo, tal legislação configura-se apenas em intenção e não em realidade, como bem destaca Pereira (1995, p.4):

A cidadania infanto-juvenil não pode ser considerada como um estatuto social homogêneo. Capacidades desiguais devem determinar a prioridade de direitos sociais, garantidos pelo Estado. Somente assim conseguiremos reverter a dívida social com esta parcela numerosa da população.

A mesma autora enfatiza a importância de uma ação civil que coloque em prática os direitos adquiridos através da legislação, abraçando a causa que o direito estabeleceu como prioridade: a prevenção. Reforça ainda, que essa ação “deve incorporar princípios e conceitos de disciplinas diversas... aí predomina o princípio da interdisciplinaridade... a interação do conhecimento humano ... “ (Pereira, 1995, p.6)

Os representantes dos órgãos pesquisados também ressaltaram que para a melhoria na qualidade de inserção do adolescente de camadas populares ao mercado de trabalho, há necessidade da efetivação de uma política pública integrada e totalizadora.

A solução é o rompimento de ações desarticuladas dos vários órgãos. É uma questão de parceria. (...) Quando a gente fala assim, ações desarticuladas, é que existe um programa aqui, outro ali, mas não se tem comunicação. Os órgãos entre si, muitas vezes, não se comunicam. Existem às vezes, duplicidade de ações, onde talvez se houvesse uma união de todos os órgãos ligados à questão, com certeza haveria ações mais efetivas do que hoje nós temos, já que ainda hoje existem programas na comunidade que o Conselho desconhece. Então, é complicado garantir direitos. (OP2)

Nós, órgãos, precisamos nos reunir mais, desenvolver ações articuladas, uma complementando e fortalecendo a outra. Só assim ampliaremos a condição de garantir condições melhores aos cidadãos, que nem se prepara, já estão trabalhando duro. (OP3)

É preciso o engajamento de todos os órgãos, dos empresários e dos sindicatos, que são os representantes dos empregados. Aí sim, mesmo que mais trabalhoso, chegaria a um consenso e não cada um vê a sua questão. (...) A questão da inserção do adolescente, da forma precária como ocorre, não deve ser vista como uma responsabilidade exclusiva do município. É também uma responsabilidade do poder público estadual, que está muito ausente, e do poder público federal, que é

quase inexistente. Acaba ficando cada um na sua e, assim, todos enfraquecidos. (OP1)

3.2. O trabalho e o adolescente

A questão do trabalho de crianças e adolescentes está ainda na ordem do dia, lembrando que, apesar de há aproximadamente um quarto de século existir uma normativa internacional, a ratificação da convenção 138 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) pelo Brasil e, também, uma nacional (que já completou uma década, com a promulgação do ECA), o país continua na contramão das práticas recomendáveis, em relação ao trato dispensado à sua população infantil e juvenil.

O trabalho infanto-juvenil é uma realidade antiga de séculos, tem raízes profundas na história da humanidade. Aceito como natural para os filhos das classes mais pobres, agravou-se após o advento da Revolução Industrial e continua existindo ainda hoje, alcançando índices cada vez maiores nos países subdesenvolvidos, embora ainda não tenha desaparecido totalmente nos países desenvolvidos.

Faz-se importante um breve apontamento histórico sobre o trabalho infanto-juvenil, a partir da Revolução Industrial no Ocidente, no século XIX, que, apoiada em Oliveira (1994), pode ser assim descrita: duas razões, uma de ordem técnica e outra econômica, propiciaram a ampliação da utilização da mão-de-obra infantil e juvenil. Quando o processo de produção passou a se servir das máquinas, e então não havia mais a necessidade da força bruta (capacidade masculina), foi dado um amplo espaço para a mão-de-obra feminina e infanto-juvenil, pois ambas

eram abundantes e mais baratas. A partir daí os abusos foram tão intensos, que ainda naquele século emergiram movimentos sociais contra essas injustiças.

No entanto, foi bastante lenta a tramitação de leis para proteger o trabalho infanto-juvenil, porque, como sempre, o que mais se valorizava era o aspecto econômico e não o humano e o social.

Na perspectiva brasileira, essa realidade não difere: é também antiga. Segundo dados da UNICEF (1998), em 1920 já se podia encontrar registro do trabalho de cerca de 30 mil crianças e adolescentes abaixo dos 18 anos, sendo esse contingente nada desprezível, visto que equivalia a 13% da força de trabalho na indústria. Em 1950 esse número cresceu em ritmo intenso, atingindo 180 mil trabalhadores industriais. Foi em função da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), que impôs restrições ao trabalho infantil (limite de idade mínima de 14 anos para o ingresso no mercado de trabalho), que restringiu-se a possibilidade de contratação de mão-de-obra de crianças e adolescentes.

Em setembro de 1990, em Nova Iorque, o Brasil assumiu perante a comunidade internacional, no Encontro Mundial de Cúpula pela Criança, algumas metas, com 23 indicadores de educação, saúde, nutrição. Do total, atingiu apenas nove objetivos, tendo-se como justificativa para o não-cumprimento de algumas metas a miséria, a falta de compromisso ético e a falta de vontade política em alguns setores, bem como falhas nas políticas públicas. (Agência Estado, 2001c),

Apesar do país ter conseguido avanços nos anos 90, com redução de mortalidade infantil e aumento da porcentagem de crianças na escola, ainda restam desafios que colocam diariamente em risco a vida e o bem estar de milhões de brasileiros em estado de formação. Há ainda no país, uma grande parcela populacional à qual se nega o direito de pleno desenvolvimento. Conforme Gomes

da Costa apud Agência Estado (2001c, p.29) essa é “a violência mãe de todas as outras. (...) Todas as pessoas nascem com um potencial e negar condições mínimas para transformar esse potencial é condená-las à inviabilidade, num mundo cada vez mais exigente; é torná-las recorrentes ao aparato assistencial.”

O adolescente trabalhador é hoje a grande fatia do mercado de trabalho que está sendo ocupada pelo empobrecimento da família. Por não ter qualificação é colocado em atividades desqualificadas e assim, sem chances de se preparar, se profissionalizar para o futuro. (OP2)

Infelizmente o que nós percebemos hoje são adolescentes de 16 a 18 anos em subempregos. Não há uma profissionalização, a renda pelo serviço realizado é baixa e o mais preocupante é o assegurar o acompanhamento escolar.(OP4)

Conforme Oliveira (1995, p.5),

O trabalho é, inquestionavelmente, valor, como instrumento de realização da pessoa humana; posto, porém, no nível em que se situam a infância e a adolescência, subordina-se a outros valores tais como o direito de ser criança, direito à educação, ao convívio familiar, à saúde, ao lazer, à formação técnico-profissional, valores que não podem ser sacrificados e que exigem políticas públicas e ações de todos os segmentos da sociedade para preservá-los prioritariamente.

Essa opinião também foi partilhada por representantes de órgãos públicos, como pode-se deduzir dos seus depoimentos:

O adolescente que trabalha, ele está perdendo um período da vida onde ele deveria estar se qualificando. Mas frente à desigualdade social, o próprio mercado de trabalho utiliza o trabalho juvenil como mão de obra barata e acaba atingindo os objetivos dos empresários, do capital. (OP2)

A forma como ocorre o trabalho juvenil, desprendido da questão da formação, ele é negativo e deveria ser refutado socialmente.(OP3)

De acordo com dados obtidos da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD) e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no período de 1980 a 1990, a taxa de atividade³ dos adolescentes passou de 48% para 50%. Segundo o IBGE, em 1990, sete milhões e meio de crianças e adolescentes entre 10 e 17 anos estavam trabalhando no Brasil, constituindo 11,6% da população economicamente ativa (Sabóia, 1996, p.184). O Quadro 8 apresenta as idades com que os adolescentes trabalhadores pesquisados ingressaram no mercado de trabalho, se o emprego atual é o primeiro emprego obtido ou não e como foram encaminhados ao primeiro emprego.

Quadro 8 – Características da inserção no trabalho do adolescente pesquisado.

| Mercado de Trabalho | Sujeitos | | | | | | | | |
|---------------------|----------|----|----|----|----|----|----|----|----|
| | AA | BA | CA | AS | BS | CS | AP | BP | CP |

³ A taxa de atividade é definida pelo quociente entre a PEA (número de pessoas economicamente ativas) e o número total de pessoas na faixa etária considerada, onde, criança refere-se à faixa etária de 10 a 14 anos e adolescente à faixa de 15 a 17 anos.

| | | | | | | | | | |
|--------------------------|----------------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| Idade de ingresso | 14 | 13 | 16 | 17 | 14 | 16 | 16 | 16 | 17 |
| Primeiro emprego? | não | não | sim | não | não | sim | sim | sim | sim |
| Encaminhamento | Emprego obtido por conta própria | | | | | | | | |

Como se vê, unanimemente, os adolescentes se encaminharam ao trabalho por si mesmos, denotando tal fato a inexistência de políticas públicas no município, nas ações de qualificação e encaminhamento para o trabalho. É possível observar ainda, que o índice de inserção precoce é grande: 33% dos pesquisados inseriu-se no trabalho antes dos 16 anos, ou seja, antes de ter a idade que a legislação permite, o que reflete que além de tudo, passaram pelo mercado informal.

O Quadro 9 apresenta as condições sob as quais os adolescentes pesquisados efetivamente desenvolvem suas atividades laborais.

Quadro 9 – Características das condições de trabalho dos adolescentes pesquisados.

| | ÁREAS ABSORVEDORAS DE MÃO DE OBRA JUVENIL | | |
|-------------------------|--|---|--|
| | Alimentação | Supermercados | Publicidade |
| Atividade | <ul style="list-style-type: none"> ▪ Limpeza interna e externa do estabelecimento ▪ Frituras ▪ Montagem de embalagens e sorvetes ▪ Atendimento de balcão, caixa e drive-in | <ul style="list-style-type: none"> ▪ Empacotamento de mercadorias ▪ Transporte de volumes | <ul style="list-style-type: none"> ▪ Distribuição de panfletos em áreas comerciais e residenciais, em ruas e avenidas |
| Jornada | 4,5h 6 dias/semana | 6h 6 dias/semana | 8h (5 dias/semana) 4h (sábados) |
| Descanso semanal | 1 vez por semana (uma vez no mês em final de semana) | 1 vez por semana (uma vez no mês em final de semana) | 1 vez aos domingos |
| Remuneração | R\$ 1,30 por hora | R\$ 0,92 por hora | Salário Mínimo + horas extras (mensal) |
| Benefícios | Lanche e uniforme 30 min. de descanso Vale transporte | 15 min. de descanso Vale transporte | Cesta básica Vale transporte |

| | | | |
|-----------------------|---|---|---|
| Acompanhamento | <ul style="list-style-type: none"> ▪ Produtividade ▪ Disciplina | <ul style="list-style-type: none"> ▪ Produtividade ▪ Disciplina | <ul style="list-style-type: none"> ▪ Produtividade ▪ Disciplina |
| Treinamento | <ul style="list-style-type: none"> ▪ Ao ingressar ▪ Quando há mudança de produto ▪ Quanto à qualidade dos produtos | <ul style="list-style-type: none"> ▪ Ao ingressar ▪ Economia de sacolas ▪ Atendimento do cliente | <ul style="list-style-type: none"> ▪ Ao ingressar |

O trabalho das crianças e adolescentes está intimamente associado à renda de suas famílias e, assim, relacionado à questão da pobreza decorrente da desigualdade econômica. Sabóia (1996) reforça a reflexão, afirmando que para muitos estudiosos, a causa básica para o trabalho infanto-juvenil no Brasil é a pobreza. Entende o autor que para a redução do trabalho de crianças e adolescentes, necessariamente, torna-se obrigatório a redução da pobreza. Como isso não acontece na proporção necessária, o trabalho infanto-juvenil continua sendo encontrado em grande escala, tanto em regiões urbanas como nas rurais.

Os depoimentos coletados nos dois grupos da pesquisa corroboraram que o adolescente trabalhador é oriundo das famílias empobrecidas, que precisam da renda dos filhos ou para manutenção ou complementação de sua subsistência. Sobre esse aspecto, assim se posicionaram os representantes dos órgãos públicos:

Quem inicia a vida profissional tão cedo e sem preparo são os jovens das classes baixas, que por necessidade se submetem a qualquer coisa para se sustentar e ajudar à família. (OP4)

O adolescente trabalhador é oriundo de famílias pobres e por circunstâncias de sobrevivência acabam trabalhando e fazendo o papel das políticas públicas que

deveriam atender às famílias carentes.
(OP5)

O trabalho juvenil é negativo em nossa realidade porque é repassado, a quem tem direitos, a necessidade de assumir a manutenção da família. (OP2)

Os adolescentes trabalhadores também deixaram claro que a sua inserção no mercado de trabalho está intimamente enraizada nas condições socioeconômicas, conforme suas expressões:

Eu preciso trabalhar, ajudo direto nos gastos de casa. Se eu pudesse, não trabalharia, mas meu salário, mesmo pouco, é importante lá em casa. (AA)

Eu trabalho porque preciso. Dou tudo em casa e daí minha mãe, se me der, dá uns trocados. (CP)

O meu salário ajuda a pagar as coisas lá em casa. Ele é importante para mim e para minha família. (CA)

Sabe, lá em casa tivemos problemas de doença e fui obrigado a me virar. Ai achei este trabalho e graças a ele tenho ajudado minha família. (BS)

Minha mãe lutava sozinha, faltava as coisas, então tive que dar meus pulos cedo e assim, meu salário ajuda nas despesas.(CS)

Tenho que trabalhar para colaborar em casa, não tem outra opção, ainda mais agora que meu pai está fazendo uns cômodos para a gente morar. Daí ficou mais puxado. Ajudo até na compra, na água, o que precisar. (BP)

Trabalhar todo mundo tem que ir um dia, certo? Mas acho que comecei cedo demais, tinha só treze anos. Fiz isso para poder ter minhas coisas e ajudar em casa (...) Minha mãe fica esperando a cesta e o dinheiro que eu lhe dou. (BA)

Quem precisa, trabalha no que aparece. Aqui é duro, mas foi o único que me empregou. Não sou filho de papai e assim, com o salário compro minhas coisas e até ajudo a pagar a conta de água, a comprar mistura, graças a Deus... (AS)

Os dados gerais obtidos junto aos adolescentes ampliaram a visualização da realidade social vivenciada por eles, conforme os Quadros 10 e 11.

Quadro 10 – Caracterização socioeconômica das famílias dos adolescentes trabalhadores pesquisados.

| Adolescente | Renda Familiar (R\$) | Renda per capita | Provedor | Ocupação/provedor |
|-------------|----------------------|------------------|----------|------------------------|
| AA | 600,00 | 120,00 | Pai | Pensionista |
| BA | 620,00 | 103,33 | Pai | Pedreiro |
| CA | 500,00 | 100,00 | Pai | Descarregador caminhão |
| AS | 380,00 | 95,00 | Mãe | Doméstica |

| | | | | |
|----|--------|--------|-----|-------------------------|
| BS | 580,00 | 116,00 | Mãe | Faxineira |
| CS | 350,00 | 70,00 | Pai | Aposentado |
| AP | 800,00 | 133,33 | Pai | Pedreiro |
| BP | 720,00 | 144,00 | Mãe | Func. Pública Municipal |
| CP | 680,00 | 170,00 | Pai | Operário da industria |

Quadro 11 – Condições de moradia dos adolescentes pesquisados.

| Adolescente | Casa | N.º de cômodos | N.º de moradores |
|-------------|------------|----------------|------------------|
| AA | Própria | 5 | 5 |
| BA | Própria | 5 | 6 |
| CA | Alugada | 4 | 5 |
| AS | Cedida | 2 | 4 |
| BS | Financiada | 5 | 5 |
| CS | Cedida | 4 | 5 |
| AP | Própria | 6 | 6 |
| BP | Própria | 7 | 5 |
| CP | Financiada | 4 | 4 |

A sociedade brasileira, marcada pela pobreza gerada pela desigualdade social que leva pais a lançarem mão de seus filhos com o objetivo único e existencial maior que é a sobrevivência, tem um modelo econômico que oferece espaços e até incentiva a incorporação da mão-de-obra juvenil, privilegiando o lucro acima dos valores humanos.

Segundo Costa (2001) a pobreza da população brasileira pode ser melhor expressa quando se avalia dados estatísticos obtidos em 1998, que demonstraram que 33% dos brasileiros – cerca de 50 milhões de pessoas – vivem abaixo da linha da pobreza.

Em Bauru, realidade específica deste estudo, conforme dados da Secretaria do Bem Estar Social (SEBES), 25% da população está na linha ou abaixo

da linha de pobreza, ou seja, com uma renda per capita que não ultrapassa R\$ 75,00, menos do que meio salário mínimo (Jornal da Cidade, 2001d). Percebe-se, por esses dados, que o grupo primário e formador (família) se vê diante da absurda condição de gerar renda para que todo o grupo familiar sobreviva, mesmo em condições mínimas; onde “vale tudo”, pois não possuem condições de entender o desenvolvimento de seus filhos e a questão prioritária é VIVER.

Os dados obtidos junto aos adolescentes pesquisados são um reflexo da realidade familiar nacional e global que, contemporaneamente, teve a estrutura familiar alterada, onde não mais apenas o pai é o provedor e responsável pelo sustento da família, mas a mãe também já desempenha esse papel.

Conforme dados divulgados pela Agência Estado (2001c), apesar de terem ocorrido avanços sociais significativos na última década, como aumento do número de crianças na escola e crescimento da renda média, a má distribuição de renda ainda está longe de ser vencida. Os 10% mais ricos ganham, em média, 19 vezes mais do que os 40% mais pobres. Estudos comparativos dos anos de 1992 e 1999 mostram que a renda de ricos e pobres aumentou 40%, porém, os 40% mais pobres não conseguiram alcançar um salário mínimo.

Vive-se hoje, portanto, uma era de apartação social, na qual os pobres tornaram-se desnecessários economicamente: o sistema prega um mercado exclusivo para pessoas altamente qualificadas, enquanto que a esmagadora maioria fica excluída.

Conforme entrevista realizada por Poletini (2001), Sposati afirma que o país passa por uma crise social, econômica e política, revelando que a curva da relação entre a pobreza e a riqueza não se altera, ao contrário, vem ocorrendo a polarização e daí o aumento da exclusão social

Tal situação e seus graves efeitos em grande contingente de crianças e adolescentes no Brasil contemporâneo mostram, portanto, que apesar da população infanto-juvenil ser prioridade absoluta na Constituição Federal de 1988, de fato, as questões afetas aos seus interesses ainda não têm a relevância necessária para uma ação mais efetiva dos órgãos competentes ou uma situação de destaque nas políticas públicas e, assim, continuam a existir *duas* infâncias e *duas* adolescências e perde-se de vista, o direito igualitário.

Esse discurso foi historicamente referendado, com a utilização do termo “menor” pela área jurídica, para designar as crianças e adolescentes pobres. Desse modo, esses “menores” foram e ainda são percebidos como crianças e adolescentes *diferentes*, “destituídos” das características e necessidades peculiares a essa etapa de vida. Passa também por essa ótica, por caminhos diversos, a questão de sua formação para a vida adulta.

A partir do conjunto de representações anteriormente levantadas, o trabalho passa a ser considerado como a grande possibilidade de formação desses jovens, atenuando suas carências e prevenindo a sua possível marginalidade.

Rizzini (1996, p. 31), ao discorrer sobre essa questão, coloca que:

A ideologia do trabalho foi profundamente enraizada em nossa sociedade. O trabalho tornou-se valor inquestionável, mesmo o trabalho exercido em condições indignas e humilhantes. Ao pobre, o trabalho desde a mais tenra idade, como elemento educativo, formador e reabilitador.

Tal ideologia, embutida em todas as camadas sociais foi claramente expressa nos depoimentos obtidos junto a adolescentes e representantes de órgãos públicos. Os primeiros, expressando, sem o saber, aquilo que está introjetado e, os segundos, com exceções, mais conscientes dos mecanismos ideológicos expressos nas atitudes da população:

Achei bom conseguir este emprego, pois minha mãe falava sempre que a gente não pode ficar à toa em casa. ... Dizia que eu ia acabar 'maloqueando' com os outros meninos que não fazem nada. (BS)

Aqui não é bom, mas pelo menos estou trabalhando. É duro ficar à toa. Já sou grande para isso. ... Todo mundo precisa trabalhar. (BP)

O trabalho na cultura de nosso país é visto como 'aquele que dignifica o homem'. Então as denúncias do trabalho são raras. A sociedade de modo geral vê o trabalho da criança e do adolescente, lindo, dignificante, seja em qualquer condição. ... (OP3)

A sociedade pensa assim: prefiro meu filho trabalhando. Então tem família que até omite os fatos de exploração. Preferem e dizem-nos: 'É melhor trabalhar desse jeito, sem registro... pelo menos está trabalhando, não está aprendendo o que não deve, como drogas...' . (OP4)

É necessário apontar, que o trabalho juvenil tem também a impregnação da idéia de contribuição para o espírito de solidariedade familiar, da formação ética, ou mesmo, equilíbrio moral. E assim, associado a contribuição monetária à família, o trabalho juvenil das camadas populares se torna cada dia mais um processo *natural*.

Não se recebem denúncias sobre a questão do trabalho. A sociedade não liga. O que eu percebo é que não vivemos a consciência dos direitos igualitários. ... Por serem pobres, tudo pode, são vistos como adultos, sem reconhecer seu direito de formação. ... O trabalho é um valor que dignifica. (OP2)

A própria sociedade diz que quem não começa trabalhar cedo é vagabundo, vadio e isso já é taxaço e começa a repercutir na vida desses garotos. (OP5)

Conforme Oliveira & Pires (1995) é preciso que se reconheça que o conjunto de condicionantes econômicos criou um outro, de natureza cultural: criança e adolescentes pobres precisam trabalhar. Tal formulação, aceita com fatalismo pelos próprios pais, faz com que a necessidade seja encarada como virtude, enaltecendo-se os “efeitos benéficos/terapêuticos” do trabalho.

Comumente o trabalho da criança e do adolescente é visto e promovido como uma alternativa da vadiagem, como uma escolha inexorável dentro do dilema fechado: ‘ou a rua que é a escola do crime, ou o trabalho que

disciplina, forma o caráter e dignifica'. (Oliveira & Pires, 1995, p.254)

Essa representação é tão fortalecida culturalmente, que é notório que os adolescentes querem e dizem gostar de trabalhar. E o elemento motivador maior é o rendimento do trabalho, não que seja significativo, mas que lhe propicia independência. Ou seja, preenche a função da mesada que, em ambas adolescências (pobre e rica), tem o sabor da definição do próprio consumo e exercício da almejada autonomia financeira.

Eu gosto de trabalhar. Ficar em casa parado não dá certo. Os outros, e até eu, acho errado... vou ficar vagabundando... Então sempre trabalhei... desde os 13 anos... Pego um serviço ali... e assim ia ganhando uns trocos. (BA)

Trabalho desde os 14 anos. Não era registrado. Hoje graças a Deus sou e acho bom trabalhar. Assim não aprendo coisa errada, não é mesmo? (AA)

Assim sendo, seja qual for o trabalho, é uma alternativa de ocupação que é vista unilateralmente, enfocando-se apenas o meio e não se vislumbrando o seu fim. Por isso torna-se *natural* não se levantar questionamentos sobre as condições da atividade laboral do adolescente e dos danos que podem proporcionar ao seu desenvolvimento. E o mais agravante é que não se indaga se tais condições facilitam sua freqüência, permanência e aproveitamento escolar ou ainda, se limita a oportunidade de lazer específico à idade. Também não se questiona, se a atividade

laboral traz ou trará benefícios profissionais, considerada a atual realidade do mercado de trabalho.

O depoimento de um dos representantes de órgãos públicos, componente da amostragem deste estudo, expressou bem o quanto tais considerações ficam alijadas a um segundo plano, mesmo por quem deveria *a priori* e por função, preocupar-se com eles:

Creio que o trabalho dos adolescentes, nos maiores focos de absorção de mão-de-obra juvenil, deva ser algo passageiro na vida desses adolescentes. Teria que ser enquanto eles estão se preparando, estudando, como uma forma de complemento da renda familiar... Porque não é futuro que se espere para um homem ficar eternamente neste tipo de atividade. ... Enquanto trabalho, é um trabalho limitado na sua possibilidade de fazer a pessoa evoluir, mas é um trabalho honrado e aceitável. (...)

Como pode se qualificar o empacotador? Como podemos proibir? Por quê? Se ele trabalha em local seguro, não está lhe prejudicando... Eles preferem trabalhar para não ganhar nada do mercado, pois o que é significativo são as gorjetas e é um direito dele, o de trabalhar. (OP6)

Grande contingente de jovens estão entrando no mercado de trabalho por conta de fatores que se articulam nessa direção, quais sejam: as famílias precisam de complementação da renda familiar, a opinião pública valoriza o trabalho como positivo em quase todas as suas formas, os sindicatos pouco se

mobilizam nesse sentido e os próprios jovens querem trabalhar, já que é uma das oportunidades de obterem autonomia.

A inserção precoce ou indevida do adolescente ao mundo do trabalho está associada, segundo o Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência (CBIA, 1994) a:

- pobreza decorrente da desigualdade econômica;
- deficiências qualitativas e quantitativas do sistema educacional;
- lacunas na legislação;
- inexistência de controle na área;
- vantagens obtidas pelos que exploram o trabalho infanto-juvenil;
- falta de articulação entre órgãos que desenvolvem as ações sociais;
- indiferença dos poderes públicos, dos sindicatos e da sociedade em geral.

E assim, o direito de vivenciar a adolescência é comprometido na relação que a criança desenvolve logo cedo com o mundo do trabalho, tornando-se parte de uma categoria que passa a ser obrigada a ter responsabilidades que não são próprias para sua idade e que lhes desoportuniza a vivência e a garantia de seus direitos elementares, como lazer, esporte, escolarização, enfim, de sua preparação para a vida adulta.

Pôde-se constatar pelos depoimentos dos adolescentes, que eles sentem a questão da privação do seu direito de vivenciar a adolescência prejudicado pela responsabilidade do trabalho:

Eu gostava muito de esportes, meu sonho era ser atleta. Antes de eu ter que trabalhar eu praticava basquete e daí, né, tive que parar, pois nem de fim de semana dá. As folgas são apenas um vez por mês, aos domingos, então parei com tudo. Olha como eu engordei.(CA)

À noite, na escola, o que a turma quer é conversar. A gente trabalha e quase não tem tempo para conversar, sabe como é, né... (BS)

A questão do lazer e da diversão é difícil, me sinto prejudicada. Vejo as pessoas, o movimento nos finais de semana e eu estou aqui presa trabalhando... Perdi muito contato com a turma, a gente pouco se vê e isso eu acho falta (AA)

Uma questão difícil do trabalho aqui é quanto às folgas. Agora que a loja é aberta de domingo a domingo e 24 horas, eu perdi contato com os meus amigos. Não bate mais os dias de sair. (AS)

Parece que a gente só trabalha. É daqui para a escola. Estou tão cansado, que mesmo no fim de semana, se dá folga, fico em casa. Às vezes, estudando... (CS)

Os representantes dos órgãos públicos também expressaram a preocupação com essa questão, numa fase tão criativa e sonhadora da vida do ser humano:

O que a gente vê é que o adolescente trabalhador não é feliz nem realizado, mas conformado, pois é evidente que na etapa da adolescente ele queira, como todo jovem, estudar mais, se dedicar aos estudos, se preparar. Mas, pelas contingências da vida, da situação socioeconômica principalmente, ele se vê obrigado a ingressar no mercado de trabalho, sacrificando sonhos e ideais dele para o futuro. (OP4)

O aluno trabalhador é um aluno diferenciado, pois pela falta de tempo, ele só se dedica aos estudos no fim de semana. Talvez até tenha lazer, mas pouco, pois divide com as tarefas escolares. (OP5)

O adolescente trabalhador vive dividido por responsabilidades múltiplas e não 'curte' seus momentos: quando está trabalhando, pensa nos afazeres da escola; quando está no trabalho pensa no esporte, que raramente pode fazer. É difícil... (OP1)

De acordo com Frigotto (1989, p.14) "a concepção burguesa de trabalho vai se construindo, historicamente, mediante um processo que aparece como trabalho abstrato em geral, força de trabalho". Na visão do autor, tal concepção vai sendo interiorizada e passa a estruturar uma percepção ou representação de trabalho como sendo ocupação, emprego, função, tarefa, dentro de um mercado existente. Isso favorece a perda da compreensão do trabalho enquanto relação social que define o modo humano da existência. O trabalho não

pode ser reduzido, como acontece na sociedade capitalista (relação de força, poder e violência) a uma atividade de produção material que tem função apenas de suprir as necessidades físicas e biológicas. O trabalho deve também atender às dimensões sociais, estéticas, culturais, artísticas, de lazer do ser humano.

Como se vê, o trabalho perde, na sociedade capitalista, o sentido formador e o modo de viver e de criar do ser humano. Ao ser coisificado como uma mercadoria, ele vai tolher a capacidade humana de expressar a sua criatividade, condicionando sua produtividade às condições materiais de existência.

Se no mundo adulto essa representação capitalista do trabalho já causa sérios danos, o que pode acontecer no mundo juvenil, onde as formas de defesa e expressão ainda são frágeis? É nesse sentido que a relação adolescência-trabalho culmina com o prisma da exclusão, adulterando a adolescência. O trabalho precoce e sem qualificação acaba por emperrar o desenvolvimento humano e social do *ser em formação*, à medida que esgota possibilidades e capacidades, ocupando o lugar da escola, do lazer, do esporte, da cultura, de melhores condições de vida, enfim. Remete o adolescente, portanto, a um processo denominado “adulterização”, visto que ele assume papéis destinados, em nossa cultura, ao adulto. Ao invés de ser consumidor da renda familiar, passa a ser contribuinte e até provedor. Essa situação traz prejuízos afetivos e intelectuais, pois pouco memorizou de sua infância, de seu crescimento, do período da descontração e de brincadeiras, de ser cuidado. As lembranças que ele tem são do mundo do trabalho, com horários, normas e responsabilidades. Serão, na vida adulta, cansados e até passivos, já que começaram a vivenciar muito cedo suas atividades de subsistência e criação.

O trabalho não é, no entanto, um elemento destrutivo da formação humana enquanto expressão de relação social. O trabalho não é algo a ser

repudiado. Na verdade, o que é inaceitável é a forma como ele se apresenta em determinadas circunstâncias, como na realidade vivida pela grande maioria dos adolescentes das camadas populares. Assim o é no capitalismo, que além de atribuir um sentido moralizador ao trabalho, condiciona a qualidade da formação/escolarização. As condições em que ocorre o trabalho juvenil são bastante precárias. Apesar de trabalharem muito, os adolescentes ganham pouco e muitos ainda não têm a proteção da legislação trabalhista. Os salários são baixos, como conseqüência da pouca qualificação exigida. O principal agravante de toda essa situação é a dificuldade de associar o trabalho à escola.

No panorama nacional, o trabalho juvenil tem relativa concentração na agricultura, seguida pela áreas de serviços, comércio e indústria.

Na realidade pesquisada a concentração do trabalho juvenil é na área de serviços, não fugindo à característica local, já apresentada na descrição do cenário. Mesmo dentro de um contexto mais desenvolvido, em nível nacional, ainda existem adolescentes que trabalham sem registro em carteira, como foi apontado pelos depoimentos dos adolescentes pesquisados.

Graças a Deus, aqui a gente é registrado.
A maioria do pessoa da minha sala de aula
trabalha sem registro.(AA)

Aqui é duro, mas somos registrados. É
difícil, com nossa idade, arrumar serviço
registrado.(BS)

Meus amigos trabalham só de bico,
ninguém registra não.(CA)

Seixas apud Pereira et al. (1994, p.5) retrata a expressão do trabalho infanto-juvenil quando diz:

... milhões de pequenos brasileiros trabalham neste imenso País. Estão no campo, (...) nas inúmeras oficinas de quintal; são patrulheiros mirins nas cidades, aprendizes de fábrica, guardadores de carro, carregadores de cargas, empacotadores, office-boys, engraxates, pequenas lavadeiras, reciclável nos lixões, furtadores de toca-fitas, relógios, carteiras, pequenos prostitutas e prostitutas, pequenos auxiliares no mundo do tráfico. (...) Trabalham como se fossem exército de formigas, invisíveis para a sociedade, Estado, sindicatos. Pouco conhecem de seus direitos. O trabalho é a sina, inebriada por uma volátil chance de liberdade, por delirante sonho de ascensão.

A questão do sonho de ascensão social apareceu nos depoimentos, ressaltando que os adolescentes se empenham muito para serem notados, já que o que fazem não os qualifica, não exige pré-requisitos. Dessa forma, se castram de brincadeiras, do convívio social dentro do próprio trabalho, para que os superiores notem o seu esforço e sua dedicação:

Tenho muita esperança aqui, pois é uma empresa grande e penso que se eu me esforçar, eu posso subir.(BS)

A minha idéia é de que tenho que mostrar que sou bom, daí um dia eu posso subir de cargo, deixar de ser empacotador e ser até um gerente. Seria legal... (CS)

Hoje eu sou só empacotadeira. Pensou que um dia poderei ir para um cargo melhor. Daí é que eu procuro fazer tudo direito, ter um excelente comportamento. (AS)

Vejo o que eu faço como o começo de uma caminhada. A empresa é grande e eu vou lutar para subir, quem sabe ser um gerente de uma loja (CA)

O Ministério do Trabalho através do mapeamento de risco/comprometimento do trabalho precoce, aponta um conjunto de situações que trazem impactos sobre o desenvolvimento biopsicossocial da criança e do adolescente. Esses comprometimentos, melhor apresentados a seguir, atuam de modo direto sobre o indivíduo ou podem ser intermediados por circuitos sociais complexos, que realizam diferentes possibilidades de perda do direito do exercício de cidadania (Brasil, 1995).

O primeiro comprometimento apontado pelo referido estudo é o econômico, já que o trabalho da criança e do adolescente é sempre pior remunerado e retira postos de trabalho de adultos, mantendo o sistema de superexploração e reduzindo a renda média relativa das famílias. Isso ocorre e sem mantém, independente do grau tecnológico e de desenvolvimento alcançado pelo setor produtivo, em função das próprias características do adolescente: baixo poder de contestação, sentimento de impotência diante da realidade, superexpectativas postas no futuro, agilidade e facilidade de demissão.

Essa situação foi visualizada e contextualizada por um representante dos órgãos públicos, conforme se observa no depoimento abaixo:

O trabalho juvenil é o barateamento de mão-de-obra, pois hoje vemos muitos adultos desempregados. ... Está havendo uma inversão de valores: os pais, por serem desqualificados, não arrumam trabalho e acabam encaminhando seus filhos para postos que poderiam ser seus. O provedor da família é ele, que deveria estar trabalhando e não o adolescente, que deveria estar vivenciando a adolescência. (OP3)

Outro comprometimento é o político, visto que o trabalho retira o indivíduo do sistema de formação (instrução e educação), que deveria prepará-los para a cidadania plena, favorecendo desse modo a reprodução de estruturas políticas embasadas no clientelismo e no fisiologismo.

Estando trabalhando, sem a motivação real de aprender, o adolescente vê a condição educacional no aspecto mais quantitativo, ou seja, o sucesso é não ser reprovado, independente do aprendizado. Dessa forma, escola deixa de ter na formação do adolescente, sua maior função, que é formar cidadãos conscientes e participantes. A forma como o adolescente trabalhador vivencia a questão educacional, ficou explícita nos depoimentos coletados:

A gente pega o que dá. No dia da prova dá uma olhada e seja o que Deus quiser... Dando para tirar nota, tá bom.(AA)

Na escola, a gente faz o que pode, né? Uma nota ou outra... a gente quebra a cabeça, alguma coisa se aprende (BP)

Dando para tirar nota e passar, tá bom demais. Sem estudar, com a cara e a coragem... (CP)

Sinto que poderia ser melhor aluno, mas com todo o cansaço, tem hora que me desligo, não consigo prestar atenção. Tenho conseguido levar... vou tocando... ainda não repeti. (BS)

É evidenciado ainda, o comprometimento psicossocial, já que o trabalho da criança e do adolescente altera o desenvolvimento de sua identidade e personalidade, por gerar ruptura entre a maturidade e a responsabilidade: as pressões da responsabilidade, da força da disciplina, do ritmo e da extensão da jornada, podem produzir perversão da relação afetiva e, assim, anestesiar expectativas.

Ficou patente nos depoimentos dos adolescentes, as pressões às quais estão submetidos no cotidiano:

Aqui, não chegou na hora certa, não faz direito, deixa acumular mercadoria no caixa, logo dança.(AS)

Eu trabalho oito horas e mais a escola. Que tempo dá para sair, passear, etc. ...? (BP)

Já sonhei em ser atleta, mas já caí na real. Não dá. Sei que se quiser tenho que trabalhar para ter as coisas.(CA)

O trabalho juvenil traz a assunção de responsabilidades, com a luta pela própria sobrevivência e/ou a do grupo familiar, num momento em que é necessário ao indivíduo obter garantias mínimas de segurança para a estruturação da autoconfiança e da identidade: vira adulto quando ainda está em formação e é reconhecido como tal juridicamente.

Finalmente é apontado o comprometimento à saúde, pois a criança e o adolescente trabalhadores são vistos como força de trabalho e, dessa forma, passam despercebidos os limites físicos e psicológicos de um ser que está se formando.

Eu trabalho o dia todo, andando debaixo do sol quente. Chega à tarde, eu estou estourado. Depois de dois anos que eu trabalho aqui, já acostumei. Sentia uma coisa estranha, parecia que eu estava doente, mas era cansaço.(AP)

O serviço de distribuir panfletos é duro demais. A gente anda quase o dia inteiro, só para vir aqui esquentar a bóia... .. Chega no fim do dia bate um cansaço, queimado de sol... e ainda tenho que ir à escola.

... Às vezes, pelo tamanho do panfleto, o peso de carregar é grande. À noite tenho muitas dores nas costas.(BP)

Entregar panfleto é duro demais. É debaixo de muito sol, calor, sem contar com o peso do volume. Ah! E a falta de educação de certas gente, que nos tratam como se nada somos e que parece que estamos enchendo? Mas é esse o serviço... (CP)

Parece fácil encher sacola e carregar para o cliente até o carro, mas é cansativo e dói as costas. São seis horas direto, só fazendo isso... (AS)

O serviço aqui parece mole, mas é pesado, é um batidão direto.(BS)

A gente tem hora que fica saturado. Frita, frita... descongela... Parece máquina, sem parar... Não dá nem para conversar, parece máquina. Chega à noite, os pés doem, estou morta. (BA)

É sem parar, de pé, direto, dependendo a área da semana que é estipulada. Sinto uma dor forte no corpo, fico sem coragem até para sair de casa.(CA)

Tendo em vista o enfoque do estudo quanto às garantias e direitos do adolescente no mundo do trabalho, segue-se apresentando como a legislação brasileira aborda a questão.

3.3. O direito à proteção no trabalho

Com a industrialização e o regime da livre concorrência, a partir do século XVIII, mudou o cenário das relações entre o homem e o trabalho, sendo adultos e crianças submetidos a abusos e desumanas situações. Foi na Inglaterra,

em 1800, que surgiu a primeira disposição concreta visando especificamente o trabalho juvenil: o *Moral and health act* (Pereira, 1996).

No Brasil a primeira lei visando a proteção do trabalho da criança e do adolescente foi o Decreto 1313, de 1891, que proibia legalmente o trabalho noturno em certos tipos de serviços, fixava a idade mínima em 12 anos e estipulava uma jornada máxima de sete horas. Segundo Evaristo de Moraes apud Pereira (1996, p.328) “essa lei não coibiu os abusos praticados, ficou apenas no papel, não sendo aplicada à realidade”.

O Decreto-lei n.º 16.300, de 1923, que limitava em seis horas o trabalho para menores de 18 anos, também não atingiu sua aplicabilidade.

Em 1927 surgiu o primeiro Código de Menores da América Latina, conhecido como “Mello de Mattos” - Decreto n.º 17.943-A . Esta lei, relativa a questões de trabalho, mantinha a idade mínima de 12 anos para o início de atividade laborativa, não autorizava o trabalho noturno e nem o trabalho em praça pública, para menores de 14 anos.

Em 1932, o Decreto n.º 220.242 estabeleceu 14 anos como idade mínima. Este limite foi preservado nas Constituições de 1934, 1937 e 1948. A lei de 1946 proibia a existência de diferença salarial entre adultos e adolescentes e o trabalho noturno para menores de 18 anos.

No dia dezenove de setembro de 1941, através do Decreto-lei n.º 3616, foi instituída a Carteira de Trabalho, o que veio a colaborar com a melhoria das condições de proteção do trabalho infanto-juvenil, visto que o trabalho sem registro em Carteira passou a ser qualificado como crime, portanto, passível de sanções, resguardando direitos até então sem garantias de proteção.

A Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), pelo Decreto-lei n.º 5452, de 1º de maio de 1943, foi quem organizou a legislação existente, em seus artigos 402 ao 441, introduzindo elementos inovadores para a época, no que concerne a proteção ao trabalho do *menor*. Através de um processo moroso, estruturou-se um ramo do Direito, com princípios e normas próprios, a que se dá o nome de Direito do Trabalho, que disciplina as relações de trabalho empregatício, ou seja, onde aparece a subordinação.

Conforme Oliveira (1994, p.16), “toda norma jurídica, seja qual for a sua fonte imediata de posituação, (...) pretende resguardar um valor (...). O direito como norma é um “deve ser”, indicando uma forma de organização e/ou de conduta, de maneira objetiva e obrigatória. (...) O direito evidentemente não pode ficar alheio à realidade do ‘trabalho’”.

Pereira (1996, p.329) enfatiza a importância da CLT ao afirmar que ela constitui “o texto legislativo básico do Direito do Trabalho no Brasil, enriquecida por vasta legislação complementar e por normas constitucionais específicas”.

Em 1967, a Constituição pôs fim à proibição de diferença salarial e diminuiu a idade limite para 12 anos. Nesse mesmo ano, a Lei n.º 5274 fixou o salário mínimo do menor em 50% do salário mínimo regional, para trabalhadores com menos de 16 anos e 75% para os de 16 a 18 anos, sendo que as empresas ficavam obrigadas a empregar 5 a 10% de menores.

O código de menores, Lei n.º 6697/79, estabeleceu que a proteção do “trabalho do menor” seria regulada por lei especial, incorporando, assim, o artigo 83 da Consolidação das Leis do Trabalho.

O governo, influenciado pelos setores que acreditavam que o trabalho é um bem em si mesmo, independente das condições em que se processa,

abriu a legislação brasileira para o trabalho de adolescentes, sem direitos trabalhistas e previdenciários, pelo Decreto-lei n.º 2318/86, regulamentado pelo Decreto 943381/87, que criou a figura do *menor assistido* na legislação trabalhista brasileira.

Costa (1994) enfatiza que tal Decreto-lei, denominado “Bom Menino”, foi recebido com forte resistência por parte de diversos segmentos da vida brasileira: “(...) a luta foi realmente um marco histórico na evolução da caminhada que levaria, na Constituição e no Estatuto, à concepção da criança e do adolescente como cidadãos, sujeito de direitos exigíveis e pessoas em condição peculiar de desenvolvimento ...” (p.48).

Observa-se que, ao longo do tempo, emergem avanços e retrocessos nas leis de proteção ao trabalho infantil e juvenil, mas, no final da década de 80, pôde-se aferir no aspecto jurídico, duas vitórias: o artigo 227 (na Constituição Federal) e o Estatuto da Criança e do Adolescente, fruto da participação e movimento da sociedade.

E assim, em 1988, com a Constituição Federal, e mais tarde, em 1990, com a promulgação da Lei n.º 8069/90 (ECA), foram acolhidos em seus artigos os preceitos da normativa internacional e as injunções da sociedade civil, no que diz respeito ao trabalho infanto-juvenil.

A atual legislação é enfática ao disciplinar e proteger o trabalho infanto-juvenil, o que pode ser observado nas palavras de Mozart Vitor Russomano apud Liberatti, 1991, p.20:

O menor de hoje será o trabalhador adulto de amanhã.
Por sua pouca idade, por seu incipiente desenvolvimento mental e orgânico, a lei trabalhista lança mão de todos os

meios ao seu alcance, a fim de evitar desgastes exagerados em seu corpo. É igualmente necessário que o trabalho executado pelo menor, por força das contingências da vida moderna, não prejudique a aquisição, através do estudo, dos conhecimentos mínimos indispensáveis à participação ativa do homem na vida do país. Só dando ao menor o que ele merece, defendendo a formação de seu espírito e a constituição de seu corpo, é que a sociedade poderá contar com homens úteis a si mesmos e à comunidade.

O direito brasileiro, na questão do trabalho infanto-juvenil, se fundamenta num tripé de sustentação consolidado pela Constituição Federal de 1988 (vigente), pela Lei n.º 8069/90 (ECA) e pelo Decreto-lei n.º 5452, de 1º de maio de 1943 (CLT). Este último foi alterado pela Lei nº 10.097 de 19 de dezembro de 2000, mas ainda encontra-se em processo de regulamentação pelos órgãos competentes.

Merecem destaque dois incisos dispostos no artigo 7º da Constituição vigente, que apresenta normas legais e regulamentares relativas ao trabalho infantil:

- XXX- proibição da diferença de salário por motivo de idade
- XXXIII- proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 14 anos, salvo na condição de aprendiz, tendo sido alterada a idade para 16 anos, pela emenda constitucional n.º 20 de 16/12/98.

Como se vê, fica evidente que a profissionalização, nas normas constitucionais, são adotadas com absoluta prioridade.

A Constituição traz, ainda, considerações sobre o direito à proteção especial no que tange ao trabalho, no artigo 227, parágrafo terceiro, especificamente quanto à idade mínima, direitos trabalhistas e previdenciários e a garantia de acesso à escola: “Idade mínima de quatorze anos para admissão ao trabalho, observado o disposto no art. 7º, XXXIII; Garantia de direitos previdenciários e trabalhistas; Garantia de acesso do trabalhador adolescente à escola; (...)”

O ECA também dedica especial atenção à questão do trabalho no Livro I, em todo o Capítulo V, que vai do Artigo 6 ao 69. Nele, postula sobre a idade mínima para o trabalho, ressalta a condição de aprendiz, remete a proteção ao trabalho do adolescente para legislação especial (CLT), considera a aprendizagem como formação técnico-profissional; assegura a bolsa-aprendizagem, os direitos trabalhistas e previdenciários, o trabalho protegido ao adolescente portador de deficiência; veda o trabalho noturno, perigoso, insalubre ou penoso, realizado em locais prejudiciais ao seu desenvolvimento ou em locais incompatíveis com a frequência à escola; introduz a figura do trabalho educativo e assegura o direito à profissionalização, à proteção no trabalho (observando o respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento) e à capacitação profissional adequada ao mercado de trabalho.

Conforme apontamentos de Costa (1994), atualizando o quesito idade frente as alterações constitucionais, pode-se dizer que até os 14 anos a criança e adolescente deve ser protegida do trabalho. Os programas sociais devem enfatizar “o ingresso, o regresso, a permanência e o sucesso” na vida escolar e os programas de trabalho e geração de renda devem ser direcionados à família. Para a

faixa etária de 14 a 16 anos, devem ser conciliados, se necessário, a educação e o trabalho, por meio de iniciação em regime de aprendizagem ou da inserção em programas fundamentados no trabalho educativo. Após os 16 anos, os programas nessa área devem visar a capacitação profissional, o encaminhamento adequado e a proteção no ambiente e nas relações de trabalho.

Tendo em vista o objeto desta pesquisa, serão apresentadas as normas gerais de proteção ao trabalho juvenil presentes na CLT.

A **idade mínima** para o trabalho é de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Conforme Oliveira (1994, p.67),

A norma de permissão do trabalho acima de determinada idade (...) exprime o 'direito de trabalhar' com duas dimensões importantes: o seu titular pode exercê-lo, se quiser, sobretudo se dele precisar para sobreviver, o que implica, também, 'direito subjetivo público ao trabalho', porque pode exigir da sociedade que lhe dê essa oportunidade.

Nessa ótica, o que se vê na realidade, é que quem usufrui desse "direito" é o adolescente das camadas populares, que necessita complementar a renda familiar. A incidência de adolescentes de classes mais privilegiadas exercendo atividades laborais que não lhes capacitam para o mercado de trabalho e até mesmo para sua formação integral, é muito baixa. As vítimas das relações de trabalho abusivas e até exploradoras, são adolescentes mais pobres, que trazem consigo o rótulo e a marca da pobreza embutidos na cultura de que *trabalhar é preciso, não importa a forma de trabalho*.

Essa realidade ficou claramente expressa tanto nos depoimentos dos representantes dos órgãos públicos como no dos adolescentes:

O antagonismo com que se trata a questão do trabalho do adolescente no Brasil é assustador. Temos de um lado o adolescente que possui uma boa estrutura familiar e financeira, que lhe garante o acesso aos meios de treinamento e preparo para o mercado de trabalho e o conduzem ao sucesso profissional. Porém, do outro lado, há adolescentes semi-analfabetos, com estrutura familiar e financeiras precárias e que não possuem qualquer amparo para o preparo de sua formação profissional. (OP1)

Os adolescentes das camadas pobres são desprovidos de apoio no sentido de atendimento institucional para prepará-los para o trabalho. Mas o trabalho digno... o que vemos é o trilhar para o subemprego e o desemprego. (OP2)

Analisar a questão do trabalho do adolescente e ver separado o pobre do rico... ou seja, é reproduzida a condição de dominante e dominado. (OP3)

Se eu pudesse, gostaria só de estudar, de preferência de manhã. A gente aprende mais... E a noite fazia ou curso... sei lá do que... Quanto mais a gente estuda, melhor pra gente. (AA)

O bom era poder só estudar, fazer cursos de computação, inglês, mas não tenho

tempo nem dinheiro para isso. Isso é para quem pode. (BA)

Trabalhar todo mundo vai um dia. Os filhinhos de papai começam mais tarde: primeiro estudar e lá pelos 20 é que vai trabalhar. Eu não, já comecei no batente com 13 anos.(CA)

Poxa, como é diferente estudar durante o dia! A noite a gente pega o que o professor explica e dá uma olhada no dia da prova. E graças a Deus consegue tirar nota para passar. Os professores nem passam exercícios para casa, sabe que a gente não tem tempo para fazer. (AP)

A CLT trata também da **duração do trabalho**, determinando que a jornada do adolescente está regulamentada pelas disposições legais do trabalho em geral (8 horas) e deverá haver um período de repouso, entre um turno e outro, não inferior a 11 horas. Veda a prorrogação da duração diária normal de trabalho, excetuando duas condições: até mais duas horas, independente de acréscimo salarial, mediante acordo coletivo, desde que essas horas sejam compensada com sua diminuição em outro dia de trabalho, observando o limite máximo de 44 horas semanais e, em caráter excepcional, até o máximo de 12 horas, com acréscimo salarial de pelo menos 25% sobre a hora normal (art. 411-413).

A questão da prorrogação da duração da jornada de trabalho também foi abordada pelos sujeitos, que explicitam os aspectos negativos que a envolvem:

Ah! E quando o chefe pede para a gente ficar mais, pois o movimento está maior? Daí, imagina o cansaço: mais duas horas sem parar... Não é mole não! (BA)

De vez em quando temos que trabalhar a mais. Ele pagam, mas é duro... A gente está tão cansado e fica esperando o sábado, meio dia... Aí vem a notícia que tem mais panfletagem... O jeito é fazer, não é?... (CP)

A **admissão no trabalho** do adolescente de 16 a 18 anos se fará sempre mediante o registro em **Carteira de Trabalho e Previdência Social** (Decreto Lei n. 926, de 10/10/69).

A **proibição de trabalhos insalubres**, perigosos e penosos, conforme Oliveira (1994), aparece em todos os ordenamentos jurídicos que disciplinam o trabalho infanto-juvenil, havendo especial preocupação com a edição de normas concernentes à saúde (âmbito da Medicina do Trabalho ou da Saúde Ocupacional) e à segurança (Engenharia do Trabalho). O Ministério do Trabalho apresenta, com frequência, a caracterização desses serviços, tendo sido promulgada a última regulamentação, pela portaria SIT/DSST n.º 6, de 05 de fevereiro de 2001 (Anexo C).

A CLT considera que trabalho perigoso é aquele que é feito com o uso de inflamáveis e explosivos. O insalubre é aquele em que o trabalhador é exposto a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados, em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos, caracterizando-os, respectivamente, nos artigos 189 e 193 (Brasil, 2001, p.62).

A questão do trabalho penoso é bastante complexa e algumas considerações se fazem necessárias.

Em relação ao **desgaste físico ou psíquico**, os trabalhos podem se classificar em leves, moderados e pesados. Neste aspecto, é necessário não perder de vista a relatividade de quem o faz, como no caso de estar relacionado a um adolescente, que ainda está em formação. Essa relatividade aparece em uma norma caracterizada no artigo 390 da CLT, como “serviço que demande o emprego de força muscular superior a vinte quilos para o trabalho contínuo, ou vinte e cinco quilos para o trabalho ocasional” e previsto como restrição às atividades das mulheres, atendendo à recomendação 128 da Organização Internacional do Trabalho de 1967. O ECA, no artigo 67-II estende esta proibição aos adolescentes de ambos os sexos.

Oliveira (1994) faz observações pertinentes à questão, lembrando a maior susceptibilidade do organismo da criança e do adolescente – em especial das crianças e adolescentes pobres, pois possuem piores condições de vida – e o custo social da agressão à saúde, visto que muito cedo esses seres estarão precisando de atendimento público à saúde e dos benefícios previdenciários.

Pelos depoimentos de adolescentes e representantes de órgãos públicos, percebeu-se como a questão do desgaste físico é marcante no trabalho juvenil:

É preciso que a fiscalização avalie as condições de trabalho. Por exemplo, os adolescentes no McDonald's trabalham com fritura, óleo quente, mexem com calor e ao mesmo tempo com a água fria; .os meninos do supermercado carregam carrinhos cheios de compra, com peso, por

seis horas... e assim por diante... Então não existe a proteção de fato. (OP3)

Tem dia que o pacote de panfleto é muito grande, é pesado. Chega de tarde estou morto. A noite não agüento de dor nas costas..(BP)

A gente empacota e leva os produtos nos carros. Às vezes, o carrinho está cheio e o carro longe... e isso é várias vezes... Dói as costas de noite. (AS)

É um pique total, sem parar. Trabalha-se em tudo. 'Aperta ali, vamos'. É muito esgotante. (CA)

O **trabalho noturno** é proibido, devendo ser entendido como tal o que se realiza entre vinte e duas horas de um dia às cinco horas do dia seguinte. Existem controvérsias e críticas no que se refere ao horário estipulado, pois, na realidade brasileira, é grande o número de jovens que estudam num período e trabalham no outro. Dessa forma, o período de descanso reparador fica prejudicado, sobretudo levando-se em conta o tempo despendido para se deslocar da escola para o lar ou do lar para o trabalho, no dia subsequente.

A questão do descanso necessário para a qualidade de vida do adolescente, invariavelmente se apresenta prejudicada no cotidiano, como bem retrataram os adolescentes pesquisados:

Moro longe da escola, então até chegar em casa é onze e meia da noite. No outro dia, por ser longe a minha casa do serviço,

pulo da cama às seis horas. É duro, minha mãe quase morre de tanto chamar. (BS)

Moro longe daqui, então chego em casa, mal dá tempo de passar uma água no corpo. Como um pedaço de pão e vou para a escola, que também não é perto. Como não tenho dinheiro para o ônibus, tenho que apressar para não chegar tarde. (AP)

Entro cedo, o duro é levantar! A gente dorme tarde... Até chegar em casa, vich, tenho muito sono. (AA)

O trabalho noturno, que ocorre especialmente na área de alimentação, é uma questão que deveria ser melhor avaliada, tendo em vista os depoimentos obtidos:

O horário de sair é às dez horas da noite, mas sempre acabo ficando mais. Daí saio às dez e meia ou onze e meia... Até a gente pegar o ônibus é tarde, fico com medo, pois moro longe (CA)

Até a gente chegar em casa é onze e meia. Até dormir... O duro é levantar para ir à escola. Quando o horário é à noite, não é fácil não.(BA)

É vedado o trabalho em **locais ou serviços prejudiciais** ao desenvolvimento físico, psíquico, moral e social, embora seja redundante à medida que inclui a proibição de serviços e locais insalubres, perigosos e penosos. Porém, como já referido, é difícil uma pré-fixação concreta sobre o que causa mal físico, psíquico, social e moral. A legislação, na CLT, no artigo 405, parágrafo terceiro,

explicita considerações quanto à moralidade, proibindo o trabalho prestado em teatro de revista, boates, cassinos, cabarés, casas de danças, circos e outros de natureza semelhante. Também incluem-se entre as proibições, as atividades de produção, entrega ou venda de comunicação escrita que, a juízo da autoridade competente, prejudiquem a formação moral. Finalmente, também existe a proibição em locais de venda a varejo de bebidas alcoólicas e de produtos farmacêuticos. No artigo 425 da CLT é previsto ainda, que “caberá aos empregadores de jovens com menos de 18 anos, velar pela observância, nos seus estabelecimentos ou empresas, dos bons costumes e da decência pública, bem como das regras de higiene e medicina do trabalho” (p.78).

O **trabalho em ruas, praças e logradouros** é vedado ao adolescente, condicionando-o à prévia autorização judicial e esta só poderá ser concedida ao adolescente quando a ocupação for indispensável à própria subsistência, à de seus pais, avós ou irmãos e desde que não resulte em prejuízo para a sua formação moral.

A panfletagem, atividade exercida nas ruas por adolescentes entre 16 e 18 anos é uma das maiores absorvedoras de mão-de-obra juvenil no município de Bauru. Nos depoimentos obtidos, contudo, tanto os representantes dos órgãos públicos como os adolescentes, apontaram condições adversas no desempenho dessa atividade. Sob a camuflagem da regulamentação, ela passa a ser um “emprego” possível aos adolescentes das camadas populares.

O trabalho de panfletagem nas ruas, por ser um trabalho em via pública, precisa, por lei, de autorização judicial. E aí nós enfrentamos o dilema: autorizar ou não? De um lado sabemos que existe certo risco

em trabalhar na rua... porém, do outro lado existe a necessidade da família, que precisa fazer aporte financeiro para a subsistência do próprio adolescente e, às vezes, de seus familiares. (OP4)

A atuação em rua, ela exige uma autorização especial do juizado de menores, para que esse menor possa trabalhar. Isso é verificado: se houve autorização do juiz. Deve ter sido avaliada a necessidade desse menor estar realmente trabalhando nesse serviço. ... o trabalho de rua é sempre um trabalho arriscado. Você está atravessando uma rua, está sujeito a ser atropelado e com o menor isto também pode ocorrer. (OP6)

Os adolescentes que trabalham entregando panfletos, ele está sujeito a muitos riscos. (OP2)

O que vemos é adolescentes distribuindo panfletos pelas ruas. Acho horrível essa situação, pois estão sujeitos a todo tipo de risco, mesmo o de drogas, por exemplo. (OP3)

Para os adolescentes, no entanto, o maior problema no serviço em ruas e avenidas não é o risco potencial que correm. Eles apontam outra questão como crucial: a falta de gentileza das pessoas para com eles.

A tarefa de entregar panfletos é difícil e quando vamos entregar no semáforo, aí sim... (...) As pessoas são malcriadas,

fecham o vidro do carro. Até nas casas as pessoas destratam a gente; o cachorro late e avança, dá medo, mas o jeito é agüentar e ficar quieto. (AP)

Acho que esse serviço de panfletar é o pior de todos, a gente leva cada grossura... Precisa ficar ligado, pois os carros passam rápido (BP)

Entregar panfleto na rua é fogo! Tem pessoas sem educação que trata a gente como se não fosse nada... que nós enchemos... mas é o nosso serviço. (CP)

Otávio Nunes Magno apud Pereira (1996, p.340) faz reflexões pertinentes, ao ressaltar que as proibições existentes nas leis “tem um sabor claramente vitoriano”. E continua:

A diretriz mais sábia em relação à matéria em estudo não é a de proibir o trabalho em lugares e atividades aprioristicamente considerados prejudiciais à moralidade do menor, e sim facultar à autoridade competente proibir o trabalho deste, toda vez que situações aconselhem a adoção de tal procedimento.

A questão é complexa: a qualificação de um trabalho prejudicial deve ser analisada na totalidade, pois determinados tipos de trabalho, apesar de não terem impedimentos morais, podem, em função de fatores circunstanciais, emperrar o desenvolvimento do adolescente e ser, assim, prejudiciais, pela falta de maturidade física ou psicológica de quem o realiza.

A **assistência do pátrio-mátrio poder** é o conjunto de direitos e deveres concedidos aos pais para que possam desempenhar os encargos que a lei lhes confere, tendo em vista que seus filhos menores de 18 anos, possuem legalmente a capacidade relativa. Assim sendo, na questão do trabalho, cabe aos pais ou responsáveis, verificar o trabalho que o filho está desenvolvendo, levando em consideração a individualidade do filho.

O que se vê, entretanto, na realidade brasileira é que os pais, com diminuta possibilidade do sustento do lar, sem opções, tendo como único caminho impulsionar os filhos para o trabalho (mesmo que aviltando o valor de sua própria mão-de-obra) e o que é pior, tendo que encaminhá-los para trabalhos nocivos, não oportunizando a escolarização e a formação integral, desconhecem esses direitos/deveres. O que importa é que seus filhos estão ganhando e não são ‘vadios’, estão trabalhando.

Oliveira (1994, p.82) reforça a questão, afirmando que “é evidente que a assistência dos pais a seus filhos pressupõe não só uma consciência desta responsabilidade, mas condições concretas que permitam viver acima da linha de bem-estar que não os obrigue a permitir; se não exigir dos filhos, qualquer trabalho a qualquer preço”.

Na complexidade de fatores que atuam para conspirar a favor do trabalho juvenil, alguns foram claramente identificados pelos representantes dos órgãos públicos:

O trabalho juvenil esbarra, a meu ver, nas condições de vida desses garotos, onde o trabalho como o de rua é autorizado por conta da necessidade de sobrevivência, onde a família, que tem o

pátrio-poder é quem autoriza, então, é difícil, pois nos deparamos com uma realidade muito carente e, o que é pior, falta política para atender a família. (OP2)

A família, atolada pelas inúmeras carências, em especial a cultural, enfatiza o trabalho dos filhos, já que é uma de suas estratégias para sobreviver, mesmo precariamente.(OP2)

Na realidade nós precisaríamos ter mais respeito pelo adolescente, que deveria começar pela família, que não tem atitude de coerência; quer que ele trabalhe porque precisa, mas quer que ele estude porque sabe que se não o fizer, perderá oportunidades. (OP5)

É perfeitamente perceptível na sociedade brasileira, que a legislação não é respeitada: fragmentam-se os dispositivos e estes são interpretados por conveniência.

A **compatibilidade escola-trabalho** é vista da seguinte forma: “dá tempo de ir à escola”, como se só presença física bastasse para o tão relevante papel da educação.

Chego muito cansado, acho que aproveito pouco. Tem dia que sem eu querer, eu juro, dormi na aula. Não consigo prestar atenção no professor. Eu luto, ainda não repeti nenhum ano, mas é duro, heim...? (AA)

A sorte é que a escola é perto, então tomo um banho e vou. Só falto quando não

dá mesmo. (...) Sabe, quando entre aqui, vich..., à noite eu dormia na sala de aula. Isso durou uns três meses, agora já acostumei. (AS)

O trabalho deixa a gente cansado. Se pudesse gostaria de estudar cedo, pois a gente, à noite, está muito acabado (CP)

Tem muitos garotos que não conseguem trabalhar aqui e estudar. Se não for firme, se esforçar mesmo, sai da escola ou daqui (AP)

Chego tão cansado em casa, que a vontade é de cair na cama. Mas tenho que ir à escola... (BP)

Trabalhar e estudar é complicado. Sabe, a gente tem hora que sente um negócio, uma vontade de sumir, de largar tudo... (...) Daí a gente esfria a cabeça e volta no embalo. (CP)

Assim, a questão da evasão/defasagem escolar é um dos maiores dilemas na questão do trabalho juvenil e sobre isso afirma Pereira (1996, p.331):

Trabalho e escola são duas situações dificilmente conciliáveis na realidade brasileira; repensar 'prioridades' neste setor é o grande desafio da atualidade. Efetivamente um dos grandes problemas brasileiros é a desistência dos alunos, filhos de famílias carentes que são obrigados a deixar a escola.

Nas políticas públicas, a forma de remediar a situação foi a de oferecer ensino no período noturno, como já referido, adequando condições de educação carente para os carentes.

A Secretaria da Educação tem oportunizado maior número de vagas para o noturno, por conta do grande contingente de adolescentes que estão buscando o Mercado de Trabalho. (...)

É trabalhado o mínimo dos parâmetros [curriculares] no curso noturno, comparado com o diurno.

(...) O que faz a diferença na vida do aluno é estudar além da escola: estes entram nas universidades públicas e particulares.

A gente vê a questão da exploração, visto que no período de 5 a 12 de cada mês, os alunos não têm tempo para ir à escola porque são tantas as atividades no trabalho – como os que trabalham nos supermercados – que chega à noite eles não têm disposição para ir à escola. (OP5)

Em termos de escolaridade, o adolescente saindo para trabalhar se satura mais cedo e tem a tendência de abandonar a escola formal mais cedo. Ou vai ‘levando’ como eles dizem. E com isso a possibilidade dele conquistar ou até se manter no mercado de trabalho é muito difícil. (OP1)

Na realidade pesquisada observa-se que o trabalho dos adolescentes, varia de 4 a 8 horas diárias, todos admitindo o cansaço, indisposição e falta de motivação para empenhar-se em aprender da maneira adequada e, assim, depara-se com uma verdade denunciada por Pereira et al. (1994, p.50): “o que há é um trabalhador que estuda, e não um estudante que trabalha”.

A proteção legal no trabalho existe e é a garantia para se lutar para que os adolescentes tenham um futuro melhor, mas tem muito ainda para fazer, não é? (OP1)

Eu não enxergo preocupação, hoje, com a proteção no trabalho. A preocupação é em empregar. São pobres e além disso, mão-de-obra barata.

Recebemos denúncias de irregularidades muito raramente. E quando vamos lá, o empresário diz que o equipamento está lá, mas eles ‘não querem usar’, são ‘meninos rebeldes’. Falta consciência, isso sim.(OP2)

De modo geral, a questão da proteção do adolescente trabalhador cai no ECA e os direitos estão lá, no papel. Mas na prática, o que vemos são adolescentes sem grandes expectativas e oportunidades na vida.

Não existe uma fiscalização efetiva em cima destes adolescentes por parte do Ministério do Trabalho, a gente sabe disso, temos conversado a respeito. (OP3)

A proteção do adolescente trabalhador existe mas está ainda muito fixa à lei. Na

prática isso é diferente e precisa mudar (OP4)

Conforme Pereira (1994), Pereira (1996), Oliveira (1994) e Costa (1994), a fiscalização do trabalho é precária. Mesmo sendo enfatizada a prioridade de proteção ao trabalho juvenil pela legislação, pode-se constatar que inexistem dados que mapeiem o locais onde adolescentes trabalham. A fiscalização se dá por conta de denúncias e como já delineado, por conta de uma questão cultural e ideológica, o trabalho do jovem, principalmente o pobre, não é visto na sua totalidade. Essa questão se reforçou através de alguns depoimentos:

As denúncias do trabalho juvenil é ínfima.
(...) pela própria cultura de nosso país,
ninguém denuncia quem está trabalhando.
É muito difícil. (OP2)

Pela sociedade enxergar que o jovem de
16 a 18 anos deve trabalhar, então quase
não recebemos denúncias. Quando chega,
tomamos providências e se constatado
encaminhamos para a fiscalização do
Ministério do Trabalho (OP3)

Entre os representantes de órgãos públicos participantes do estudo, houve controvérsias na questão da fiscalização, pois enquanto alguns afirmam que ela é precária ou inexistente, houve quem afirmasse o contrário, conforme se pode verificar no depoimento a seguir:

Esta proteção tem efetivamente acontecido, porque há de nossa parte a fiscalização. Sempre que é feita uma denúncia ela é atendida. Não há um trabalho só de fiscalização, mas de conscientização. A empresa é chamada e conversamos sobre os problemas e isso tem trazido resultados.(OP6)

Não é suficiente apenas a fixação de leis, mas é necessário permanente controle pelo Poder Público e pela sociedade civil quanto às condições em que o trabalho acontece. É fundamental que exista uma maior fiscalização, com a efetiva participação dos sindicatos, pois, dessa forma, poderia se definir de uma maneira mais clara a posição do adolescente nessa intrincada questão: ou ele é alguém que deve ser protegido e, portanto, com as garantias que a lei lhe confere ou ele é um trabalhador, logo, com as garantias que a lei confere ao trabalhador. Perdido no meio de uma fase de transição entre o mundo adulto e o mundo infantil, ele está sujeito às condições de trabalho de um adulto, mas sem os direitos que este tem, estando empregado; trabalha em subempregos e a sociedade como um todo não se importa, e prossegue sem os direitos que são inerentes à sua condição de adolescente: estudar e se formar.

Essa indefinição no tratamento da questão do trabalho juvenil pôde ser evidenciada na fala de um dos sujeitos pesquisados:

O que é preconizado na fiscalização é a visão sob a ótica do trabalho e não a questão da profissionalização. É fora da nossa competência atuar na questão da qualificação. Vamos dizer que a área

trabalhista está relacionada à segurança e à medicina do trabalho. (OP6)

Entre a lei da sobrevivência e a da formação educacional, a primeira é necessidade premente e, assim, esses adolescentes vão convivendo, “levando” dois mundos que se opõem, pois suas condições de trabalho os fazem “heróis” num cotidiano duro demais para estar aberto à motivação de crescer intelectual, social e culturalmente.

Os dados desta pesquisa, como de outras levantadas, mostram que no trabalho juvenil a prevalência e preservação não é da escola, mas da relação capital-trabalho. Este é o efeito mais perverso para a adolescência das camadas populares que, sem uma educação formal completa, fatalmente terá também sua formação como cidadão inviabilizada, pois sem ela ficará excluído do mercado de trabalho que, contemporaneamente, pauta-se por uma formação profissional mais apurada.

Tal assunto será delineado a seguir, visto que o direito à profissionalização também está postulado no aparato jurídico brasileiro.

3.4. O direito à profissionalização

O direito à profissionalização é garantido no ECA, no capítulo V, no artigo 69, de forma bem explícita, sendo ainda ampliado no seu inciso II, quando observa a questão da capacitação profissional adequada ao mercado de trabalho.

Pode-se iniciar a apresentação do assunto, afirmando que profissionalização é a aquisição de caráter profissional, ou seja, atividade que supõe determinado preparo. Com esse postulado, conclui-se que a atual legislação, o ECA, realmente é imbuída de modernidade, visto que se preocupou com as mudanças do sistema produtivo em que são adotados processos modernos de produção, considerando, dessa forma, a necessidade da qualificação profissional do futuro trabalhador.

Frente à dificuldade das teorias disponíveis em solucionar os problemas colocados pelas transformações do mundo do trabalho nas últimas décadas e, considerando que tais dificuldades também se transferiram para a questão da qualificação do trabalhador, buscou-se esclarecimento em Leite & Posthuma (1996, p.63), especialmente quando esclarecem que “a qualificação estaria relacionada aos requerimentos de conhecimentos necessários ao desenvolvimento de um trabalho determinado, o que poderia ser observado em termos empíricos pelo tempo de aprendizagem necessário ao desempenho do trabalho”.

Os sujeitos pesquisados ampliaram a compreensão da questão, com seus depoimentos:

A questão da profissionalização deve ser entendida para um processo treinamento, tudo para a formação. É por isso que a escola existe, porque o saber não é popular. Até está aí, mas precisa ser sistematizado. Daí ser importante a escola e a empresa se complementarem. Isso precisa ser preconizado atualmente.(OP5)

Eu acredito que a profissionalização só ocorra a partir do momento que os adolescentes participem de cursos realmente profissionalizantes. Profissionalização não é a colocação direta no mercado de trabalho. Ele [adolescente] tem que ter informação, esclarecimento sobre o mercado, sobre as atividades que executará, isto é, obter conhecimentos e não entrando e trabalhando, apanhando no dia-a-dia. (OP4)

[a profissionalização] É muito importante para a população jovem, já que é verdadeiramente a preparação para o mercado de trabalho de uma forma educativa e qualificada (OP3)

O ECA recomenda a capacitação profissional do adolescente para o ingresso no mercado de trabalho, mas a legislação trabalhista não aborda na totalidade esta questão, visto que o adolescente de 16 a 18 anos, objeto desta pesquisa, numa relação empregatícia com contrato individual de trabalho, continua sem a garantia do direito à profissionalização. Mesmo com as alterações efetuadas na CLT pela Lei 10097, de 19/12/2000, tal garantia não se efetiva pois o que determina a lei refere-se ao caso do trabalhador adolescente na condição de aprendiz.

Aí está uma lacuna que precisa ser transposta, visto que o adolescente se inscreve numa legislação que o enquadra como um ser em condições peculiares, mas quanto à questão trabalho juvenil, abre dois caminhos para deliberar sobre sua inserção no mercado de trabalho: uma, na condição de aprendiz e outra, na relação empregatícia com contrato individual de trabalho, em

que é visto como um trabalhador comum, apesar de suas condições de *ser em formação*.

A pesquisa empírica oportunizou o delineamento dessa questão importante, através da fala do sujeito:

O ECA preconiza que o trabalho do adolescente oportunizasse a sua qualificação. O ideal seria realmente que todo trabalho oportunizasse a qualificação. Mas a lei trabalhista sob o aspecto do trabalho não reza esta exigência: é um aspecto social da questão, pois existem atividades que não exigem profissionalização e nem por isso são proibidas (OP5)

Diante dessa aproximação à questão da profissionalização, surge um quesito fundamental que é a aprendizagem: para se obter conhecimento e preparo profissional, é necessário aprender.

Oliveira (1994) amplia essa discussão, afirmando que a aprendizagem é a primeira fase de um processo educacional destinado à formação técnico-profissional, devendo ocorrer mediante um ensino teórico e prático alterado e sempre de forma metódica, sob orientação de um responsável, em ambiente propício. Ou seja, a aprendizagem profissional deve ocorrer em condições objetivas para tal: com presença de pessoal docente, aparelhagem e equipamento.

Os representantes dos órgãos públicos pesquisados resvalaram por essa questão quando afirmaram:

As condições de aprendizagem profissional são precárias. Preparar o jovem para o trabalho não consiste apenas em garantir seu acesso à rede escolar até no mínimo 2º Grau completo. É preciso formar nele o espírito de trabalhador, de cidadão. (OP5)

O preparo de um jovem para ser um trabalhador deve levar em conta suas habilidades potenciais, que devem ser exploradas e ampliadas, pois ele fará o que gosta e, assim, será feliz e criativo. (OP1)

A legislação atual define a aprendizagem como formação técnico-profissional, colocando-a no campo da educação e, assim, afastando qualquer oposição entre escola e trabalho, já que o trabalho precede/precinde de escolaridade e formação profissional.

Na realidade brasileira, encontram-se diferentes formas de relação entre escola e trabalho, pois, conforme ressalta oportunamente Costa (1994), existe um contingente minoritário, formado por jovens da classe economicamente privilegiada que só ingressa no mercado de trabalho após a conclusão do curso superior ou até de pós-graduação. Dessa forma, fica nítido que tal parcela populacional vive o processo ideal, que é primeiro se preparar qualitativamente e depois disputar vaga no mercado de trabalho.

Há ainda, em escala um pouco mais ampliada, jovens que ingressam em escolas técnicas públicas ou privadas, para se habilitar profissionalmente, já delineando de certa forma, suas aptidões e, paralelamente, através de estágios, ingressam gradativamente no setor produtivo. Associado a

este, pela situação de oportunidades, existe um outro contingente, também pouco expressivo, de jovens que buscam sua qualificação junto aos serviços nacionais de aprendizagem (comercial, industrial e rural). E, o maior e mais significativo contingente de jovens brasileiros, é o dos que estão inseridos nas políticas públicas educacionais, que lutam para terminar o primeiro grau, ou ainda, como *super-heróis*, terminam o segundo grau, efetivando de forma paralela, o trabalho. Para esse exército, as perspectivas educacionais estão encerradas. Estão, assim, sem a qualificação necessária para a inserção profissional, não atendem exigências do mercado e, dessa forma, forçados por questões sociais múltiplas, de ordem econômica, cultural e política, ingressam em diferentes ocupações, que nada mais são do que expressão de exploração pelo capital.

A profissionalização juvenil é diferente para cada grupo social: aos mais abastados são oferecidos meios e recursos perfeitos para seu sucesso profissional, já os menos abastados... Alguns têm sorte de conquistar uma vaga em cursos gratuitos, mas a maioria se vê obrigada a aprender na própria labuta. (OP1)

Ao meu ver a questão da profissionalização para caminhar para a oportunidade de igualdade, deveria ser oferecida pelos órgãos competentes, como o SENAI, SENAC, SENAR, que possuem estrutura de formação profissional com qualidade. (OP5)

Sabemos que os serviços oficiais de profissionalização não atingem os adolescentes das camadas populares.

Primeiro por não possuírem renda para o pagamento das mensalidades e também porque a prova para o ingresso exige mais do que o que receberam na vida escolar. (...) Então, a realidade é que os cursos destes órgãos atendem mais a população da classe média e não os menos favorecidos. (OP2)

Essa situação desenraizada de direitos e de cidadania, que é o trabalho juvenil, vem caminhando cotidianamente, com naturalidade, sem a mínima perspectiva no campo educativo, mas maximizada na questão moralizante e utilitarista. E é nessa limitação que é separado o trabalho intelectual do manual, instalando-se o processo de exclusão, camuflado pela *cidadania mínima*, que na representação social atual é *suficiente*, já que é para os menos favorecidos.

Os adolescentes expressaram com vigor a questão da exclusão do processo educativo e profissionalizante:

Eu sei que o que estou fazendo não me ensina nada. Encher o carrinho e as sacolas de compras não me qualifica. O que eu faço, na verdade, não estão me ensinando. Fazer pacote qualquer um sabe. Teria que estar aprendendo outras coisas, como operar as máquinas registradoras... Mas não dá nem para olhar e aprender. A ordem é não deixar tumultos para o cliente. Já faz dois anos que estou aqui e só enchi sacolas e transporte para o carro do cliente. (AA)

A nível de conhecimento para uma profissão, empacotar não cresce quase

nada: jogar coisas nas sacolas é muito fácil, era preciso que a gente pudesse aprender mais coisas. (BA)

Sei que o que faço – já tem dois anos – fazer sorvete e lanche não está me ensinando nem me preparando. Gostaria de arrumar um serviço que me ensinasse coisas novas, para eu poder pensar num emprego melhor. (...)

Gostaria que tivesse mais opções aqui em Bauru, que fosse oferecido cursos como do SENAC, que são profissionalizantes, mas sem ter que pagar. (CA)

Penso em sair daqui para poder fazer um curso, tipo de prótese, que é o que gosto. Tenho consciência de que aqui é uma rotina, mesmo mudando de área de produção é coisa monótona, todo dia sempre a mesma coisa. Não há crescimento, não se aprende nada.

Sei que trabalhando aqui só estou pensando no hoje, pois sei que o que faço não me qualifica para o mundo lá fora.

Profissionalização não tem que ser junto com a escola? Mas não tem nada a ver o que vemos na escola, com o nosso trabalho. (CP)

Não se aprende nada. Acho que estou perdendo tempo, não aprendo coisas para poder ir para um serviço melhor, poder pegar um rumo para o futuro, ter uma profissão. Se Deus quiser vou conseguir fazer um curso e arrumar outro trampo.(BP)

Cabe elucidar, que na Legislação Brasileira são enumerados os ofícios que são passíveis de se submeterem a uma formação educacional metódica, postulados na Portaria n.º 43/53, do Ministério do Trabalho (Anexo D), bem como os respectivos prazos de duração. Tal portaria é muito antiga, da década de 50, não atendendo às mudanças do mercado, que atualmente apresenta uma diversificação muito grande de profissões, muito diferente daquelas que existiam na época em que ela foi criada. Dessa forma, o direito à profissionalização evidenciado no ECA é desrespeitado, pois o que ocorre atualmente é que muitas profissões regulamentadas pela portaria, recebem hoje uma denominação diferente daquela discriminada pela legislação, mas têm as mesmas funções. Assim, as profissões deveriam receber uma fiscalização quanto à sua função, visto que são colocadas com outros nomes na carteira profissional e, conseqüentemente, não tidas como passíveis de formação profissional.

Um dos pontos de debate sobre a questão das relações de trabalho na virada do milênio, tem sido sobre a necessidade de reformas trabalhistas, que vêm sendo apontada como fundamental pelos empresários, trabalhadores e instituições governamentais, no sentido de que é preciso ocorrer uma reformulação das políticas de proteção social, o que traria alterações nas disposições legais que norteiam as relações capital-trabalho.

Conforme Cândido (2001), Marilton Velasco, subdelegado do Trabalho em Minas Gerais, argumenta que o sistema que regula as relações de trabalho no Brasil está falido e justifica sua afirmação dizendo que a Consolidação das Leis do Trabalho tem mais de sessenta anos e não acompanhou a evolução social. Pontua que a legislação, frente à complexidade do atual mundo do trabalho,

deveria ter tratamentos diferenciados para, assim, tratar os desiguais de forma desigual. Opina que a desorganização vivida hoje se deve ao fato de que a sociedade brasileira é egoísta, elitista e autoritária; que os mais favorecidos não querem mudanças e a culpa dessa situação não é só do governo ou dos políticos, mas da sociedade que não luta por um sistema mais justo.

O sentimento de que é necessário mudar foi apontado pelos representantes dos órgãos públicos, como se pode observar pelo seguinte depoimento:

A proteção legal no trabalho, ela até existe, mas em termos de qualidade e expectativa de vida do trabalhador, essa lei trabalhista é muito antiga, necessita de mudança.(OP1)

Mas é uma questão de debate, que possui controvérsias, já que também foi expresso que:

A proteção no trabalho é tudo que a lei dá (...) A lei trabalhista é extremamente protecionista para o empregado e modo geral, quanto ao menor. ela já tem normas específicas, que ele vai até nesse protecionismo num nível mais alto, não somente sob o aspecto da rotina trabalhista, mas quanto à parte de segurança e higiene do trabalho. A proteção é a obediência às normas legais trabalhistas, que se forem seguidas realmente, este menor está protegido no trabalho. (OP6)

Outra contradição a ser apontada é que, se o adolescente tem direito à profissionalização, as atividades que são tarefas e não passíveis de educação metódica, deveriam ser proibidas a eles. Oliveira (1994, p.92) refere-se também a essa questão, ao ressaltar como abuso, a contratação de adolescentes sob o registro de *aprendizes*, para funções que não exigem aprendizagem metódica:

... o abuso mais comum consiste em rubricar como aprendizagem o exercício de ofícios que dela não são passíveis (estafeta, office boy, empacotador, etc.) ou de ofícios dela passíveis sem haver ensinamento metódico, sem que alguém, de fato, exerça a função de mestre. Trata-se de um expediente para obter mão-de-obra mais barata.

O que se verificou na realidade em estudo, é que as três ocupações de maior absorção de mão-de-obra juvenil, na área de serviços, não são passíveis de aprendizagem metódica (empacotador, atendente de lanchonete e distribuidor de panfletos) e, desse modo, já está desvirtuado o direito de profissionalização. Confirma-se, no micro cosmo, a realidade macro: o trabalho juvenil é mão-de-obra barata e vulnerável aos propósitos capitalistas.

Hoje, de forma progressiva, as reestruturações tecnológicas implicam na idéia de “intelectualização da produção”, o que exige da mão-de-obra um conhecimento de policognição. A formação profissional se converteu num elemento de regulação, que não pode ser dissociado das flexibilidades e alterações da realidade de produção.

Nesse aspecto, Machado (1994) apresenta uma conceituação interessante, quando afirma que a qualificação pode ser vista como expressão de

condições e qualidades físicas e mentais que “compõem a capacidade de trabalho despendida na produção de valores de uso”. Define ainda que, “sob as relações capitalistas, essa capacidade de trabalho (força de trabalho) assume uma determinação social e se constitui numa mercadoria especial, com vistas à extração de mais-valia” (p.43).

O estudo feito, oportunizou o levantamento das condições objetivas em que se institui o trabalho juvenil, apresentado no Quadro 9, ficando evidenciado que não existe processo de formação, preparo ou qualificação, já que as atividades desenvolvidas são tarefas e que, em breve, poderão até ser substituídas pela máquina.

Um aspecto interessante e relevante foi levantado durante os depoimentos com dois dos representantes de órgãos públicos: as atividades tarefas propiciam socialização e não profissionalização.

Os adolescentes têm realizado trabalho tarefeiro, que apenas lhe propicia socialização, o que não pode ser confundido com o direito de profissionalização.(OP2)

Que o trabalho possibilita a abertura das relações sociais, com certeza. Mas não pode trazer só isso. Deve ser enriquecido com mais aprendizado e preparação para o mercado de trabalho (OP3)

A afirmação que o trabalho propicia socialização foi confirmada pelos depoimentos dos adolescentes:

Acho que a gente aprende aqui muita coisa como: aprende a lidar com as pessoas, tem que jogar de cintura com o público... (BA)

Aprendi aqui coisas para minha vida. Hoje eu sei conversar mais com as pessoas. Tem gente grossa e a gente aprende a aceitar e aprende a conviver. Isso foi bom.(CA)

Acho que trabalhar é bom, eu cresci. Antes era muito chata e briguenta. Hoje me dou bem com as pessoas. (BS)

Conforme Oliveira (1994), o adolescente trabalhador pode se profissionalizar de dois modos: ou em escolas técnicas ou na própria empresa. Seja qual for a maneira pela qual esta se efetivará, não pode haver interferência naquilo que é essencial: ou existe uma formação técnico-profissional no sentido pleno do termo ou não existe aprendizagem.

A aprendizagem escolar é efetivada somente em escolas (ofícios, técnicas ou profissionais) que possuem currículos próprios, sendo promovida por instituições governamentais e não-governamentais.

Visando atender a relação teoria-prática, emerge o estágio profissionalizante, que se realiza no meio de produção. Por não ser uma relação empregador-empregado, a remuneração provinda dessa relação é facultativa e tem o nome de “bolsa estágio”.

Já a aprendizagem empresária, se desenvolve em duas partes: uma na empresa e outra num estabelecimento de formação regido em conformidade com a legislação. A Portaria n.º 127/56, do Ministério do Trabalho, a define como “aquela

que o adolescente empregado se submete à formação profissional metódica de ofício (...), que deve corresponder a um processo educacional, com desdobramento do ofício ou da ocupação, em operações ordenadas em conformidade com um programa, cuja execução se faça sob a direção de um responsável, em ambiente adequado à aprendizagem” (Oliveira, 1994, p.92).

A aprendizagem empresária pode se realizar de dois modos: pelos cursos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem – da Indústria (o SENAI), do comércio (SENAC) e o rural (SENAR) – ou pela aprendizagem metódica no próprio emprego (AMPE), efetivada na empresa, sob a supervisão efetuada pelos mencionados serviços. Nos casos em que os Serviços Nacionais de Aprendizagem não ofereçam cursos ou vagas suficientes para atender à demanda, as alterações postuladas pela legislação na Lei 10097 (19 dez. 2000), indicam que esta poderá ser suprida por outras entidades qualificadas em formação técnico-profissional metódica (Escolas Técnicas de Educação e entidades sem fins lucrativos que tenham por objetivo a assistência ao adolescente e à educação profissional, registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente).

Faz-se necessário ressaltar, que o contingente de pessoas atendidas pelas escolas técnicas, bem como pelos serviços nacionais de aprendizagem, são notoriamente muito menores do que a demanda existente.

Na realidade educacional brasileira, o número de escolas técnicas é ínfimo. Os Serviços Nacionais de Aprendizagem são, reconhecidamente, uma unanimidade quanto à qualidade da formação profissional. Todavia, é prudente fazer alguns questionamentos: o primeiro refere-se aos critérios de seleção utilizados por tais serviços, visto que acabam sendo elitistas, pois o nível de escolaridade da maior parcela da população jovem do país é baixo ou defasado do processo educacional,

fruto que é das circunstâncias da vida familiar e até da qualidade do ensino público. Outra questão que merece destaque é a relação custo-benefício, em que a mensalidade não é compatível com as condições orçamentárias dos adolescentes das classes mais populares, que na verdade são os que mais necessitam do benefício, visto que a curto prazo precisam estar inseridos no mercado de trabalho. Outro aspecto refere-se à gestão administrativa, que é feita por empresários e que deveria ser tripartida entre governo, empresários e trabalhadores, de modo a manter o equilíbrio de interesses das classes envolvidas.

Pereira (1996, p.344) levanta questões relevantes sobre este último aspecto quando, referindo-se aos serviços de aprendizagem existentes, ressalta:

Estes 'agentes de aprendizagem' não têm atendido exclusivamente aos adolescentes; seus objetivos têm sido de organizar e administrar, em parte do território nacional, programas de formação profissional na área comercial, industrial e rural, mais preocupados com seus mercados e clientes e atingindo uma parcela mínima da população, o que tem sido objeto de fortes críticas.

O mesmo aspecto foi enfatizado pelos representantes dos órgãos públicos:

A profissionalização é muito significativa para o jovem. Em nossa realidade não há na intensidade que precisava ter, já que a maioria dos adolescentes estão no subemprego, empacotando mercadorias, distribuindo panfletos, fritando batatas, e isso não pode ser considerado como uma

atividade de profissionalização, mas expressão do capital sobre o trabalho. (OP4)

Temos o SENAI, SENAC e o SENAR, que são órgãos de profissionalização, mas não atendem aqueles que têm níveis de conhecimento mais baixo, que precisam do trabalho e não estão ou não vão conseguir se inserir no mercado.(OP2)

No Brasil, a discussão sobre a educação e a qualificação profissional inicia-se com a aceleração da industrialização nos anos 50. A educação pública, para responder com rapidez à necessidade de mercado industrial, promoveu a expansão dos serviços nacionais de aprendizagem, que foram criados em 1946, por Getúlio Vargas.

Segundo Alves (1997), foi nessa ocasião que iniciou-se a segmentação da educação brasileira em duas partes distintas: a educação formal, em que os alunos tinham acesso a um conjunto básico de conhecimentos, e a educação para o trabalho, em que o aluno recebia um conjunto de informações para o domínio de um ofício, que era feito quase que exclusivamente pelos Serviços de Aprendizagem. Conforme reflexões do autor, é nesse momento que a questão “educar para a vida ou educar para o trabalho” se revelou falsa, visto que o processo educacional, seja formal ou informal, não pode ficar alheio aos problemas do emprego, nem restringir-se a preparar ou capacitar alguém apenas para um emprego. “O processo educativo tem de, obrigatoriamente, contribuir para o desenvolvimento integral do ser humano, incentivando e educando-o para a prática

da participação individual e coletiva. Para tal, deve ser orientado para o aprender a pensar e para o aprender a aprender” (p.71).

De fato, a formação profissional precisa ser vista num campo amplo, pois o Brasil possui uma forte heterogeneidade na estrutura industrial e uma péssima distribuição de renda. É necessário, ainda, considerar as condições culturais e educacionais, que são bastante preocupantes, visto que o nível educacional brasileiro é o pior dentre os grandes países da América Latina: uma média de 6,2 anos de estudo por pessoa, o que não é sequer o prazo necessário para a complementação do ensino fundamental (Dieguez, 2000).

Para tratar da formação profissional, quando novas competências são circunscritas nas relações de trabalho, faz-se necessário focar a qualificação como uma relação social, já que decorre de uma interação do trabalhador com o posto de trabalho. Dessa forma, é preciso tratar da questão da estruturação e da metodologia, para a transmissão do conteúdo formativo.

Nessa perspectiva, Caruso apud Machado (1994, p.133), enfatiza a necessidade da formação profissional se valer do conceito de transferibilidade e explica dizendo que:

De acordo com este conceito, a estruturação do conteúdo formativo deve perceber a possibilidade do trabalhador percorrer vias profissionalizantes que conduzam ao seu crescimento profissional e a formação profissional possuirá um maior grau de validação social (...) Transferidade é a capacidade do trabalhador em adaptar o conteúdo formativo aprendido a contextos diversos, caracterizados atualmente pela instabilidade e mutação, e requerendo dele (trabalhador) uma maior autonomia, iniciativa, participação e cooperação.

O modelo brasileiro de profissionalização é muito precário, aquém das necessidades e, compartilhando o pensamento de Oliveira (1994), ressalte-se que isso contribui para o aparecimento de uma terceira via para aqueles que, por não poderem se beneficiar das duas primeiras, entram no mercado de trabalho e aprendem seus ofícios (tarefas) de modo empírico, aguardando a sorte do futuro. Essa é a situação do grande contingente de adolescentes das camadas populares do país e, neste estudo, especificamente, pôde-se constatar que todos os adolescentes ingressaram no mercado de trabalho sem encaminhamento ou orientação, estando sujeitos aos acontecimentos, às circunstâncias.

A princípio, a questão da qualidade e da competitividade no mercado de trabalho remete a pensar num processo revolucionário, mas na realidade, o que se evidencia e fica configurado nas relações sociais, é a marca da exclusão. Conseqüentemente, tudo isso se transfere também para a questão da qualificação, da profissionalização, visto que as oportunidades e o acesso à formação integral estão condicionados às condições socioeconômicas.

O que se vislumbra hoje, é uma grande acomodação, sem um esforço político para a implantação de políticas públicas que dêem oportunidades a todos os jovens, de uma educação e profissionalização de boa qualidade.

As perspectivas do adolescente trabalhador, eu as vejo como lamentável, pois apenas uma minoria vai conseguir vencer. Isso por conta da falta de preocupação e priorização de ações do poder político, de estar preparando esses adolescentes de camadas mais baixas, sem condições de arcar com cursos, enfim,

com educação, para poder entrar no mercado com mais qualificação e assim, uma renda melhor e mudar seu destino . (OP2)

Para os jovens ainda é carente a questão da profissionalização, isto pela falta de um suporte de políticas públicas, que deveria ser prestado pela sociedade civil, ou seja, pelos empregadores, oferecendo cursos de capacitação para áreas hoje básicas no mercado, como informática, línguas... Só daí, com um processo orientado, é que melhoraria a questão da inserção do adolescente no mercado de trabalho. (OP4)

Em termos de preparação, de incentivo do adolescente para o ingresso no mercado de trabalho, ele [incentivo] ainda é muito escasso, perto da população que a gente tem nessa faixa etária de 16 a 18 anos. (...) Sabemos que o oferecido é muito pouco, aquém das necessidades reais.(OP1)

A profissionalização dos jovens é precária. O que existe aqui em Bauru é mínimo. Deveria ter muito mais. (OP2)

A realidade bauruense não foge ao censo realizado pelo Ministério da Educação, ocasião em que o atual ministro da Educação e Cultura, Sr. Paulo Renato, informou que a maior parte dos cursos profissionalizantes é oferecida pelo setor privado e estão concentrados na região sudeste (Agência Estado, 2000). As expressões e resultados apontados por esta pesquisa são exatamente nesse enfoque, pois os jovens de camadas populares não conseguem se inserir na qualificação porque a política pública desta área é incipiente e a privada é relativa,

mas se apresenta como forma de exclusão, já que chega somente aos privilegiados economicamente.

Não é possível pensar que, em se tratando de preparação de homens do amanhã, não se reconheçam e se efetivem ações concretas, colocando a profissionalização numa dimensão pedagógica, já que o fim da educação é preparar o cidadão para constituir-se como humanidade ativa na vida política e produtiva. Não existe incompatibilidade em ser o trabalho, ao mesmo tempo, educativo, produtivo e gerador de renda.

Como propugna Oliveira (1994, p.181):

não há um só caminho técnico para se atingir uma educação para o trabalho e pelo trabalho educativo, produtivo e gerador de renda. O importante é que ela se faça dentro da mesma filosofia que deve orientar a formação técnico-profissional, que preocupará em dar uma qualificação técnica polivalente e educar o cidadão com espírito crítico sobre o trabalho histórico que irá desenvolver.

Antunes (1996) aponta que o processo de trabalho é sobretudo uma combinação da forma e do espaço de realização da produção efetiva, sob certas condições, que são determinadas pelas relações sociais vigentes numa dada formação social e que são traduzidas em normas, relações organizacionais e mesmo valores, já que o processo de trabalho possui larga dimensão educativa. Complementa, ressaltando que a questão de que o trabalho é passível de ser compatibilizado com a própria formação do adolescente, mas condicionado às

condições em que se desenvolve. Tal aspecto também se evidenciou na fala dos sujeitos:

O adolescente pode ingressar no mercado de trabalho, mas precisa de supervisão, de acompanhamento, de um processo que lhe oportunize melhorar sua capacidade de trabalho. Só que isso não depende só dele, mas da sensibilidade do capitalista de oportunizar condições para isso. (OP1)

É fato que a formação profissional por si não gera emprego, mas é incontestável que qualifica o trabalhador para ocupar um emprego com qualidade e lhe abre novos horizontes ocupacionais. É urgente, pois, uma preocupação maior com a questão da profissionalização e que dela resultem ações positivas à formação dos adolescentes de hoje, que em breve serão os trabalhadores do mundo produtivo. E essa é uma tarefa complexa, que exige o envolvimento dos vários atores, já que cada um pode complementar o pensar e o fazer num mundo produtivo tão evolutivo e rápido, para que a questão social não seja sobreposta pela econômica.

O assunto é abrangente e intrincado. Assim, é fundamental que a política pública de emprego esteja voltada para a qualificação profissional e que seja construída através de uma articulação entre governo, empresas e sindicatos, de forma que os resultados sejam consistentes e passíveis de serem efetivados. Essa parceria tornará possível a transparência no uso e no controle dos recursos a serem destinados à implantação de novas políticas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do quadro delineado por este trabalho, no que se refere ao adolescente e a sua inserção no mercado de trabalho, alguns aspectos evidenciaram-se, destacando-se inicialmente, dois deles: o primeiro é a importância da família na formação infanto-juvenil e o segundo refere-se às condições socioeconômicas em que se insere essa família.

O adolescente, ser em crescimento e em evolução, para atingir sua maturidade bio-psico-social, necessita de uma boa formação de seu espírito e do desenvolvimento físico pleno, condições essenciais para que a sociedade conte com homens ativos, úteis a si mesmo. Ressalte-se que a instituição de socialização e formação primária da criança e do adolescente, em toda e qualquer sociedade, é a família. No Brasil, ela é revalorizada constitucionalmente (artigo 227) como ambiente adequado para o crescimento e desenvolvimento dos filhos até a idade adulta, porém, no mundo contemporâneo, a família vem sofrendo muitas especulações e dando sinais claros de seu enfraquecimento como instituição. Como forma de resistência, novas formas de convivência são encetadas na busca de adequar-se aos novos desafios.

De fato, o modelo social e econômico pelo qual a sociedade brasileira vem se organizando, gera desigualdes e impede a criação de mecanismos

que revertam o processo de concentração de renda, pois o processo neoliberal no Brasil vem se mostrando extremamente concentrador e excludente, trazendo como consequência a crescente marginalização da população, incluindo aí a população juvenil, expressão do amanhã. É a pobreza, persistindo na história, levando as famílias a lançarem mão de seus filhos ao mercado de trabalho, como forma de estratégia de sobrevivência. E o mercado oferece espaços e até incentiva a incorporação dessa mão-de-obra, que é barata, e assim reforça o lucro e o acúmulo de capital.

Dessa forma, para a compreensão do trabalho juvenil é preciso vê-lo em conjunto: o sistema capitalista atual e as formas culturais apreendidas. A ideologia do trabalho, como forma de “pedagogia”, é transferida ao trabalho juvenil, que é considerado “formador”, e, assim, aceito e facilitado pela família, pelo próprio adolescente e principalmente pela sociedade.

Cabe ressaltar que veio à tona, na revisão da literatura feita e nos depoimentos obtidos neste estudo, com evidência, o reflexo da desigualdade econômica, que aparece nas diferentes formas de vivências da adolescência. Uns são estimulados à formação e oportunidades plenas nos aspectos cognitivos, psicossociais, físicos, culturais e políticos. Outros, provenientes de camadas populares, são tolhidos dessas oportunidades, inserindo-se no mercado de trabalho, sendo prejudicados em educar-se e dedicar-se a atividades próprias à sua faixa etária, ocorrendo o prejuízo do desenvolvimento de suas potencialidades. Fica nítido que, de um lado estão os que se preparam e, do outro, os que precocemente assumem papéis de responsabilidade inerentes ao adulto. Dessa forma, a dimensão social do problema está na privação do direito básico de cidadania: os jovens são inseridos precocemente à sua própria sorte na luta pela sobrevivência, destinados à

desqualificação e subsequente exclusão social, já que vive-se hoje a sacralização do mercado, que se mostra, a cada dia, mais exigente e competitivo.

Na última década, o mundo do trabalho diversificou-se e alcançou níveis inimagináveis de sofisticação e eficácia. Adquiriu um *status* antes reservado apenas ao universo da educação e do conhecimento. Essa compatibilidade traz conseqüências em todos os aspectos da vida humana, especialmente no 'nervo central' da atividade produtiva, que é a qualificação profissional. Entre as principais mudanças do atual modelo produtivo fica a do novo perfil da demanda por trabalho. Este, exige trabalhadores com maiores níveis de escolaridade, condição necessária para o ingresso e o sucesso no desempenho de suas funções, já que o trabalhador, com a reestruturação produtiva, deve estar apto a adquirir conhecimentos específicos e entender e incorporar as mudanças rápidas e profundas dos processos.

Evidencia-se na literatura pesquisada, que o trabalho, reconhecidamente, é uma realidade perene do ser humano, inclusive caracterizando-o como tal, já que é o fruto de sua construção. Nos últimos séculos, porém, o trabalho não está mais relacionado com a natureza, mas com o capital. As pessoas vivem escravizadas pelas estruturas do trabalho produtivo, por isso torna-se importante falar de cuidado, como forma de suprir a dominação e a exploração. É preciso preocupar-se mais com o ser humano e menos com o mercado, resgatando a humanidade.

Analisando o processo de inserção do adolescente no mundo do trabalho, entretanto, pôde-se verificar que, conforme levantamento realizado junto aos maiores focos de absorção de mão-de-obra, o setor terciário, fica evidente que as atividades profissionais que os adolescentes desenvolvem estão cassando suas

chances de terem uma vida de qualidade, já que lhe trazem privações múltiplas (lazer, cultura, esporte, convivência social, formação profissional). Frente aos horários e jornadas do contrato, perdem o contato com a própria família e com os demais grupos sociais. Sentem-se divididos: felizes pelo sustento de sua vida, mas entristecidos pela não realização dos sonhos próprios de sua idade (esporte, educação, sociabilidade) que são castrados pelo desempenho profissional. As atividades que desempenham são tarefas, desgastantes e até perigosas, absorvendo suas forças físicas e psicológicas, contribuindo para a incompatibilidade do trabalho com a formação educacional, tão preciosa nessa fase da vida e tão necessária hoje no mercado de trabalho. Ficou claro que ao se inserirem por conta própria, sem qualquer tipo de preparação, sua luta é pela subsistência. Evidenciou-se também, pelos depoimentos obtidos junto aos órgãos públicos, bem como pela pesquisa bibliográfica, que as políticas públicas existentes são incipientes no que se refere à questão do primeiro emprego, ou seja, do ingresso na vida profissional, pois não atendem à demanda necessária.

A legislação existe para proteger mas é evidente a lacuna do ECA no enfoque da profissionalização do adolescente na faixa etária de 16 a 18 anos, pois transfere a questão do trabalho à CLT, que cuida da relação do emprego e não de proteção e cuidado com a formação. A questão da proteção do trabalho é, pois, escamoteada pela lacuna na legislação em objetivar a condição peculiar do adolescente de *ser em formação* e de trabalhador. Dessa forma, se mostram “invisíveis” para os sindicatos, para a sociedade e para o Estado, o que dificulta a fiscalização do trabalho juvenil, que ocorre numa perspectiva curativa, quando ocorrem denúncias, e não como forma preventiva, no sentido de proteção e cuidado.

Da forma como é feita a inserção dos adolescentes no mercado de trabalho, não se oportuniza sua capacitação profissional. Ao contrário, não é respeitado o seu direito de se qualificar; de fato, eles se encaminham para sua despreparação, visto que ficam alijados do processo educacional, como dito por eles próprios em seus depoimentos. No “confronto” escola X trabalho, a escola tende a ser deixada de lado e não é a ocupação principal, pois o trabalho passa a ser uma questão prioritária por ser uma questão de sobrevivência. A grande maioria ingressa no ensino médio noturno, ou em um horário compatível com suas atividades laborais, marcados pelo cansaço, pouca concentração, sono, falta de tempo para dedicar-se à aprendizagem. Todo esse processo, evidentemente, acaba acarretando uma formação educacional insuficiente ou mesmo a evasão escolar.

Como consequência, o mercado de trabalho, em função das exigências que acompanham o avanço tecnológico, tornar-se-á mais restrito a esses adolescentes, não lhes abrindo perspectivas para o futuro, mas contribuindo para sua exclusão social.

O processo no qual o país está inserido é irreversível e não há como voltar atrás. A globalização da economia trouxe benefícios ao consumidor, diversificou a oferta de produtos no varejo, trouxe preços e empresas competitivas, mas expulsou e extinguiu empregos intermediários. Entretanto, novos tempos se avizinham, pois vem sendo estabelecida uma nova relação entre o econômico e o social: prova disso são a Constituição Federal, a Lei Orgânica da Assistência e o ECA, conquistas da população brasileira, fruto de amplas mobilizações, que consagram o campo dos direitos sociais, terreno fecundo da democracia e da cidadania.

Fundamentalmente, o problema delineado neste estudo, a inserção do adolescente no mercado de trabalho, inclui-se no campo da ética. Muitas nações, entre elas o Brasil, já entraram em acordo em torno de muitos dos princípios, entre eles a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), mas não basta a existência desses princípios: é preciso que eles estejam inseridos nas atitudes práticas da vida cotidiana, de modo que os comportamentos sejam pautados por eles. Dessa forma, o exercício pleno da cidadania (ética) entra em colisão frontal com a moral vigente, já que esta, sob pressão dos interesses econômicos e do mercado, está sujeita a degenerações.

A questão do trabalho juvenil pode, sob esta ótica, ser visto de forma real: o adolescente pode trabalhar, isso não deprecia sua formação; pode até ampliar sua relação com o mundo num sentido de formação e preparo, mas o que não se pode deixar de considerar, especialmente para jovens das camadas populares, é que as condições atuais do processo de inserção no mercado de trabalho não resguardam os seus direitos de cidadania.

Se já existem normas em vigência que regulam o trabalho juvenil, a sua eficácia na vida social será fruto de uma conquista que venha a suplantar toda a cultura de acomodação, que aceita como inexorável o peso da pobreza, aceitando assim, adolescências diferentes, com valores sacrificados pelo trabalho precoce e indevido, como foi constatado. É preciso envolver o Estado, os sindicatos, os empresários, enfim, toda a sociedade, para que todos tenham conhecimento das normas que regem a questão do trabalho juvenil e as suas condições factuais.

A inserção do adolescente no mercado de trabalho tem uma **dimensão política**, já que a relação de trabalho do adolescente de 16 a 18 anos é

legalizada e com vínculos empregatícios, e uma **dimensão de direitos**, que sob a ótica do ECA devem ser igualitários, efetivando-se por uma justiça distributiva.

A precariedade das políticas públicas no trato da questão da profissionalização do adolescente evidencia-se pela inexistência de projetos que preconizem uma formação integral e totalizadora, restringindo-se a ações isoladas e inexpressivas.

Para a melhoria das condições de inserção do adolescente no mercado de trabalho, alguns aspectos devem ser compreendidos, evidenciados e colocados em prática:

- O adolescente tem o direito de trabalhar, mas deve ser um trabalho que leve em consideração sua condição peculiar de desenvolvimento e sua real compatibilidade com a escola, já que esta é o requisito primordial na sua capacitação profissional;
- Da mesma forma como incentiva-se a erradicação do trabalho infantil, que seja revisada, sob o ponto de vista ideológico, a questão do “trabalho formador” para as camadas populares;
- É preciso uma atuação eficiente da sociedade no sentido de que os direitos dos adolescentes trabalhadores, tais como o lazer, esporte, cultura, profissionalização, entre outros existentes e delineados pela legislação, sejam resguardados e efetivados;
- Torna-se necessária uma permanente sensibilização dos empresários, numa discussão ampla sobre o contexto levantado, visando delinear o que pode ser oferecido pelos atores envolvidos no processo de inserção do adolescente no mercado de trabalho, visto que o trabalhador juvenil será o trabalhador de

amanhã e, estando qualificado, poderá viabilizar melhorias no sistema produtivo e na qualidade de vida da sociedade como um todo.

Acredita-se que os resultados deste estudo possam contribuir como um marco inicial de conhecimento sobre o trabalho juvenil em Bauru e que possa ser pressuposto para a discussão de propostas de ações para o alinhamento entre o legal e o factual da realidade do adolescente, no que tange a sua inserção no mundo do trabalho. Essa é uma questão emergente e que necessita de ousadia, coragem, união de forças, de saberes e de propósitos da parte daqueles que têm os meios para buscar e encontrar soluções para as reais necessidades dessa camada da população que, não sendo criança nem adulto, está sujeita a ser “invisível” no trato das atividades laborais pelos órgãos competentes.

Conforme Boff (1999), o grande desafio para o ser humano hoje é combinar trabalho com cuidado, pois, estes, juntos, constituem a integralidade da experiência humana, visto que um está ligado à materialidade e o outro à espiritualidade.

“O equívoco consiste em opor uma dimensão à outra e não vê-las como modos de ser do único e mesmo ser humano” (Boff, 1999, p.97).

BIBLIOGRAFIA

AGÊNCIA ESTADO. Cursos profissionalizantes se concentram no Sudeste. **Jornal da Cidade**. Bauru, 25 out. 2000. Brasil, p.12.

_____. Apesar de melhora, desemprego continua. **Jornal da Cidade**. Bauru, 6 mai. 2001a. Economia, p.7.

_____. Globalização extingue empregos intermediários. **Jornal da Cidade**. Bauru, 6 mai 2001b. Economia, p.6.

_____. País não cumpre metas da Unicef. **Jornal da Cidade**. Bauru, 6 mai. 2001c. Brasil, p.29.

ALBORNOZ, S. **O que é Trabalho**. São Paulo: Brasiliense, 1992. (Primeiros Passos).

ALVES, E. L. G. (org.). **Modernização produtiva e relações de trabalho**. Perspectivas de Políticas Públicas. Petrópolis, RJ: Vozes, 1997. 211p.

ANTUNES, R. **Adeus ao Trabalho?** Ensaio Sobre a Metamorfose e a Centralidade do Mundo do Trabalho. 5. ed. São Paulo: Cortez, 1995.

_____. Dimensões da Crise e as Metamorfoses do Mundo do Trabalho.

Revista Serviço Social e Sociedade. São Paulo, n. 50, p.73-95, 1996.

ARAUJO, R. Bauru é a 15ª no País, aponta Unicef. **Jornal da Cidade.** Bauru, 14 dez. 2000. Geral, p.12.

ARIAS, A. R. Avaliando a Situação Ocupacional e dos Rendimentos do Trabalho dos Jovens entre 15 e 24 anos de idade na presente década. In: CNPD. **Jovens acontecendo na trilha das políticas públicas.** v.2. Brasília: CNPD, 1998. cap. 1, p.519- 544.

ARIES, P. **História Social da Criança e da Família.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1978.

ATAURI, I. C.; SOUZA, M. I. F. P. O mundo do trabalho e a sociedade global. **Construindo o Serviço Social.** 2.ed. Bauru: Edite, n.4. p.9-22, 1998

BARDIN, L. **Análise de Conteúdo.** Lisboa: Edições 70, 1979.

BARROS, A. J. P.; LEHFELD, N. A. S. **Projeto de Pesquisa:** Propostas Metodológicas. 8. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 1999.

BAURU. Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal de Planejamento. **Plano Diretor de Bauru 1996:** Caderno de Dados, levantamentos, diagnósticos, lei n.º 4.126/1996. Bauru: Seplan/DAE, 1997, 200p.

BECKER, D. **O que é adolescência.** 5. ed. São Paulo: Brasiliense, 1987.

BELINI, E.; LIMA FILHO, O. F.; PARRA, G. A radiografia social e econômica do país. **Estado de São Paulo**. São Paulo, 8 abr. 2001, p.27.

BELTRÃO, K. I. O Perfil Sócio Demográfico da População Jovem e a Previdência Social. In: CNPD. **Jovens acontecendo na trilha das políticas públicas**. v.2. Brasília: CNPD, 1998. cap. 1, p.545-570.

BENJAMIN, C. et al. **A Opção Brasileira**. Rio de Janeiro: Contraponto, 1998.

BETING, J. Escola de inclusão. **Jornal da Cidade**. Bauru, 8 set. 2000.

BOCHEMBUZO, D. 50% dos novos cidadãos são migrantes. **Jornal da Cidade**. Bauru, 21 jan. 2001. Geral, p.12.

_____. Universidades são ímã populacional. **Jornal da Cidade**. Bauru, 21 jan. 2001. Geral, p.13.

BOFF, L. **Saber cuidar**. Ética do humano – compaixão pela terra. Petrópolis: Vozes, 1999.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico, 1988.

_____. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei n.º 8.069, de 13.07.1990. Constituição e Legislação. São Paulo: Cortez, 1991.

_____. Ministério do Trabalho. Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho. **O Trabalho da Criança e do Adolescente em Condições de Risco**. 2.ed. Brasília: MTb, SSST, 1995.

_____.Ministério do Trabalho. **Diagnóstico Preliminar dos Focos do Trabalho e da Criança e do Adolescente no Brasil**. Brasília: Fundalc, 1996.

_____. **Consolidação das Leis Do Trabalho - C.L.T.** 28. ed. [Compilação de] Armando Casemiro Costa, Irany Ferreira e Milchíades Rodrigues Martins. São Paulo: LTR, 2001. 658p.

CÂNDIDO, G. Profissional deve se atualizar sempre. **Jornal da Cidade**. Bauru, 1 out. 2000. RH & Tendências de mercado de Trabalho, p.8.

_____. Relações trabalhistas precisam de mudança. **Jornal da Cidade**. Bauru, 22 abr. 2001. RH & Tendências de mercado de Trabalho, p.8.

CARMO, P. S. **A Ideologia do Trabalho**. São Paulo: Moderna, 1992.

CARVALHO, M. C. B. (coord.). **Serviços de Proteção Familiar**. N.5. CBIA/SP – IEE – PUC. São Paulo: Forja, 1994. (Cadernos de Ação).

CASTEL, R. **As Metamorfoses da Questão Social**. Uma crônica do salário. Rio de Janeiro: Vozes, 1998.

CATTANI, A. D. **Trabalho e autonomia**. Petrópolis: Vozes, 1996. 195p.

CBIA. Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência. O trabalho infanto-juvenil e a visão do Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência – CBIA. **Caderno CBIA**. Rio de Janeiro, ano 2, n.7, p. 12-15, 1994.

CHAVES, A. **Comentários ao Estatuto da Criança e do Adolescente**. 2.ed. São Paulo: LTR, 1997.

CHIZZOTTI, A. **Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1998.

CONDECA. Conselheiros Estaduais dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Eliminação do Trabalho Infantil**. Seminário Estadual de Sensibilização e Capacitação. São Paulo: Fundacentro, mai. 1996.

COSTA, A. C. G. **O ECA e o trabalho infantil**: trajetória, situação atual e perspectivas. Brasília, DF: OIT, São Paulo: LTR, 1994.

CUNHA, J. Bauru não se fixa como pólo industrial. **Jornal da Cidade**. Bauru, 1 out. 2000. JC nos Bairros, p.1.

CURY, M. et al. **Estatuto da Criança e do Adolescente**: Comentários Jurídicos e Sociais. São Paulo: Malheiros, 1992.

DE MARI, J. Você está pronto para brilhar? **Você**. 32. ed. Ano 4. São Paulo: Abril, fev. 2001.

DEMO, P. **Pobreza Política**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 1991.

_____. **Política Social, Educação e Cidadania**. São Paulo: Papirus, 1993

DIEGUEZ, C. Engrenagem Enferrujada. Economia e Negócios. **Veja**. São Paulo: Abril, ano 33, n.37., p.116-9. set. 2000.

DIMENSTEIN, G. **O Cidadão de Papel**. São Paulo: Ática, 1993.

_____. **Aprendiz do futuro: cidadania hoje e amanhã.** 3. Ed. São Paulo: Ática, 1998.

FALEIROS, V. P. **O trabalho da política: saúde e segurança dos trabalhadores.** São Paulo: Cortez, 1992.

_____. **Estratégias em Serviço Social.** São Paulo: Cortez, 1997.

FARJADO, S. P. **Retórica e Realidade dos Direitos da Criança no Brasil.** Espanha: [s.n.], 1999. Acessado em 29/6/1999. Disponível na Internet: <<http://www.rolim.com.br/sinara01htm>>.

FERREIRA, C. E. M. Educação Profissional, uma prioridade. **Folha de São Paulo.** São Paulo, 1999.

FERREIRA, I. B. O Trabalho e a Assistência: as Hesitações e os Paradoxos do Programa de Renda Mínima na França. **Revista Serviço Social e Sociedade.** São Paulo, n. 52, p. 48-75, 1996.

FIGUEREDO, J. C. **Como anda a sua carreira?** O check-up profissional vai ajudá-lo a mudar seu modo de vida. São Paulo: Infinito, 2000. 188p.

FILGUEIRAS, C. A. C. Trabalho, Sociedade e Política Sociais. **Serviço Social e Sociedade.** São Paulo, n. 49, p.29-42, nov. 1995.

FRASSETO, F. A. **Esboço de um roteiro para aplicação das medidas sócio-educativas.** [s.l.], 1997. Disponível em: <<http://www.abmp.or.br/forum/esboço-roteiro.num>> . Acesso em: 18 ago. 1999.

FUNDAP. Infância, Adolescência, Pobreza: temas de um Brasil menor. **Cadernos FUNDAP**. São Paulo, n.18, 1990.

GIL, A. C. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 1994

GOMES, C. M. **Trabalho e conhecimento: dilemas na educação do trabalhador**. 3.ed. São Paulo: Cortez, 1995.

GOMES, R. A Análise de Dados em Pesquisa Qualitativa. In: MINAYO, M. C. (org.). **Pesquisa Social: Teoria, método e criatividade**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1994.

GRACIANO, M . I. G. Estudo sócio-econômico: um instrumento estratégico do Serviço Social. **Construindo o Serviço Social**. Instituto de Pesquisas e Estudos. Divisão de Serviço Social. Bauru: ITE, n.4, 1998.

GRANATO, A. Estudar vale ouro. **Veja**. São Paulo: Abril, ano 31, n.38, p.110-17, 1998

GUERRA, I. **A instrumentalidade do Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 1995.

HUMMES, C. O direito ao trabalho. **Folha de São Paulo**. São Paulo, 24 fev. 1999. Tendências/Debates.

IAMAMOTO, I. J.; CARVALHO, R. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil**. 2.ed. São Paulo: Cortez, 1983. 383p.

IANNI, O. **Teorias da Globalização**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1995.

_____. **A Sociedade Global**. 5. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997.

_____. **Dialética e Capitalismo**. Ensaio sobre o Pensamento de Marx. Rio de Janeiro: Vozes, 1988.

ITE. Instituição Toledo De Ensino. **DATA ITE** – Bauru: dimensões da cidade centenária. Bauru: ITE/Faculdade de Ciências Econômicas, 1998.

JORNAL DA CIDADE. O Desemprego em Bauru. **Jornal da Cidade**. Bauru, 1 mai. 1999. JC Especial, p.3.

_____. Indicadores sociais melhoram; má distribuição de renda permanece. **Jornal da Cidade**. Bauru, 5 abr. 2001a, p.8.

_____. Cai número de vagas ocupadas em Bauru. **Jornal da Cidade**. Bauru, 11 abr. 2001b. Economia, p.7.

_____. Combate à pobreza derrubaria preconceitos. **Jornal da Cidade**. Bauru, 27 mai. 2001c. JC nos Bairros, p.3.

_____. 25% estão abaixo ou na linha da pobreza segundo a Sebes. **Jornal da Cidade**. Bauru, 30 mai. 2001d, p.3.

JUNCA, D. C. M. Ilhas de Exclusão: o Cotidiano dos Catadores de Lixo de Campos. **Revista Serviço Social e Sociedade**. São Paulo, n.52, p.106-126, 1996.

KAMEYAMA, N. A trajetória da produção de conhecimentos em Serviço Social: avanços e tendências (1975-1997). In: ABESS/CEDEPSS. **Cadernos ABESS**. Diretrizes curriculares e pesquisa em Serviço Social. n.8. São Paulo: Cortez, 1998

KANAANE, R. **Comportamento humano nas organizações**: o homem rumo ao século XXI. São Paulo: Atlas, 1995.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Metodologia do Trabalho Científico**. São Paulo: Atlas, 1992.

LEHFELD, N. A. S.; SILVA, A. A. O E.C.A. e a Política Municipal de atendimento à Criança e ao Adolescente: as ações relativas ao trabalho infanto-juvenil. **Construindo o Serviço Social**. Bauru: EDITE, n.4., p. 23-52, 1998.

LEITE, M. P.; POSTHUMA, A. C. Reestruturação Produtiva e Qualificação. Reflexões sobre a experiência brasileira. **São Paulo em Perspectiva**. São Paulo: SEADE, v.10, n.1, jan./mar. 1996.

LESSA, S. A Centralidade Ontológica do Trabalho em Lukács. **Revista Serviço Social e Sociedade**. São Paulo, n.52, p.7-23, 1996.

LIBERATTI, W. D. **O Estatuto da Criança e do Adolescente**. São Paulo: IBPS – Instituto Brasileiro de Pedagogia Social, 1991. (Coleção de Estudos Jurídicos-Sociais).

LOWY, M. **Ideologias e Ciências Social** – Elementos para uma Análise Marxista. São Paulo: Cortez, 1991.

_____. **As Aventuras de Karl Marx Contra o Barão de Munchausen.**

Marxismo e Positivismo na Sociologia do Conhecimento. São Paulo: Cortez, 1996.

LUKÁCS, G. **História e Consciência de Classe:** Estudos de Dialéticas Marxistas.

2.ed. Rio de Janeiro: Elfos, 1989.

MACHADO, L. R. S. et al. **Trabalho e Educação.** 2.ed. Campinas: Papirus, 1994.

MADEIRA, F. R. Recado dos Jovens: Mais Qualificação. In: CNPD. **Jovens acontecendo na trilha das políticas públicas.** v.2. Brasília: CNPD, 1998. cap. 1, p.427-498.

MARINHO, L. Por uma campanha nacional de luta contra o desemprego. **Causa Operária.** São Paulo, 1988.

MARQUES, R. M. (org.). Mercado de Trabalho e Estabilização. **Cadernos PUC.** Economia. São Paulo: Educ, 1997. 83p.

MARTINELLI, M. L. **Identidade e Alienação.** São Paulo: Cortez, 1991.

_____. (org.). **Pesquisa Qualitativa:** um Instigante Desafio. São Paulo: Veras , 1999. (Série Núcleo de Pesquisa; 1)

MARTINELLI, M. L.; RODRIGUES, M. L.; MUCHAIL, S. T. **O uno e o múltiplo nas relações entre as áreas do saber.** São Paulo: Cortez, 1995.

MAZZOTTI, A. J. A.; GEWANDSZNAJDER, F. **O Método nas Ciências Naturais e Sociais:** Pesquisa Quantitativa e Qualitativa. São Paulo: Pioneira, 1998.

MEHEDFF, N. G. O novo desafio da educação profissional. **Folha de São Paulo**. São Paulo, 18 nov. 1998. Caderno 2, p.12.

MINARELLI, J. A. **Empregabilidade, o caminho das pedras**. 6.ed. São Paulo: Gente, 1995, 115p.

MINAYO, M. C. S. (org.) **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1999.

MOREIRA, P. C. Família, trabalho e infância: um estudo sobre o cotidiano de adolescentes engraxates. **Caderno de Comunicações**. Trabalho e Projeto Ético-Político Profissional. Goiânia, v.1, 1998.

MUNIZ, E. **A assistência social para o seus gestores: desvelando significados**. Franca, 1998. 338p. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Faculdade de Serviço Social, Universidade Estadual Paulista- UNESP.

NAIDITCH, S. O abismo da era digital. **Você**. São Paulo: Abril, ano 4, n.33, mar. 2001.

NOGUEIRA, P. L. **O Estatuto da Criança e do Adolescente Comentado**. Rio de Janeiro: Saraiva, 1991.

NOGUEIRA, W. Comentários do artigo 234. In: _____. **O Estatuto da Criança e do Adolescente: comentários jurídicos e sociais**. 2.ed. São Paulo: Malheiros, 1996.

OLIVEIRA, E. M. Empregabilidade e gerenciamento de carreira do Assistente Social no século XXI: desafios e estratégias. In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISADORES EM SERVIÇO SOCIAL, 7., 2000, Brasília. **Anais...** Brasília: ABEPSS, 2000. p.420-29.

OLIVEIRA, O. **O Trabalho da Criança e do Adolescente**. São Paulo: LTR; Brasília, DF: OIT 1994.

OLIVEIRA, O.; PIRES, J. M. O trabalho da criança e do adolescente. In: FERNANDES, R. **O trabalho no Brasil no limiar do século XXI**. São Paulo: LTR, 1995.

PASTORE, J. Profissional vai precisar dominar sua área e muito mais. **Folha de São Paulo**. São Paulo, 1º mai. 1998. Caderno Especial, p.11.

PEIXOTO, E. As mãos que fizeram o Brasil. **Agora**. Brasília: FENAE (Federação Nacional das Assoc. do Pessoal da Caixa Econômica Federal), 21. Ed. Ano 3, n.2, abr. 2000. p.14-21.

PEREIRA, I. et al. **Criança/Adolescente: Trabalho**. CUT (mimeo), 1993.

_____. **Trabalho do Adolescente**. Mitos e Dilemas. São Paulo: IEE/FUNDACENTRO, 1994. (Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente).

PEREIRA, T. S. **Direito da criança e do adolescente: uma proposta interdisciplinar**. Rio de Janeiro: Renovar, 1996.

POCHMANN, M. **O trabalho sob fogo cruzado**. São Paulo: Contexto, 1999. 205p.

POLETTINI, R. Política de assistência social é tema de debate. **Jornal da Cidade**. Bauru, 27 mai. 2000. Geral, p.12.

QUEIROZ, M. I. P. **Variações Sobre a Técnica do Gravador no Registro da Informação Viva**. São Paulo: T. A. Queiroz, 1991

RIZZINI, I. et al. **A Criança e o Adolescente no Mundo do Trabalho**. Rio de Janeiro: Amais, 1996.

ROCHA, G. S. Inclusão no mercado de trabalho. In: LANCETTI, A. (org.). **Assistência Social e Cidadania**. São Paulo: Hucitec, 1996. p.126-133.

RODRIGUES, I. Bauru cresceu 7,9% em quatro anos. **Jornal da Cidade**. Bauru, 13 dez. 2000. Geral, p.10.

SABOIA, A. L. A. Situação Educacional dos Jovens. In: CNPD. **Jovens acontecendo na trilha das políticas públicas**. v.2. Brasília: CNPD, 1998. cap. 1, p.499-518.

SABOIA, J. Trabalho infanto-juvenil no Brasil dos anos 90. **Cadernos de Políticas Sociais**. Brasília, n.3, p.1-18, out. 1996.

SADER, E. et al. **Fogo no Pavilhão**. São Paulo: Brasiliense, 1987.

SANTOS, B. S. **Pela Mão de Alice: O Social e o Político na Pós-Modernidade**. São Paulo: Cortez, 1995.

SÃO PAULO. **Constituição do Estado de São Paulo**. São Paulo: Assembléia Legislativa, 1989.

_____. Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo. **Eliminação do Trabalho Infantil**. São Paulo, 1996.

SEDA, E. M. **O Novo Direito da Criança e do Adolescente**. Brasília: CBIA-MAS, 1993.

SINGER, P. **Globalização e desemprego: diagnóstico e alternativas**. 3.ed. São Paulo: Contexto, 1999. 139p.

SITRAEMFA/CBIA. O Estatuto da Criança e do Adolescente e a Questão Social. **Cadernos Populares**. São Paulo: Forja, n.1, mar. 1991.

SITRAEMFA/CBIA. O Estatuto da Criança e do Adolescente e os Trabalhadores na Área da Menoridade. **Cadernos Populares**. São Paulo: Forja, n.4, mar. 1991.

SITRAEMFA/CBIA. O Estatuto da Criança e do Adolescente e a Questão da Municipalização. **Cadernos Populares**. São Paulo: Forja, n.5, abr. 1991.

SOUZA, J. B. **Os Donos da Barca**. São Paulo: Letras e Letras, 1991.

SOUZA, M. I. F. P. A Situação da Criança e do Adolescente Diante da Nova Legislação. **Revista Serviço Social & Realidade**. Franca, ano 3, n.4, p.97-112, 1995.

SOUZA, M. I. F. P. **A Situação da Criança e do Adolescente no Município de Duartina: o Constitucional, o Legal e o Factual**. Bauru: CPG/ITE, 1995.

TEIXEIRA, F. J. S.; OLIVEIRA, M. (org.). **Neoliberalismo e reestruturação produtiva: as novas determinações do mundo do trabalho**. São Paulo: Cortez, 1996.

TIBA, I. **Puberdade e Adolescência**. Desenvolvimento Biopsicossocial. São Paulo: Agora, 1989.

TOLEDO, P. Pequenas empresas contratam mais. **Jornal da Cidade**. Bauru, 10 set. 2000. Economia, p.1.

UNICEF. Trabalho Infante-Juvenil. In: UNICEF. **A Infância Brasileira nos Anos 90**. Fundo das Nações Unidas para a Infância. Brasília, DF: Unicef, 1998. p.119-132.

VITIELLO, N. et al. **Adolescência hoje**. Comissão Nacional de Estudos sobre a Adolescência. São Paulo: Centro de Ensino e Investigação em Comportamento Humano - CEICH, 1997.

WERTHEIN, J. Educação, emprego e cidadania. **Folha de São Paulo**. São Paulo, 3 fev. 1999. Tendências/Debates.

ZAGURY, T. **O adolescente por ele mesmo**. 7.ed. Rio de Janeiro: Record, 1996. 277p.